Diário Oficial

Nº 13.799 - Ano LVII | Quinta-feira, 02 de abril de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 579, DE 1 DE ABRIL DE 2026

Altera a Lei nº 5.612, de 16 de outubro de 1985, que "desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a de bens patrimoniais área de propriedade municipal e autoriza a doação à Casa dos Espíritos para a construção de asilo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei nº 5.612, de 16 de outubro de 1985, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica desincorporada da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferida para a de bens patrimoniais a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Campinas identificada pela Praça 12 (sistema de recreio) do loteamento denominado Jardim Santa Genebra - 1ª Gleba, Quarteirão 08439 do Cadastro Municipal, na cidade e comarca de Campinas - SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes medidas, confrontações e área: tem início no ponto 1 (coordenadas X=288281,6 e Y=7471183,6), localizado no alinhamento da Rua Alfredo Borges Teixeira, e segue por 20,14m em curva à direita de raio 15,31m até o ponto 2 (coordenadas X=288299,3 e Y=7471189,6), na confluência da Rua Alfredo Borges Teixeira com a Rua Marquês de Abrantes; segue por 16,53m até o ponto 3 (coordenadas X=288314,7 e Y=7471183,5), pelo alinhamento da Rua Marquês de Abrantes; deflete à direita e segue por 21,04m em curva à direita de raio 13,76m até o ponto 4 (coordenadas X=288321,5 e Y=7471165,7), na confluência da Rua Marquês de Abrantes com a Rua Domingos Borges de Barros; segue por 127,85m até o ponto 5 (coordenadas X=288279,5 e Y=7471044,9), pelo alinhamento da Rua Domingos Borges de Barros; deflete à direita e segue por 16,87m em curva à direita de raio 14,71m até o ponto 6 (coordenadas X=288266,6 e Y=7471035,5), na confluência da Rua Domingos Borges de Barros com a Rua Adolfo Caminha; segue por 67,62m até o ponto 7 (coordenadas X=288199,2 e Y=7471040,5), pelo alinhamento da Rua Adolfo Caminha; deflete à direita e segue por 17,81m em curva à direita de raio 10,14m até o ponto 8 (coordenadas X=288193,1 e Y=7471054,9), na confluência da Rua Adolfo Caminha com a Rua Alfredo Borges Teixeira; segue por 156,20m até o ponto 1, pelo alinhamento da Rua Alfredo Borges Teixeira, fechando o perímetro e encerrando uma área de 10.265,67m²." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2025/10/4.373

LEI Nº 16.891, DE 1 DE ABRIL 2026

Denomina Rua Karina Pamela Zeuli Pinheiro uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Karina Pamela Zeuli Pinheiro a Rua 1 do loteamento Jardim Nova Abolição, com início na Rua 2 do mesmo loteamento e término na Rua Ana Teles Moreira, do loteamento Jardim Esmeraldina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2025/08/9.043

LEI Nº 16.892, DE 1 DE ABRIL DE 2026

Denomina Rua Roberto Silveira Pinto de Moura uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Roberto Silveira Pinto de Moura a Rua 4 do loteamento Residencial Jardim Terrazul CG, com início na Rua 7 e término na Rua 1, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereadores Luis Yabiku e Fernanda Souto
Protocolado nº 2025/08/7.960

LEI Nº 16.893, DE 1 DE ABRIL DE 2026

Denomina Rua Alda Fontes Silva Peres uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alda Fontes Silva Peres a Rua 1 do loteamento Ecovila Santa Margarida, com início no *cul-de-sac* entre as quadras E e F do mesmo loteamento, junto a área de preservação permanente, e término na divisa do loteamento, no encontro com a Rua Angelo Grigol, do loteamento Chácaras Santa Margarida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereadora Mariana Conti
Protocolado nº 2025/08/4.157

LEI Nº 16.894, DE 1 DE ABRIL DE 2026

Inclui no calendário oficial de eventos do município de Campinas o concurso Comida di Buteco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do município de Campinas, o concurso Comida di Buteco, a ser realizado anualmente no mês de abril.

Art. 2º O concurso Comida di Buteco tem por objetivo promover a cultura gastronômica, o convívio social dos cidadãos e o desenvolvimento socioeconômico do pequeno negócio.

Art. 3º As atividades relacionadas ao concurso Comida di Buteco serão coordenadas pelos organizadores do evento com o propósito de resgatar a tradição dos botecos autênticos e valorizar a culinária e a economia locais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Rossini
Protocolado nº 2026/08/3.141

LEI Nº 16.895, DE 1 DE ABRIL DE 2026

Denomina Praça Francisco de Paula Oliveira um sistema de lazer do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco de Paula Oliveira o Sistema de Lazer 1 (Quarteirão 17319, Código Cartográfico 3442.54.68.0001, com área de 3.341,89m²) do loteamento Jardim Nova Abolição, situado entre a Rua 1, a Rua Júlio César de Oliveira e a Rua Vanessa Smith Tognolo, todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Carlinhos Camelô
Protocolado nº 2025/08/4.147

DECRETO Nº 24.383, DE 1 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Município de Campinas, do Serviço de Atendimento ao Cidadão 156, como canal oficial de comunicação entre a população e a Administração Pública Municipal

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 749, de 15 de março de 2022, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que aprova o Regulamento de Numeração dos Serviços de Telecomunicações, e o Ato nº 13672/2022, que define os Códigos de Acesso a Serviços de Utilidade Pública no formato tridígito;

CONSIDERANDO a importância de garantir a eficiência, a acessibilidade, a transparência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer canais de comunicação efetivos entre a Administração Pública Municipal e os cidadãos;

CONSIDERANDO a importância de disponibilizar um espaço acessível em que a população possa buscar informações e orientações sobre os serviços oferecidos; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campinas, o Serviço de Atendimento ao Cidadão, com o uso do número tridígito 156, Serviço de Utilidade Pública disponibilizado pela ANATEL, como canal oficial de comunicação entre a população e a Administração Pública Municipal.

Art. 2º O Serviço 156 tem por finalidade, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia:

I - receber solicitações, sugestões, elogios e reclamações dos munícipes relacionados aos serviços públicos municipais;

II - fornecer informações e orientações acerca de serviços, programas, projetos e políticas públicas municipais;

III - possibilitar o acompanhamento das demandas registradas pelo cidadão;

IV - atuar de forma integrada com os demais canais oficiais de atendimento ao público.

Art. 3º O atendimento aos interessados ocorrerá por meio dos seguintes canais:

I - telefone: pelo número 156 ou pelo número 3755-6010 para chamadas originadas de fora do município;

II - portal eletrônico: por meio do endereço "requerimentos.campinas.sp.gov.br";

III - aplicativo de mensagens WhatsApp: via número (19) 2116-0156;

IV - atendimento presencial: nos postos descentralizados, a exemplo do Agiliza Campinas.
Parágrafo único. Os canais de atendimento promoverão a acessibilidade comunicacional, incluindo recursos para pessoas com deficiência, e utilizarão linguagem simples, compreensível e livre de jargões técnicos.
CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO E PROCEDIMENTOS
Art. 4º As solicitações recebidas pelo Serviço 156 serão cadastradas em sistema informatizado, gerando um número de protocolo único para cada demanda, que permitirá o acompanhamento em tempo real pelo cidadão.
§ 1º O cidadão poderá consultar o andamento de sua solicitação a qualquer momento por meio do portal eletrônico, do atendimento telefônico, do atendimento humano, via WhatsApp ou presencialmente, mediante apresentação do número de protocolo.
§ 2º O sistema deverá registrar, no mínimo, a data e hora do recebimento, a descrição da demanda, o canal utilizado e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.
§ 3º O registro do atendimento obedecerá à seguinte classificação:
I - identificado: quando o cidadão informar dados que permitam sua identificação pelo sistema (Nome, CPF, e-mail, telefone ou celular); e
II - anônimo: quando o cidadão não informa a sua identidade e o meio de contato, nos termos da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Art. 5º A Administração Pública Municipal estabelece o prazo máximo de 20 (vinte) dias para resposta inicial às solicitações dos cidadãos, contado da data do cadastro no sistema.
§ 1º A resposta inicial deverá incluir, no mínimo, a confirmação de recebimento, o encaminhamento ao órgão competente e a estimativa de prazo para resolução, quando aplicável, de acordo com a Carta de Serviços disponibilizada pelo Município.
§ 2º Os órgãos responsáveis deverão atualizar o status da demanda no sistema informatizado em até 20 (vinte) dias após o recebimento, sob pena de cobrança administrativa e adoção de medidas corretivas pela Coordenação do Serviço 156.
§ 3º Mensalmente, será efetuada a cobrança oficial aos órgãos para que apresentem respostas a todas as solicitações pendentes, consideradas aquelas que não tiveram manifestação após o prazo de 20 (vinte) dias.
§ 4º Excepcionalmente, em casos de força maior ou complexidade técnica devidamente justificados, o prazo final de resposta poderá ser prorrogado por igual período, hipótese em que será dada ciência ao interessado.
Art. 6º Cada secretaria municipal e entidade da administração indireta deverá designar, no mínimo, um servidor efetivo ou empregado público efetivo como responsável pela recepção, análise, resposta identificada (nome, matrícula e unidade administrativa) e atualização do andamento das demandas encaminhadas pelo Serviço 156, bem como pela manutenção das informações atualizadas e procedimentos pertinentes ao respectivo órgão ou entidade.
§ 1º Os responsáveis deverão ser indicados pelos titulares das Pastas no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor deste Decreto, e serão designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município, sendo permitida a acumulação, pelo mesmo responsável, das atribuições de resposta às demandas e atualização de informações.
§ 2º O servidor ou empregado público designado atuará como ponto focal junto ao Serviço 156, garantindo a precisão e a atualidade das informações fornecidas aos cidadãos.
§ 3º. Havendo necessidade de substituição do designado, o órgão responsável deverá comunicar imediatamente à Coordenação do Serviço 156.
Art. 7º Compete aos pontos focais responsáveis pelo Serviço 156:
I - promover a acessibilidade comunicacional, em linguagem simples e sem jargões técnicos, dos assuntos 156 destinados ao seu órgão ou entidade;
II - analisar a flutuação da demanda por atendimento em seus canais, de modo a dimensionar os recursos necessários à adequada prestação do serviço e sua resposta;
III - atualizar o Serviço 156 sempre que houver novas informações sobre procedimentos, alterações, problemas e novidades dos serviços;
IV - elaborar parâmetros para cada assunto com as informações que o interessado deve fornecer para que sua solicitação seja formulada e atendida.
Art. 8º Fica instituído um sistema de avaliação da satisfação dos usuários do Serviço 156, a ser aplicado ao final de cada atendimento ou resolução de demanda, com o objetivo de mensurar a qualidade do serviço e identificar oportunidades de melhoria.
§ 1º A avaliação deverá ser voluntária, utilizando escalas simples e perguntas objetivas sobre aspectos como agilidade, clareza e efetividade.
§ 2º Os resultados das avaliações serão compilados em relatórios periódicos e utilizados para aprimorar os procedimentos internos.
CAPÍTULO III
DA GESTÃO E COORDENAÇÃO
Art. 9º A Secretaria de Governo, por meio do Departamento de Gestão da Informação, Documentos e Atendimento ao Cidadão, será responsável pela gestão, coordenação e operação do Serviço 156.
Art. 10. Compete ao órgão gestor do Serviço 156:
I - garantir a continuidade operacional dos sistemas digitais com funcionamento ininterrupto (24 horas), bem como a plena disponibilidade dos canais de atendimento ao público durante o horário oficial de expediente;
II - definir rotinas, procedimentos e padrões de atendimento para todos os canais;
III - acompanhar indicadores de desempenho, incluindo volume de demandas, tempos de resposta e taxas de satisfação;
IV - assegurar a adequada capacitação dos atendentes;
V - elaborar relatórios periódicos e anuais sobre as atividades do Serviço 156, com análise de demandas por tema, canal e órgão responsável;
VI - efetuar cobranças mensais aos órgãos que apresentarem demandas com prazos excedidos, realizando avaliação das circunstâncias e, se necessário, adotando medidas corretivas para assegurar o cumprimento dos prazos.
§ 1º A coordenação promoverá treinamentos regulares para os servidores envolvidos no atendimento, visando à padronização e à eficiência.
§ 2º No caso de descumprimento injustificado das medidas corretivas previstas no inciso VI deste artigo, o coordenador do serviço 156 elaborará relatório conclusivo, indicando eventual infração funcional a ser apurada pela Corregedoria-Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº 255/2020.
Art. 11. A Administração Pública Municipal poderá integrar o Serviço 156 a outras plataformas digitais, aplicativos de dispositivos móveis e outros meios tecnológicos, observadas as diretrizes de interoperabilidade e transformação digital, de forma a ampliar a acessibilidade do cidadão.
Art. 12. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão:
I - manter-se integrados ao sistema do Serviço 156;
II - atender, no prazo estabelecido, às demandas encaminhadas pelo serviço;
III - fornecer informações atualizadas e fidedignas para alimentação do sistema de atendimento.
Art. 13. O Município de Campinas promoverá a divulgação ampla do Serviço 156 como canal oficial de utilidade pública municipal, utilizando meios como mídias sociais, veículos oficiais e parcerias com a sociedade civil, com o objetivo de informar a população sobre os meios disponíveis e os serviços oferecidos.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14. Os órgãos e entidades da administração municipal promoverão a adequação, se necessária, de suas estruturas físicas e tecnológicas para integração ao Serviço 156, capacitando equipes e analisando a flutuação de demandas para otimizar o atendimento.
Art. 15. Os casos omissos e as disposições complementares necessárias à execução deste Decreto serão disciplinados por ato do Secretário Municipal de Governo, responsável pela gestão do Serviço 156.
Art. 16. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 01 de abril de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo
ALBERTO ALVES DA FONSECA
Secretário Municipal de Gestão e Controle
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2025.00139170-59.
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de Abril de 2026

De: Joselene Cristina de Moraes Bartone
SEI n° CAMPREV.2021.00002465-92
Assunto: Aposentadoria (Retificação por incorreção)
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a(o) servidor(a) Joselene Cristina de Moraes Bartone, matrícula nº 1101862, a partir de 1º de Abril de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento
Campinas, 01 de abril de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE

Em 01 de Abril de 2026

Processo administrativo nºPMC.2025.00035495-45
Interessado: Gabinete do Prefeito
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de passagem automática, com cobrança e pagamento eletrônico em praças de pedágio e estacionamentos credenciados, que empregam o uso de passagem automática, através de etiqueta de tarifação magnética (TAG) e com abrangência nacional, para instalação na frota de veículos que atende ao Gabinete do Prefeito.

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, à luz das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça que atestam a viabilidade jurídica da pretendida prorrogação e conforme ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, **AUTORIZO:**1.A prorrogação do Termo de Adesão firmado com a empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.088.208/0001-65, para execução do objeto em epígrafe pelo prazo de24 (vinte e quatro)meses, a partir de 19/04/2026;
2. A despesa decorrente no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo o valor estimado de R$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis reais) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante os exercícios subsequentes.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se.
1. à Secretaria de Justiça/PGM/PLC/NFA para registro e publicidade do ajuste pertinente;
2. à Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 01 de abril de 2026
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Em 01 de Abril de 2026

Processo Administrativo nºPMC.2026.00038464-18
Interessado: Secretaria Municipal de Governo
Objeto: Contratação Direta da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL para prestação de serviço de fornecimento contínuo de energia elétrica para atender ao Arquivo Municipal de Campinas e ao Departamento de Defesa Civil de Campinas.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à contratação pretendida, e conforme ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:
1. A contratação direta da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/0001-88, com fulcro no artigo 74, inciso I, c/c com o art. 109 da Lei Federal nº 14.133/21, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender ao Arquivo Municipal de Campinas e ao Departamento de Defesa Civil de Campinas, por prazo indeterminado; e

2. A despesa decorrente no valor total anual de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), devendo o montante estimado de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante o exercício subsequente.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:1. à SMA/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio;
2. à SMJ/PGM/PLC/NFA, para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente; e
3. à Secretaria Municipal de Governo, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 01 de abril de 2026
MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Muncipal de Governo

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Informamos que o Manual de Procedimentos de Protocolos Físicos, que apresenta as normas e os procedimentos para o tratamento de documentos e processos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campinas, será publicado em suplemento anexo a esta edição.

Campinas, 01 de abril de 2026
MICHEL ABRAO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo
KAREN DOS REIS GONÇALVES DE MATTOS
Diretora de Gestão da Informação, Documentos e Atendimento ao Cidadão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregãonº 048/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00024186-76 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**:Aquisição de materiais de enfermagem**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 10**: 16/04/2026 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 02/04/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação**: 90048/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 31 de março de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2025.00012818-12
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto:Pregão nº 047/2026 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de transporte, compreendendo a disponibilização de veículos e motoristas, sem fornecimento de combustível, destinados ao transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12222e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90047/2026.

Campinas, 01 de abril de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2025.00008736-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Assunto: Pregão nº 035/2026 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de bilheteria, compreendendo a implantação do sistema, emissão, venda, distribuição simultânea de ingressos, com comodato de equipamentos para venda e controles de acesso e disponibilização de mão de obra, uniformes e demais acessórios necessários, para os espetáculos realizados no Teatro Centro de Convivência Cultural "Carlos Gomes" e controladores de acesso para os espetáculos realizados no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial https://campinas.sp.gov.br/licitacoes e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90035/2026.

Campinas, 01 de abril de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 049/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00197961-30 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto**: Registro de Preços de colete, chapéu e mochila -**Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 e 02**: 22/04/2026 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 07/04/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:**90049/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 01 de abril de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo:PMC.2025.00080999-47
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 311/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de materiais perfurocortantes.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18304089, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18304184, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **03, 04, 12**e**16**, por não haver propostas válidas.
2.**COMUNICAR** que os itens **18** e **19** estão sob análise de anulação.
3.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
- ARBO PRODUTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.,itens **01**(R$ 1,24),**02**(R$ 1,24),**07**(R$ 3,51),**08**(R$ 3,99),**09**(R$ 1,30),**10**(R$ 3,51) e **11**(R$ 1,31);
- ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.,itens **05** (R$ 1,50),**06**(R$ 1,58) e**15**(R$ 1,57);
- MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA.,item**13**(R$ 0,69);
- MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,itens **14**(R$ 0,72) e**17**(R$ 0,14);
- ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.,item **20**(R$ 9,50); e
- MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.,item **21**(R$ 10,20).
4.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 311/2025, referente ao objeto em epígrafe, exceto para os itens **18** e **19**.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 18303914; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 01 de abril de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2025.00134019-15
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 043/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios (arroz parboilizado integral e arroz polido).
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por

interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial https://campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12207 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90043/2026.

Campinas, 01 de abril de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - GUIAS DE TURISMO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC. 2021.00046807-77
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Objeto: O presente edital destina-se a credenciar Guias de Turismo residentes na região de Campinas, para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO** o Resultado de Habilitação constante no documento do processo SEI em epígrafe, **HOMOLOGO** o Credenciamento nº 01/2022 - Guias de Turismo, relativamente ao período de inscrição 11 de dezembro de 2025 a 19 de março de 2026 e **ADJUDICO** seu objeto ao selecionado:
Proponente: Paulo Sérgio Ramos Filho - inscrição nº 27
Publique-se na forma da lei e proceda-se à convocação do habilitado para celebração do Termo de Adesão ao Credenciamento, nos termos do item 10 do edital em referência.

Campinas, 01 de abril de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 061/2026 - Renovação de Inscrição 2026 -

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
Considerando as prerrogativas do CMAS em disciplinar o processo de renovação da documentação das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no Conselho;
Considerando a grande demanda atual na análise dos documentos de entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que pleiteiam inscrição no Conselho;
Considerando que as Entidades e Organizações que são cofinanciadas pelo Poder Público têm acompanhamento constante da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação - CDMA;
Considerando parecer da Comissão de Inscrição e Normas sobre a matéria;
RESOLVE
Acatar parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR:**
Art. 1º - Que o processo de Renovação da documentação das entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, atualmente inscritos no Conselho, **se dê nos dias 01 a 30 de abril deste 2026;**
§ 1º - Que as entidades, organizações e serviços atualmente inscritos no Conselho e **que SÃO cofinanciados pelo Poder Público, apresentem a este CMAS cópia d**o Plano de Trabalho 2026, que foi elaborado e encaminhado à gestão municipal;
§ 2º - Que as entidades, organizações e serviços atualmente inscritos no Conselho e **que NÃO SÃO cofinanciados pelo Poder Público**, portanto, não acompanhadas pela CDMA-Gestão Municipal, **apresentem a este CMAS** Relatório de Atividades de 2025, seguindo orientações da Resolução CMAS 0003/2015;
§ 3º - Que a documentação mencionada nos parágrafos anteriores seja encaminhada em arquivo PDF, assinado pelo representante legal da Organização, para o CMAS em seu e-mail: cmas.assistencia@campinas.sp.gov.br
Art. 2º -Estabelecer para a data de 31 de julho de 2027 a validade dos Comprovantes de Inscrição das entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais atualmente inscritos no Conselho;
Art. 3º - Que as entidades, organizações e serviços atualmente inscritos no Conselho **que no exercício de 2025 e ou 2026 tiveram alterações em Estatutos, Diretoria, Endereços, etce que ainda não comunicaram este Conselho**, que o façam com envio de Ofício em papel timbrado da entidade e assinado por seu representante legal em arquivo PDF para o CMAS em seu e-mail: cmas.assistencia@campinas.sp.gov.br
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 01/04/2026

SEI n.º PMC.2025.00050963-01
Interessado: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
Assunto: Acordo de Cooperação

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Gabinete da Procuradoria Geral Adjunto, bem como pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a OSC SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 46.020.301/0001-88, com vigência de 52 (cinquenta e dois) meses, a contar da data da publicação de seu extrato, para a execução o projeto de pesquisa para Implementação da Política Nacional de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (PNEP/2013) no Município de Campinas, aprovado no âmbito do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP de que trata o processo SEI nº PMC.2025.00050963-01

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 01 de abril de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 062/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
RESOLVE
Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a inscrição de serviço a ser executado pela OSC **GRUPO SAMARITANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL,** CNPJ 36.324.886/0001-76, com sede em Campinas/SP, na Rua Ozualdo Rodrigues, nº 180 - Bairro Jardim Campineiro - CEP 13082-375, inscrita neste Conselho sob o número **198 E**, a saber:
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 06 a 14 anos**, executado à Rua Ozualdo Rodrigues, nº 180 - Bairro Jardim Campineiro, em Campinas/SP, CNPJ 36.324.886/0001-76;

Campinas, 31 de março de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 063/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
RESOLVE
Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a inscrição de novo serviço a ser executado pela OSC **AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR,** CNPJ 71.754.477/0001-00, com sede em Campinas/SP, na Avenida Francisco Cândido Xavier, nº 09, Bairro Village, inscrita neste Conselho sob o número **075 E,** a saber:
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 06 a 14 anos - Unidade III Campo Belo**, executado à Rua Leonice Aparecida de Oliveira Silva, nº 264 - Bairro Jardim Campineiro, em Campinas/SP, CNPJ 71.754.477/0001-00;

Campinas, 31 de março de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 064/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
RESOLVE
Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a inscrição de serviço a ser executado pela OSC **NÚCLEO IGUALDADE SOCIAL,** CNPJ 31.739.607/0001-11, com sede em Campinas/SP, na Rua Doutor Clemente Ferreira, 110 - Botafogo - Campinas/SP - CEP 13020 - 120, inscrita neste Conselho sob o número **199 E**, a saber:
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa 60+,** executado à Rua Doutor Clemente Ferreira, 110 - Botafogo - Campinas/SP - CEP 13020 - 120, em Campinas/SP, CNPJ: 31.739.607/0001-11;

Campinas, 31 de março de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS n° 065/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE

Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a inscrição de serviço a ser executado pela OSC **ONG PROJETO BERITH,** CNPJ 36.324.886/0001-76, com sede em Campinas/SP, na Rua Dr. Alderico Alvite, 291, sala 1 - Pq. Itajaí - CEP: 13058-080, inscrita neste Conselho sob o número **200 E**, a saber:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 6 a 14 anos e 11 meses**, executado à Rua Leonel Ferreira Gomes, 965 - Jardim Bassoli, em Campinas/SP, CNPJ 37.570.275/0001-70;

Campinas, 31 de março de 2026

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI

Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS n° 066/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE

Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a inscrição de novos serviços a serem executados pela OSC **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FONTE DE ÁGUA VIVA**, CNPJ 57.519.654/0001-43, com sede em Paulínia/SP, na R. Ositha Sigrist Pongeluppi, 677, Bairro Morumbi, CEP: 13.140-751, Paulínia/SP e subsede em Campinas/SP, na Avenida Barão de Itapura, 3088, Bairro Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas/SP, CEP: 13.073-320, inscritos neste Conselho sob os números **201 S e 202 S**, respectivamente, a saber:

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional - Casa Abrigo Água Viva Campinas - Unidade 02**, executado à Rua Dona Rosa de Gusmão, nº 865 - Jardim Chapadão, em Campinas/SP, CEP: 13073-141, CNPJ 57.519.654/0015-49;

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional - Casa Abrigo Água Viva Campinas - Unidade 03**, executado à Rua Dom Bosco, 212 - Bairro Taquaral, em Campinas/SP, CNPJ 57.519.654/0016-20.

Campinas, 31 de março de 2026

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI

Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS n° 067/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerandoas solicitações de Inscrição de dois projetos neste Conselho da OSC **Associação Moovement;**

Considerandoas Resoluções deste CMAS que disciplinam as solicitações de Inscrições de Entidades, Serviços e Programas neste Conselho;

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** os requerimentos de inscrição no CMAS da OSC **Associação Moovement**, CNPJ nº 22.757.218/0001-28, com sede à Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 789, Jardim Aurélia, Campinas/SP, por descumprimento das diretrizes da Resolução CMAS nº 003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2015 e republicada em 25 de março de 2015, que define os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP.

Campinas, 31 de março de 2026

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI

Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS n° 068/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerandoas solicitações de Inscrição de dois projetos neste Conselho da OSC **STC - Sociedade de Trabalhos Comunitários;**

Considerandoas Resoluções deste CMAS que disciplinam as solicitações de Inscrições de Entidades, Serviços e Programas neste Conselho;

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** os requerimentos de inscrição no CMAS da OSC **STC - Sociedade de Trabalhos Comunitários**, CNPJ nº 58.113.168/0025-60, com sede à Rua Martin Luther King Junior, 400 - Jardim Eulina - Campinas/SP, por descumprimento das diretrizes da Resolução CMAS nº 003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2015 e republicada em 25 de março de 2015, que define os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP.

Campinas, 31 de março de 2026

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI

Presidente CMAS Campinas/SP

PORTARIA SMDAS N° 023, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cleydiane Ribeiro Amaral, matrícula nº 145176-7, como GESTORA da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, CNPJ nº 46.020.301/0001-88, para executar o projeto de pesquisa para Implementação da Política Nacional de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (PNEP/2013) no Município de Campinas, aprovado no âmbito do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP de que trata o processo SEI nº PMC.2025.00050963-01, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Ao gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º São obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 024, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO, CNPJ nº 46.020.301/0001-88, para executar o projeto de pesquisa para Implementação da Política Nacional de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (PNEP/2013) no Município de Campinas, aprovado no âmbito do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP de que trata o processo SEI nº PMC.2025.00050963-01,, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, os seguintes servidores:

- SYLVIA MODENESI BARBOSA, matrícula 1280732
- GUILHERME GOMES ZAMBELLI, matrícula 1320777
- CLOVIS CORDEIRO, matrícula 1443666

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração, emitido pela Administração Pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do disposto no caput do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único. Para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de pelo menos 03 (três) membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, ressalvados os impedimentos previstos no §6º do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 069/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2026 no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
CONSIDERANDO a apresentação realizada ao Colegiado do CMAS pela FEAC - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, acerca de suas diretrizes de atuação, estratégias em andamento e da relevância de ações estruturadas e integradas;
CONSIDERANDO que, na referida apresentação, foram destacados os eixos prioritários de atuação: acesso a direitos, inclusão produtiva e convivência familiar e comunitária;
CONSIDERANDO o destaque dado à necessidade de articulação com a Rede Socioassistencial, o Poder Público e os Conselhos, como condição para o alcance dos resultados pretendidos;
CONSIDERANDO o convite formulado ao CMAS para participação na construção articulada e conjunta das políticas e ações a serem desenvolvidas;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Política e Legislação sobre a matéria;
RESOLVE:
1. **Parabenizar e apoiar** a FEAC na efetivação da Política do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Campinas, inclusive por sua composição e participação neste Colegiado;
2. **Agradecer** à FEAC pelo convite para participação na construção e formulação conjunta das políticas e ações a serem desenvolvidas;
3. **Colocar-se à disposição** para receber da FEAC propostas relativas à elaboração das políticas e ações a serem desenvolvidas.

Campinas, 31 de março de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas/SP

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD

Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas-COMAD, criado pela Lei Municipal nº 6.849/91 de 17 de dezembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 10.749/2000, 12.137/2004 e 13.031/2007, alterado pela Lei nº16.429 de 20 de julho de 2023, no âmbito de sua competência legal, CONVOCA seus membros titulares e suplentes para Reunião Ordinária a realizar-se **dia 08/04/2026 às 9h00** na Casa dos Conselhos, Rua Ferreira Penteado nº 1331, Centro - Campinas/SP.
PAUTAS:
1 - Aprovação da ATA da Reunião Ordinária anterior
2 - Informes
3 - Acompanhamento e sugestões sobre as ações para a realização da Eleição para Sociedade Civil - Gestão 2026-2028
4 - Sugestões para elaboração do Plano Municipal de Políticas Sobre Drogas

Campinas, 01 de abril de 2026
MARILDA G. MARTINS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 05/2026

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas - CMI, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 14.778 de 26 de março de 2014, no âmbito de sua competência legal,
CONSIDERANDO a disposição estabelecida pelo Decreto Municipal nº 17.447, de 25 de novembro de 2011 que regulamenta a Lei nº 13.982 de 2010 que "institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas - FMPIC" em seu Art. 7 º, inciso V: desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do plano mencionado no caput desse artigo;
CONSIDERANDO a aprovação da Comissão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas em reunião ocorrida em 31/03/2026 às 14h00, de forma virtual,
RESOLVE
Aprovar*Ad Referendum* o apoio financeiro para custear 3 (três) inscrições para cada uma das 18 (dezoito) Organizações da Sociedade Civil - OSC, da Rede Socioassistencial, inscritas neste Conselho e parceiras da SMDAS, para a participação no 26º Encontro Regional do CONGEMAS (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social) - Sudeste no valor de R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais); além de 7 (sete) inscrições para o CMI, sendo 4 (quatro) para os membros da diretoria e 3 (três) para conselheiros, no valor de R$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 22.265,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais) para as 61 (sessenta e uma) inscrições.

Campinas, 01 de abril de 2026
SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente - CMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 152, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Vice Diretor** na EMEF Padre Melico Cândido Barbosa - NAED Noroeste**.**
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF Padre Melico Cândido Barbosa, localizada na R. Manoel Gomes Ferreira, 127 - Parque Tropical, Campinas - SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
5. A servidora substituída RAQUEL FAUSTINO, matrícula 1424688, está com Portaria 106171/2026.
Cargo: Vice Diretor
Período: Manhã/Tarde
Unidade Educacional: EMEF Padre Melico Cândido Barbosa, NAED Noroeste

Campinas, 01 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A Representante Regional do Naed Sudoeste, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 3º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 01, de 11 de junho de 2010, e na Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, e considerando o contido nos processos SEI PMC.2026.00031020-61 e PMC.2026.00047810-77,

RESOLVE:

Art. 1ºFica nomeada comissão para, sem prejuízo do cumprimento das atribuições de seus cargos, elaborar o Regimento Escolar Próprio do Centro de Educação Infantil - CEI DOUTORA ZILDA ARNS, localizado na Rua Nehme Antônio Haddad, nº 375, Parque das Indústrias, Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º A comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta pelo(a)s seguintes Supervisores(as) Educacionais:
I - Eliseu Muniz dos Santos, matrícula nº 119.944-7; e
II - Sandro Ricardo Coelho de Moraes, matrícula nº 119.662-6.
Parágrafo único. A organização dos trabalhos da comissão referida no caput deste artigo deve atender ao disposto na Ordem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024.

Art. 3º A comissão deve encaminhar o relatório contendo os registros dos trabalhos da comissão, bem como a minuta do Regimento Escolar Próprio para a homologação daRepresentante Regional do Naed Sudoeste, até o dia 29 de maio de 2026.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2026
THAÍS CHRISTINE CHAGAS DE OLIVEIRA
Representante Regional do Naed Sudoeste

PORTARIA SME Nº 054, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentada pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria SME nº 08/2024 que designou a servidora Angela Nucci matrícula 119.081-4 para atuar junto ao CEMAPA/CEPROMAD do Departamento Pedagógico - DEPE, da Secretaria Municipal de Educação a partir 31/12/2025.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31/12/2025.

Campinas, 01 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº:PMC.2020.00000754-11
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Repasse Recurso Conta Escola - Unidades Educacionais da SME

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,**AUTORIZO**a despesa em favor da seguinte unidade, consoante aprovação do Comitê Gestor (17915473):

ORDEM	UNIDADE EDUCACIONAL	CNPJ	VALOR
1	SRM – EMEF. DULCE BENTO NASCIMENTO	01.926.800/0001-09	R$ 7.500,00
TOTAL			**R$ 7.500,00**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
À Secretaria Municipal de Educação, para emissão dos empenhos
Ao Programa Conta Escola para acompanhamento.

Campinas, 31 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 153, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** na EMEF/EJA Pres. Floriano Peixoto - NAED Leste**.**
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA Pres. Floriano Peixoto, localizada à rua R. Praia do Perequê, 100 - Vila o Maia, Campinas - SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Servidor substituído: ANNA CAROLINA FERRIOLLI HELENE, matrícula 120472-6, encontra-se atuando na Coordenadoria de Educação Básica.
Período: Manhã/Tarde
Unidade Educacional: EMEF/EJA Pres. Floriano Peixoto - NAED Leste

Campinas, 01 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00147529-16
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 306/2025 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento contínuo de panificados, com entrega ponto a ponto.
Com base nos elementos do presente processo administrativo e no disposto na Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO**:

I. a despesa em favor de **PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE ALI JUNIOR LTDA**, CNPJ nº **01.731.083/0001-51**, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global, para 12 (doze) meses, de R$ 14.602.883,62 (quatorze milhões, seiscentos e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; 2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termos de Contrato; e
à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.
Campinas, 01 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

Pregão Eletrônico nº07/2026**Processo Administrativo n°**: FUMEC.2025.00003080-67 **Objeto:** Registro de Preço para a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro assistencial de viagens para viagens internacionais. **Interessada:** FUMEC**Detentora**: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda **Valor:** R$ 0,24 **Assinatura:** 26/03/2026 **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (01/04/2026 a 31/03/2027).

FORNECEDOR	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF 07.340.993/0019-19				
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA VOOS NACIONAIS IDA E VOLTA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO.	16	R$ 0,01	R$ 0,16
	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E SEGURO VIAGEM PARA VOOS INTERNACIONAIS IDA E VOLTA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO.	8	R$ 0,01	R$ 0,08

Campinas, 31 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 31 de março de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000512-79
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Dispensa de licitação n.º 10/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa de serviços gráficos para a produção de material gráfico, com entrega inclusa, para as unidades da FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- Klimtec Tecnologia Ltda, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 03/2025, no valor de R$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 31 de março de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000935-16. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 11/2024. **Contratada:** MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato:** 30/2024. **Termo de Apostilamento n.º** 03/2026. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária (repactuação) da contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios para as unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 145.761,77. **Assinatura:** 30/03/2026.
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUMEC
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os Conselheiros titulares e convida os suplentes para Reunião através de videoconferência a ser realizada:

DATA: 07/04/2026
HORÁRIO: 10:00

PAUTA:
- Prestação de Contas Anual e relatório anual - ano 2025
- Plano de Ação 2026

Campinas, 31 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 01 de abril de 2026.
Pregão Eletrônicon° "08/2026"
Processo AdministrativonºFUMEC.2026.00000405-95
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, incluindo acompanhamento, orientação e apoio técnico na elaboração de projetos, planos de trabalho e prestação de contas, junto aos órgãos da Administração Pública pela FUMEC.
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 02/04/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90008/2026
A FUMEC, comunica aos interessados a **Reabertura** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude de alteração do edital.
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br
FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065713-12
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 070/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistema de sonorização e gerador para eventos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais)? a favor da empresa **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**, CNPJ n° 08.266.102/0001-65, referente ao item 01 da Ata n° 208/2024 do Registro de Preços vigente.
Campinas, 01 de abril de 2026
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2026

Processo SEI nº: PMC.2021.00072302-68

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de forma *online* (acesso à gravação da reunião) conforme convocação prévia publicada no D.O.M. em 24/03/2026, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Programa Escola de Esporte; 2) Conferência Municipal de Esportes; 3) Programa Bolsa Esporte Municipal e; 4) Revisão do Decreto Municipal nº 19.730/2017.

Estiveram presentes os conselheiros titulares Fernando Lourenço Vanin, presidindo a reunião, Ângelo Diniz, Sérgio Luis Giacomello, Ana Paula Rigobelo Farres, Ana Luiza Costa de Magalhães, Felipe Gonçalves da Silva, Kleber Rodolfo Albino Ferreira, Beatriz Leme Passos Carvalho, Evandro Murer, Carlos Henrique Volpe, Carla Cristina Bussab, Odilon José Roble, Giovanna Regina Sarôa, Edemilton Rodrigues da Rocha, Adilson Momente e Fabiano Bragantini Mastrodi, bem como os suplentes Eduardo Roberto Antonelli de Moraes, Renata Ferreira Baronti, Marcelo Bandiera Salvio e Rodrigo Cesar Giunji, além do servidor da SMEL, Israel Blazutti, secretariando a reunião.

Iniciando a reunião, o presidente sugeriu alteração na ordem da pauta, com a inversão entre os itens 2 e 3. Sobre o programa escola de esporte, o presidente e os conselheiros Beatriz e Marcelo informaram sobre o andamento das ações e o aumento da adesão das escolas municipais, o que proporcionou um crescimento de 100% (cem por cento) em relação ao início do programa. Sobre o programa bolsa esporte municipal, o presidente o conselheiro Sérgio informaram que a fase de seleção do edital de chamamento SMEL nº 01/2025 foi realizada e que serão concedidas 56 bolsas, sendo 45 bolsas atleta, 05 bolsas paratleta, 02 bolsas guia paradesportivo e 04 bolsas técnico, totalizando um investimento de R$ 457.126,56 para o exercício de 2026, com pagamento mensal do benefício de abril e dezembro. Iniciando o terceiro item, o presidente fez um breve relato sobre a sistemática adotada na organização da conferência estadual e nacional de esporte. Para a conferência municipal, ficou definido que será realizada no dia 06 de agosto de 2026 no auditório da OAB Campinas. Foi sugerido a criação de uma comissão para tratar da organização do evento, sendo que os conselheiros Felipe, Ana Paula, Ângelo, Beatriz, Evandro, Rodrigo, Carlos e Carla, se dispuseram a colaborar e fazer parte desta comissão. Por fim, foi discutida a necessidade de atualização do Decreto Municipal nº 19.730/2017, que regulamenta a Lei Municipal nº 14.919/2014, que dispõe sobre o programa de regularização fiscal dos clubes de Campinas - REFIS Clubes, o incentivo ao esporte e dá outras providências. O presidente e o conselheiro Carlos Volpe explicaram os motivos para que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer solicite à Administração Municipal a revisão do decreto, com o objetivo de garantir maior segurança jurídica durante o processo de aprovação das contrapartidas realizadas pelos clubes, bem como garantir maior clareza nas ações que deverão ser executadas para atendimento dos requisitos do decreto, permitindo que o instrumento fique alinhado com a atual necessidade temporal. A conselheira Carla fez um questionamento sobre os motivos que levaram o conselheiro Carlos, representante da OAB Campinas, a propor a pauta para discussão. Após as explicações apresentadas por ele e pelo presidente, ficou consignado que houve concordância quanto à importância de que eventual revisão do decreto seja debatida futuramente de forma conjunta entre os clubes e Administração Municipal. O Secretário enfatizou que não cabe ao Conselho deliberar sobre a questão suscitada. Dessa forma, não houve deliberação do Conselho para início de pedido de revisão do decreto, permanecendo o entendimento de que qualquer eventual discussão deverá ocorrer em instância própria, com a participação de todos os interessados. Por fim, o presidente ressaltou que a revisão do decreto foi levada para a reunião após abertura de prazo para que todos os conselheiros pudessem sugerir temas para serem acrescidos à pauta.

Nada mais havendo, o presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião, da qual eu Israel Blazutti, lavrei a presente ATA.
Campinas, 01 de abril de 2026
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2026.00027120-19 (Protocolo Singular PMC-PR.2026.000021166-42, 7/02/2026)
Data: 17/02/2026
Interessada: Igreja Batista em Sousas
CNPJ: 09.361.703/0001-10
Código Cartográfico: 4311.32.92.0040.00000
Assunto: Imunidade tributária - Entidade religiosa
Declaro a imunidade tributária da entidade Igreja Batista em Sousas, inscrita no CNPJ sob o nº 09.361.703/0001-10, a partir de sua fundação em 20/04/2012, e estendo os seus efeitos ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos (ITBI) referente à transmissão do imóvel cadastrado no código cartográfico nº 4311.32.92.0040.0000, uma vez que a entidade figura como compromissária compradora do imóvel, conforme instrumento particular de compra e venda de imóvel e que este tem a presunção que se destina ao uso em suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b", e § 4º da CF/88 e precedente dos STF. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação a transmissão identificada para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da extensão da imunidade tributária ao ITBI. da A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 01 de abril de 2026
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES REUNIÃO PLENÁRIA - SESSÃO DE 01/04/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020, DOM DE 30/06/2020)

01) PROCESSO 2011/03/15262
Interessado(a): BANCO ABN-AMRO S/A
Advogado(a): Márcio Luiz Garcia - OAB/SP 163.841
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 002207/2011
Recurso de Revisão: Processo 2017/10/21249
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro
Ementa: RECURSO DE REVISÃO - INTERPOSIÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL/JRT - ISSQN - AIIM PRINCIPAL - COMISSÕES PAGAS - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTOS - COMPETÊNCIAS JULHO A SETEMBRO/2005 - RECOLHIMENTOS A MENOR - COMPETÊNCIAS JANEIRO/2004 A JANEIRO/2005 -- DECADÊNCIA PARA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - QUESTÃO PRELIMINAR DE APLICAÇÃO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO LANÇAMENTO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuadapela representante do recorrente, Dra. Thatiana André Bione - OAB/SP 439.271, e o proferimento do voto do Sr. Relator Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO DE REVISÃO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua interposição e, apurando-se a questão preliminar de aplicação da autotutela administrativa, levantada e sustentada pela Representação Fiscal/JRT, **FOI DECLARADA A NULIDADE DO LANÇAMENTO** objeto do AIIM Nº 002207/2011, fulminado pela decadência, nos termos do art. 173, I, do CTN, deixando de se apreciar as demais questões recursais, porquanto tenha havido perda de objeto, nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pelo Sr. Julgador Brenno Menezes Soares, que se declarou impedido de votar no presente processo, nos termos do art. 56, VIII, da Lei Municipal 8.129/1994 e art. 9º, VI, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, combinados com o art. 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/1995.

02) PROCESSO 2014/03/14003
Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A
Advogado(a): Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027
Tributo: ISSQN
Asssunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 002601/2014
Recurso de Revisão: Processo 2023/03/00126
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro
Após a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante do recorrente, Dra. Marcela Medrado Passos Gomes - OAB/SP 316.368, e o proferimento do voto do Sr. Relator Alan de Almeida Pinheiro, seguidos de debates,o Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, suspendendo o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA REUNIÃO PLENÁRIA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. O julgamento foi acompanhado pelo Dr. Felipe de Araújo Bastos - OAB/SP 418.307, também representante do recorrente. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pelo Sr. Julgador Brenno Menezes Soares.

03) PROCESSO PMC.2022.00062041-40
Interessado(a): BAALBECK INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Advogado(a): Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs: 3423.12.34.0181.01001 a 3423.12.34.0181.01186
Recurso de Revisão: Processo PMC.2024.00133482-41
Relator(a): Leandro Lucon
Após a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante da recorrente, Dra. Larissa Serapião Tokuda - OAB/SP 314.644, e o proferimento do voto do Sr. Relator Leandro Lucon, seguidos de debates,o Sr. Julgador Ricieri Fornazari Filho efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, suspendendo o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA REUNIÃO PLENÁRIA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pelo Sr. Julgador Brenno Menezes Soares.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA/SMF

Expediente despachado pelo Sr. diretor

Protocolo SEI: PMC.2026.00039181-84
Interessado: EVERTON SOUZA DE OLIVEIRA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico nº 3424.22.21.0165.01005 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 24,2039 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/03 da referida Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 01 de abril de 2026
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00001470-47
Interessado: VERA MARIA PRADO GUIMARÃES
Requerente: SUZY GOMES HOFFMANN
Código Cartográfico: 3261.23.78.0380.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do **IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2025 (Reemissão 10/2025)**, para o imóvel de código cartográfico nº **3261.23.78.0380.00000,** com fulcro no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado extemporaneamente em 06/01/2026, visto que fora do prazo previsto no Edital de Notificação do Lançamento publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, cujo prazo de impugnação expirou em 17/12/2025, nos termos do disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00024462-97
Interessado: Vera Maria Prado Guimarães
Requerente: Susy Gomes Hoffmann
Código Cartográfico: 3261.23.78.0081.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício 2026 **para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3261.23.78.0081.01001,** com fundamento nos artigos 13, 14 e 83, inciso IX da Lei Municipal nº 13.104/2007**,** quanto a alegação de fazer jus a isenção tributária para área de preservação ambiental permanente, tendo em vista que não foram observadas as exigências dos artigos 10 e 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017, que regulamentam o artigo 4º, inciso V da Lei Municipal nº 11.111/2001, posto que não foram apresentados os documentos imprescindíveis à análise do mérito do pleito (artigo 10) e não foi observado o prazo para pleitear a isenção (artigo 30) que estipula que os pedidos de isenção devem ser requeridos no ano em curso para gozo no exercício seguinte;ademais, não foi observado o prescrito no artigo 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007, que estabelece que os pedidos de isenção devem ser formulados por meio de procedimento específi-co.No tocante à alegação de nulidade da Notificação do Lançamento da Taxa de Lixo por não conter os requisitos básicos, não merece acolhida, tendo em vista que o Edital do lançamento foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/01/2026, em Suplementos, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, todos da Lei nº 13.104/2007, sendo enviado ao contribuinte o Carnê IPTU/Taxas, com os principais dados do lançamento, como a identificação do contribuinte, código cartográfico, endereço completo do imóvel, dados referentes a localização (quarteirão, quadra e lote), classificação do imóvel, área do terreno e construída, valores da construção e do terreno, a frequência Lixo Dias/ano, além dos valores do IPTU e Taxa de Lixo a serem pagos, estando de acordo com o artigo 142 do Código Tributário Nacional e Lei 6.355/1990. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e

fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 31 de março de 2026

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00001495-03
Interessado: VERA MARIA PRADO GUIMARÃES
Requerente: SUZY GOMES HOFFMANN
Código Cartográfico: 3261.23.78.0380.00000
Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do **IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos 10/2025**), para o imóvel de código cartográfico nº **3261.23.78.0380.00000,** com fulcro no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado extemporaneamente em 06/01/2026, visto que fora do prazo previsto no Edital de Notificação do Lançamento publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, cujo prazo de impugnação expirou em 17/12/2025, nos termos do disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 01 de abril de 2026

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00017486-81
Interessado: João Martins da Silva
Requerente: Anderson Baptista de Oliveira
Código Cartográfico: 3322.23.30.1293.01001
Assunto: Revisão de tributos imobiliários

Face ao exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal n.º 13.104/2007 c/c o disposto na Instrução Normativa DRI SMF n.º 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo relativos ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico de n.º 3322.23.30.1293.01001, com fundamento nos artigos 13, 14, 34, § 2º e 83, IX, todos da Lei Municipal n.º 13.104/2007, tendo em vista que o interessado não se desincumbiu do seu ônus de comprovar suas alegações mediante apresentação de certidão da matrícula do imóvel com o registro da alegada modificação da área do lote, documento imprescindível à análise do mérito do pleito, nos termos do artigo 21, caput e § 1º, da Lei Municipal n.º 11.111/2001. Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Campinas, 01 de abril de 2026

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, I, c/c o art. 21, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
	044120/2026	PMC.2025.00001855-51	HUMBERTO CAPPELLESSO	RUA FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO 1947 JARDIM DO TREVO 13040010	DEMOLIÇÃO	349,48	241,5904	8.443,1013	21/02/2021	2.152,82
9981594	044121/2026	PMC.2024.00107768-61	LAIS VALESKA FREITAS ZOZZORO IEKER	RUA FERREIRA PENTEADO 611 3. AP302 CENTRO 13010041	REFORMA	205,00	254,1687	15.631,3751	30/11/2024	3.985,69
9991964	044122/2026	PMC.2024.00111348-80	CARLA TERESA MARTINS ROMAR	RUA SEVERO PENTEADO 111 AP 122 CAMBUÍ 13025050	REFORMA	256,39	254,1687	19.549,8939	05/01/2025	4.984,83
10070265	044123/2026	PMC.2024.00126022-75	SEBASTIANA MARIA SANCHEZ	RUA CORONEL QUIRINO 910 15A AP 151 CAMBUÍ 13025001	REFORMA	114,00	254,1687	8.692,5695	16/03/2025	2.216,43
10174877	044124/2026	PMC 2024.00149452-00	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	RUA CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBERG 181 RESIDENCIAL GALERIA GARDEN 13091709	DEMOLIÇÃO	554,00	241,5904	13.384,1082	23/12/2022	3.412,68
	044125/2026	PMC.2024.00119616-20	THIAGO AGUIAR GONCALVES	RUA GERMÂNIA 283 AP12 JARDIM BONFIM 13070770	REFORMA	228,00	254,1687	17.385,1391	31/01/2025	4.432,86
10052224	044126/2026	PMC.2024.00121495-11	FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS	AVENIDA DOUTOR NELSON NORONHA GUSTAVO FILHO 1835 ED.02 CONJ.101 VILA BRANDINA 13092526	REFORMA	103,45	241,5904	7.497,7581	01/01/2025	1.911,78
9948899	044127/2026	PMC.2024.00102365-90	LAUREANO SILVA	RUA DOUTOR MÁRIO NATIVIDADE 1266 TAQUARAL 13076112	REFORMA	89,00	254,1687	6.786,3043	29/09/2024	1.730,37
7695683	044128/2026	2007/11/12278	CONDOMINIO RESIDENCIAL ESMERALDA VILLE	RUA MANOEL SYLVESTRE DE FREITAS FILHO 1224 BL.01 AP01 JARDIM NOVA EUROPA 13040089	REFORMA	1.600,00	254,1687	122.000,9760	07/07/2022	31.107,81
9783482	044129/2026	PMC.2024.00092452-11	LAYSE HANAZAKI DO AMARAL FARIAS	RUA CORONEL QUIRINO 1817 4A AP 41 CAMBUÍ 13025003	REFORMA	193,46	254,1687	14.751,4430	01/01/2025	3.761,32
	044130/2026	PMC.2024.00093235-31	THIAGO GONCALVES MARTINS	RUA COELHO NETO 222 4A AP 41 VILA ITAPURA 13023020	REFORMA	135,20	254,1687	10.309,0825	20/05/2025	2.628,61
	044131/2026	PMC.2024.00099185-69	SANTEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA DOUTOR NELSON NORONHA GUSTAVO FILHO 1835 ED.02 CONJ.112 VILA BRANDINA 13092526	REFORMA	85,00	241,5904	6.160,5552	10/01/2025	1.570,82
6253814	044132/2026	PMC.2022.00077189-70	JOSE CARLOS MACHADO MARTINEZ	RUA MARIA MONTEIRO 866 CAMBUÍ 13025151	CONSTRUÇÃO	294,32	241,5904	71.104,8865	30/05/2024	18.130,32
	044133/2026	2020/11/4489	GILBERTO BERTHOLDO FIORAVANTE	RUA DIRCEU SOUZA COELHO 125 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059723	CONSTRUÇÃO	35,65	297,4833	10.605,2796	30/06/2025	2.704,13
11182253	044134/2026	2022/11/15483	ANTONIO FRANCISCO VANUCCHI	RUA MAX WEBER 26 LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPINA VERDE 13057188	CONSTRUÇÃO	69,27	231,1325	16.010,5483	26/01/2023	4.082,37
	044135/2026	1993/0/22302	RUBENS HENRIQUE CONTI	AVENIDA DOUTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS 2460 JARDIM CONCEIÇÃO (SOUSAS) 13105000	CONSTRUÇÃO	37,65	241,5904	9.095,8786	17/11/2025	2.319,27
7522797	044136/2026	PMC.2023.00120926-33	LUCIANA APARECIDA PEREIRA CORREA PRATA	RUA DOM PEDRO I 380 JARDIM BRASIL 13073003	CONSTRUÇÃO	544,12	241,5904	131.454,1684	30/04/2024	33.518,18
10443924	044137/2026	PMC.2025.00038040-81	ANTONIA IMACULADA DE CAMARGO	RUA MÁRIO DE SAMPAIO FERRAZ 477 JARDIM AURÉLIA 13033130	DEMOLIÇÃO	196,36	297,4833	5.841,3821	27/06/2025	1.489,44
	044138/2026	PMC.2025.00194888-26	LUIZ ROBERTO DE CICCO TANNURI	AVENIDA DOUTOR HERMAS BRAGA 99 NOVA CAMPINAS 13092133	CONSTRUÇÃO	114,72	241,5904	27.715,2507	28/02/2021	7.066,83
	044139/2026	PMC.2025.00194888-26	LUIZ ROBERTO DE CICCO TANNURI	AVENIDA DOUTOR HERMAS BRAGA 99 NOVA CAMPINAS 13092133	REFORMA	230,50	241,5904	16.705,9762	28/02/2021	4.259,69
11011513	044140/2026	1991/0/44341	DOCES SANTA RITA INDUSTRIA LTDA	RUA BENITO OLMOS HERNANDES 500 VILA RICA 13050510	CONSTRUÇÃO	133,39	241,5904	32.225,7435	03/11/2022	8.216,92
10653171	044141/2026	PMC.2025.00081556-18	ROBINSON CANNAVAL JUNIOR	RUA JOSÉ DO PATROCINIO 220 AP 103 BAIRRO GUANABARA 13073020	REFORMA	90,14	254,1687	6.873,2300	01/10/2025	1.752,54
10650016	044142/2026	PMC.2025.00079099-11	APARECIDO DONIZETE DA SILVEIRA	RUA SÃO SALVADOR 220 T.CELESTE AP121 JARDIM BELO HORIZONTE 13076540	REFORMA	119,40	254,1687	9.104,3228	28/08/2025	2.321,42

9331824	044143/2026	PMC 2024.00005859-91	1973 ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	ALAMEDA DAS JAQUEIRAS 1440 SÍTIOS ALTO DA NOVA CAMPINAS 13101790	DEMOLIÇÃO	470,91	319,9250	15.065,5882	24/02/2024	3.841,42
2055279	044144/2026	2011/11/10502	GILBERTO PASSOS MARTINS	AVENIDA MARECHAL RONDON 2034 JARDIM CHAPADÃO 13070176	CONSTRUÇÃO	56,42	241,5904	13.630,5304	21/02/2021	3.475,51
5557020	044145/2026	2019/11/4535	EDIVANDRO DE CASSIO LANGONI DA COSTA	RUA ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO 3220 JARDIM CENTENÁRIO 13045113	CONSTRUÇÃO	572,16	241,5904	73.261,0325	22/01/2022	18.680,10
	044146/2026	PMC 2024.00155703-31	JOAO VITOR DO AMARAL	RUA GUIMAR SEGAGLIO LIMA DE SÁ 65 JARDIM IBIRAPUERA 13060294	CONSTRUÇÃO	46,17	297,4833	13.734,8040	16/02/2024	3.502,10
5415578	044147/2026	PMC.2025.00159613-73	VALDEMIR MURER	RUA QUINTA DA BOA VISTA 145 CAMINHOS DE SAN CONRADO (SOUSAS) 13104154	CONSTRUÇÃO	361,54	319,9250	111.834,5826	22/01/2022	28.515,58
5360790	044148/2026	PMC.2024.00056846-52	GILBERTO MARREIRO	RUA ODILON NOGUEIRA DE MATOS 65 RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA 13060570	CONSTRUÇÃO	261,78	297,4833	77.875,1783	08/03/2022	19.856,61
6226400	044149/2026	PMC.2025.00191325-68	MARIO CESAR MOREIRA	RUA MARIA JOSÉ ROSSI GOULART 54 SWISS PARK 13049279	CONSTRUÇÃO	197,02	297,4833	57.415,7643	22/01/2022	14.639,87
5733944	044150/2026	PMC.2025.00178151-11	ADEUZAN DE ANDRADE	RUA ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA 133 JARDIM MIRASSOL 13069498	CONSTRUÇÃO	85,40	231,1325	19.738,7155	30/03/2022	5.032,98
5708400	044151/2026	PMC.2025.00178084-16	ANA PAULA GUERREIRO FARIAS	RUA ADVOGADO MARCO ANTONIO DUCATTI 284 SWISS PARK 13049315	CONSTRUÇÃO	353,96	319,9250	109.534,3219	23/12/2022	27.929,06
6850812	044152/2026	PMC.2026.00014482-96	AMADOR CORREA ALVAREZ	RUA MANOEL PEREIRA BARBOSA 35 PARQUE ALTO TAQUARAL 13087774	CONSTRUÇÃO	246,91	297,4833	70.922,9936	23/12/2022	18.083,95
5581419	044153/2026	PMC.2025.00166734-44	ALEXANDRE GIURUMAGLIA DA SILVA	RUA WALTER FORSTER 148 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098588	CONSTRUÇÃO	270,24	319,9250	86.456,5320	23/12/2022	22.044,69
5446341	044154/2026	PMC.2025.00159699-43	HELIO GONZALES JUNIOR	ALAMEDA DAS MAÇÃS 26 LOTEAMENTO CHÁCARA PRADO 13042088	CONSTRUÇÃO	457,62	319,9250	146.404,0785	08/03/2022	37.330,11
5734657	044155/2026	PMC.2025.00015586-28	BENEDITO DONATO	RUA SILVINO GOBBI 187 PARQUE JAMBEIRO 13042770	CONSTRUÇÃO	105,35	297,4833	31.339,8657	21/02/2021	7.991,04
5734630	044156/2026	PMC.2025.00015592-76	BENEDITO DONATO	RUA SILVINO GOBBI 177 PARQUE JAMBEIRO 13042770	CONSTRUÇÃO	105,35	297,4833	31.339,8657	21/02/2021	7.991,04
6551432	044157/2026	PMC.2025.00069195-13	JOSE CARLOS DA SILVA	RUA MARQUÊS DE POMBAL 111 VILA NOGUEIRA 13088030	DEMOLIÇÃO	214,00	297,4833	6.366,1426	23/07/2021	1.623,24
	044158/2026	2021/11/13202	CAO MEDICA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO VETERINARIO LTDA	RUA WANDERLEY DA COSTA CAMARGO 299 VILA GEORGINA 13043680	CONSTRUÇÃO	581,90	241,5904	140.581,4538	30/09/2024	35.845,46
7953542	044159/2026	2021/11/15316	GILBERTO URBANO DE OLIVEIRA	RUA HENRIQUE THONI FILHO 586 JARDIM OURO PRETO 13059780	CONSTRUÇÃO	548,71	241,5904	132.563,0684	30/10/2023	33.800,93
	044160/2026	2021/11/15316	GILBERTO URBANO DE OLIVEIRA	RUA HENRIQUE THONI FILHO 586 JARDIM OURO PRETO 13059780	CONSTRUÇÃO	48,02	241,5904	6.148,6206	24/02/2024	1.567,78
	044161/2026	2021/11/15316	GILBERTO URBANO DE OLIVEIRA	RUA HENRIQUE THONI FILHO 586 JARDIM OURO PRETO 13059780	CONSTRUÇÃO	33,00	241,5904	7.972,4832	10/12/2025	2.032,82
8887799	044162/2026	2023/11/8816	YT2 CPS INCORPORACOES SPE LTDA	RUA JULIO DE SOUSA VALE 424 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087505	DEMOLIÇÃO	459,80	319,9250	14.710,1515	09/02/2024	3.750,79
10873260	044163/2026	1973/0/14431	WILIAN GARBELOTTI FARTO	RUA DOUTOR LINO DE MORAES LEME 91 NOVA CAMPINAS 13092102	REFORMA	278,00	241,5904	20.148,6394	30/12/2024	5.137,50

VICTOR GUSTAVO DA SILVA NOGUEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO

Em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 27 do Decreto Municipal nº 21.019/2020, bem como em seus respectivos incisos, do Decreto Municipal nº 21.019/2020, que regulamenta o estágio probatório no âmbito desta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória **CONVOCA** a servidora estagiária, matrícula **143888-3**, e sua respectiva chefia, para comparecerem no dia **09 de abril de 2026 (quinta-feira), às 9h30, no Paço Municipal, 5º andar, sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória,** para tomar ciência do teor do Processo SEI **PMC.2026.00046114-06**.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Psiquiatria:**

Nome: Fernanda Rangel de la Pena
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 01 de abril de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Samuel Fernando Rodrigues, matrícula 140.425-3 (acompanhando **Daniel Miosso Rodrigues**, CPF: 573.667.118-29)
Data: **06/04/2026** às **09h00**

Erika Garcia, matrícula 134.406-4
Data: **06/04/2026** às **09h30**

Adriano Rodrigues de Andrade, matrícula 110.229-0
Data: **06/04/2026** às **10h00**

Campinas, 30 de março de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento nos exames complementar e médico pré-admissional:

Nome: Bianca de Abreu Meciano
Cargo: Professor Adjunto II - Artes

Campinas, 01 de abril de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento nos exames complementar e médico pré-admissional:

Nome: Diego da Silva Vaz
Cargo: Professor Bilíngue

Campinas, 01 de abril de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Com base nas informações constituídas no Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MÊS/ANO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
04/2026	1079522	WALTER JUNQUEIRA DE LACERDA	06/04/2026 À 05/05/2026

Campinas, 01 de abril de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO



A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), abre inscrições para a Capacitação introdutória: Controle Social e Democracia para conselheiros(as) de políticas públicas, gestores(as), trabalhadores(as) do SUAS e lideranças comunitárias.

Objetivos: Compreender a trajetória histórica da democracia e seus desdobramentos no Brasil, reconhecendo o papel dos entes federativos, dos conselhos e da participação popular no exercício do controle social.

Conteúdo:
- Módulo I (27/4): Origens da Democracia
- Módulo II (4/5): Democracia no Brasil
- Módulo III (11/5): Representatividade e Participação Popular
- Módulo IV (18/5: Controle Social e Conselhos de Políticas Públicas
- Módulo V (25/5): Desafios e Perspectivas

Modalidade: Presencial

Público-alvo: conselheiros(as) de políticas públicas, gestores(as), trabalhadores(as) do SUAS e de outras políticas públicas, lideranças comunitárias (especialmente as que fizeram os encontros formativos para a conferência) e demais interessados(as) em fortalecer o controle social e a participação democrática.

Datas: 27/4, 4/5, 11/5, 18/5 e 25/5/2026, sempre das 9h às 12h

Carga horária total: 20h (inclui horas de leituras complementares)

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro.

Inscrições: https://forms.office.com/r/hkiHGeQpYW

Campanha Servidor/a consciente:
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água e registre sua presença utilizando o QR Code recebido por e-mail diretamente na tela do seu celular.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 12/06/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 11 e 12 de junho de 2026

Horário: 8h30 as 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

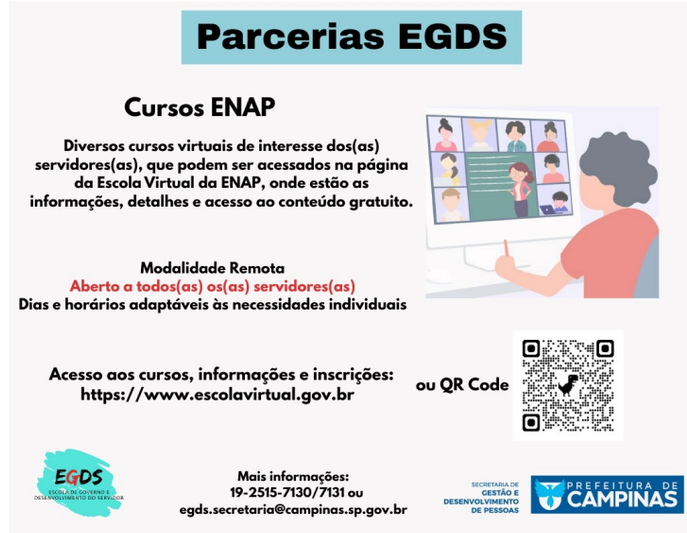
Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=427

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Campanha Servidor/a consciente:
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.
Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 30 de março de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Maria Solidade Ribeiro Ferrari, matrícula 131.035-6 (acompanhando **Maria Eduarda Ribeiro Ferrari**, CPF: 540.454.948-39)

Data: **07/04/2026** às **09h00**

Isabela Cristina Folegatti Rodrigues, matrícula 127.407-4
Data: **07/04/2026** às **09h30**

Larissa Santana do Espírito Santo, matrícula 106.445-2
Data: **07/04/2026** às **10h00**

Campinas, 31 de março de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA 106328/2026
A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00028451-59

RESOLVE
Revogar, a partir de 30/03/2026, a portaria 106258/2026, que designou a servidora ANA LUCIA TOLEDO TRAVASSOS, matrícula 120343-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto à CEMEFEJA Paulo Freire e CEMEFEJA Professor Sérgio Rossini.

Campinas, 01 de abril de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106329/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00048247-36

RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 01/04/2026, a servidora NATHASHA DOS SANTOS ALVARES, matrícula 145228-2, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106330/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00050727-11

RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 31/03/2026, a servidora MARIA DE JESUS SOUSA GOMES, matrícula 111592-8, do cargo de Monitor Infantojuvenil I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106331/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00042508-96

RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 31/03/2026, o servidor VITOR AUGUSTO MONTEIRO PELEGRIN, matrícula 126655-1, do cargo de Professor de Educação Básica III - Geografia, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106332/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00049082-47

RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 01/04/2026, a servidora MARCIA LUCIA ANACLETO DE SOUZA, matrícula 142515-3, do cargo de Diretor Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106333/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00052038-32

RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 01/04/2026, a servidora BIANCA MARQUES ROSA LOPES DOS SANTOS, matrícula 125724-2, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106334/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00048886-29

RESOLVE
Designar o servidor MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI, matrícula 108663-4, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor AURILIO SERGIO COSTA CAIADO, matrícula 136642-4, no período de 22/04/2026 a 06/05/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106335/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00046077-19

RESOLVE
Ceder, no período de 06/04/2026 a 05/04/2027, a servidora MARBE CRISTINA NOGUERINO, matrícula 138414-7, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 274ª Zona Eleitoral de Campinas.

PORTARIA 106336/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00046830-67

RESOLVE
Ceder, no período de 06/04/2026 a 05/04/2027, a servidora JULIANA MARIA GONCALVES, matrícula 138853-3, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 379ª Zona Eleitoral de Campinas.

PORTARIA 106337/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00175191-47

RESOLVE
Retificar o item da portaria 106145/2026, publicada em 06/03/2026, que nomeou os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD, no biênio 2026/2027.
Onde se lê:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMPDU
Titular: Soraya Cerqueira Carvalho, matrícula 136943-1
Suplente: Megumi Koshimura Pierro, matrícula 107923-9
Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMPDU
Titular: Soraya Cerqueira Carvalho, matrícula 136943-1
Suplente: Joao Paulo Donadon, matrícula 144168-0

PORTARIA 106338/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00049783-77

RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 31/03/2026, a servidora EUFRASIA GOMES COSTA, matrícula 135293-8, do cargo de Professor Adjunto I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 01 de abril de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106341/2026
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00053267-56

RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 02/04/2026, o servidor WANDERLEY DE ALMEIDA, matrícula 143934-0, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais, junto ao Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 02/04/2026, o item da portaria 103038/2024, que nomeou o servidor MARCOS JOSE LENA, matrícula 125090-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Gabinete do Prefeito.

Revogar, a partir de 01/04/2026, o item da portaria 104154/2025, que designou o servidor PABLO DE ALMEIDA MANSANO, matrícula 36264-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nomear, a partir de 02/04/2026, o servidor MARCOS JOSE LENA, matrícula 125090-6, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais, junto ao Gabinete do Prefeito.

Designar, a partir de 01/04/2026, o servidor NELSON HI MAN PAK, matrícula 143623-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAIS 03/2023 E 01/2025

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca, por ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem **ao SALÃO VERMELHO DO PAÇO MUNICIPAL, localizado na Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP no DIA 16/04/2026, ÀS 09:00, CONFORME ESTABELECIDO NA TABELA ABAIXO,** para a realização de reunião de preenchimento de vagas.
Não será permitido participar da reunião em dia/horário/local diferente para o qual foi convocado, cabendo ao candidato consultar as informações constantes nesta convocação.

Os candidatos deverão comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.
Caso algum candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado (procuração simples assinada, cópia do documento do candidato e documento original do procurador), sob pena de exclusão do certame.
Somente será permitida a presença dos convocados/procuradores na reunião, sendo proibida a presença de acompanhantes nesta e em todas as etapas dos certames.

Informações adicionais sobre as próximas etapas e sobre as vagas serão enviadas aos candidatos por e-mail. O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 2 dias úteis, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br. O candidato que necessitar de atendimento especial, acessibilidade, gestante, nome social, dentre outros, no dia da reunião, poderá solicitá-lo por e-mail ao *rh.concursos@campinas.sp.gov.br* em até 2 dias úteis antes da reunião.

Legendas:
LAC - Lista de Ampla Concorrência; PPP - Pessoa Preta ou Parda; PcD - Pessoa com Deficiência
(*) Origem da(s) vaga(s): ***Nova:*** *vaga recém-autorizada para convocação, cuja primeira chamada de candidatos está sendo realizada neste documento;* ***Remanescente:*** *vaga em que não houve o efetivo preenchimento, após convocação já realizada.*

Observações: O número de vagas novas autorizadas não se confunde com o número de candidatos convocados. Caso não ocorra o preenchimento de vaga nova em primeira convocação, por motivos de desistência, ausência ou eliminação do candidato nesta ou em qualquer etapa até a posse, essa vaga retornará para convocação e passará a ser denominada “vaga remanescente”. A vaga remanescente não entra novamente nos cálculos das cotas e, portanto, até que ocorra seu efetivo preenchimento, que se dá com a posse no cargo, pertencerá à listagem definida em primeira convocação.

EDITAL 03/2023 – AGENTE ADMINISTRATIVO									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE ADMINISTRATIVO	588	-	-	LAC	RODRIGO PINHEIRO MEIRELLES DIAS	241791193	16/04/26	09H00	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE ADMINISTRATIVO	589	-	-	LAC	VICTOR FALASQUI	48707306X	16/04/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	590	-	-	LAC	FERNANDA REGINA DONE GUIMARAES	251512447	16/04/26	09H00	1 VAGA NOVA
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	132	-	PPP	JEAN DE FREITAS PINHEIRO SILVA	590179950	16/04/26	09H00	6 VAGAS NOVAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	591	-	-	LAC	MARIANA GOMES DE ASEVEDO	532217196	16/04/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	593 (**)	-	-	LAC	LUIS ALBERTO SOARES	354089316	16/04/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	594	-	-	LAC	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	290496810	16/04/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	595	-	-	LAC	CAMILA ASHIKAWA HOJO LUCENA	342076218	16/04/26	09H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	133	-	PPP	BRUNA DA SILVA SANTOS	654062481	16/04/26	09H00	
(**) O CANDIDATO CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 592 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									

EDITAL 01/2025 – EDUCAÇÃO E GERAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	1	-	-	LAC	KLEYDSON DA SILVA SANTOS	***132113**	16/04/26	09H00	3 VAGAS NOVAS
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	2	-	-	LAC	ANA GABRIELA RIBEIRO MINEIRO	***978806**	16/04/26	09H00	
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	7	1	-	PPP	DAVID CELSO RIBEIRO DA SILVA	***720478**	16/04/26	09H00	

Campinas, 01 de abril de 2026
MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO
Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Autorização

Processo SEI PMC.2026.00005261-45
Interessada: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas - ASPMC
Assunto: Formalização de Termo de Cooperação Técnica - Desconto em folha de pagamento dos servidores municipais filiados à Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas - ASPMC.
Despacho:
Com supedâneo nos pareceres e despachos acostados (docs. 17567932, 17616271, 17621832 e 18086341) da lavra da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Justiça que asseveram a possibilidade e a inexistência de impedimentos legais, inicialmente **aprovo** o Plano de Trabalho acostado no doc. 17882700 e
AUTORIZO
1 - A celebração do Termo de Cooperação Técnica entre este Município de Campinas e a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas - ASPMC, cujo objeto é a conjugação de esforços visando propiciar o desconto, em folha de pagamento dos servidores públicos municipais filiados à Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas - ASPMC, ora COOPERADA, dos valores da contribuição mensal associativa em códigos informados e definidos pelo COOPERANTE, Município de Campinas, obedecida para todo o caso a legislação em vigor, nos termos da minuta aprovada e acostada no doc.18255088.
2 - Publique-se.
3 - A Procuradoria Geral do Município, especificamente ao Núcleo de Formalização de Ajustes, para a devida formalização do competente Termo de Cooperação Técnica.
4 - Após retorne a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência, anotação e acompanhamento.

Campinas, 01 de abril de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106339/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00052061-81

RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 06/04/2026, a servidora LILIAN ZANGARINI, matrícula 136888-5, do cargo em comissão de Assessora Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Revogar, a partir de 06/04/2026, o item da portaria 105200/2025, que nomeou o servidor FAUSTO LACERDA DO NASCIMENTO, matrícula 145386-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 06/04/2026, o servidor FAUSTO LACERDA DO NASCIMENTO, matrícula 145386-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 06/04/2026, o senhor GUSTAVO ROCHA VIEIRA, RG 34.292.884-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 106340/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00053069-92

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 02/04/2026, o servidor LUIZ HENRIQUE CIRILO, matrícula 144686-0, do cargo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2024.10.04749
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E - Loteamento Chácaras Panorama

Fica o **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO PANORAMA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 05.024.022/0001-05 representada por **WINSTON ROBERTO MIRANDA LEME**,inscrito na CPF/MF n.°054.073.***-** p/p **CRISTIANO REIS CORTEZIA,** inscrito na OAB/SP n.°177.429 e **JÚLIO CÉSAR LACERDA,** inscrito no CREA n.°0600780841-SP, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de **15 (quinze)** dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADOn.º 06**, expedido em 30 de março de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de **25 (vinte cinco)** dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 01 de abril de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2025/10/04352
Assunto: Solicitação Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E - Loteamento Montes de São José

Fica a**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO CONDOMÍNIO MONTES DE SÃO JOSÉ,** inscrita no CNPJ sob n.º 04.322.911/0001-96 representada por **JOSÉ CARLOS BERTOLO**, inscrito no CPF/MF sob n° 006.496.***-**, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de **15 (quinze) dias**, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADOn.º 03**, expedido em 01 de abril de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de **25 (vinte cinco) dias** para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 01 de abril de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SEI Nº 2026.00046411-43
Interessado: TEREZA PENTEADO
Assunto: Certidão de Processo Administrativo 2014/10/33519
Trata-se de **pedido de Certidão de Inteiro Teor do Protocolo 2014/10/33519, em nome de BABAESKI Incorporações de Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do Protocolo **2014/10/33519**.
A referida Certidão será fornecida ao requerente através do **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail
informado pelo mesmo.

Campinas, 31 de março de 2026
ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO
DIRETOR DE OBRAS - SEINFRA

DIRETORIA DE PROJETOS

DESPACHO

Protocolo:PMC.2026.00043957-89
Interessado:Tereza Cristina Moura Penteado
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Trata-se de **pedido de certidão de inteiro teor do protocolo PMC.2019.00024038-31 em nome de Departamento de Projetos / SEINFRA.**
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo **PMC.2019.00024038-31**.
A referida Certidão será fornecida ao requerente através de **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 31 de março de 2026
ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS/SEINFRA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00300/2026/ADM	SMJ/PROCON	SERGIO ROMAO DE CASTRO	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES
00303/2026/ADM	SMJ/PROCON	MAURICIO JOSE RODRIGUES PEDROSO	TOK E STOK
00321/2026/ADM	SMJ/PROCON	GILDA DE FATIMA MACHADO	ADIDAS / TENNISBAR
00322/2026/ADM	SMJ/PROCON	WILSON LIMA DE MORAES	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES / ESKALA
00344/2026/ADM	SMJ/PROCON	HADNEISON HUGO PEREIRA DO CARMO	UBER
00352/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA	REALME CAMPINAS
00353/2026/ADM	SMJ/PROCON	SORAYA FERNANDES	BANCO BRADESCO
00363/2026/ADM	SMJ/PROCON	GUILHERME HENRIQUE DO PRADO MODESTO	POLOAR AR CONDICIONADO / SAMSUNG
00378/2026/ADM	SMJ/PROCON	THALITA PANIZZA	CPFL
00427/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARI LOURDES AUGUSTO	VIVO GVT TELEFONICA
00431/2026/ADM	SMJ/PROCON	FABRICIA JULIA MONTAGNER DE OLIVEIRA	ESKALA / CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES
00466/2026/ADM	SMJ/PROCON	AUTO BIOGRAFIA MODAS LTDA	VIVO GVT TELEFONICA
00494/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANIELA MANINI	BACKSTAGE PRODUCTIONS

Campinas, 01 de abril de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00701/2026/ADM	SMJ/PROCON	DEONIZIA MARIA SALES DE CARVALHO	PRIME GESTAO / UNIVERSO AGV
00720/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUCIA SOUSA	SANASA CAMPINAS
00721/2026/ADM	SMJ/PROCON	MONICA DE PAULA CARRIO DOS SANTOS	UP SCHOOL
00722/2026/ADM	SMJ/PROCON	VITORIA CAROLINA DE ALMEIDA MALTERRE	ATELIER OUI
00723/2026/ADM	SMJ/PROCON	LEONORA CAROLINE SANTANA	HM ENGENHARIA E CONSTRUCOES
00724/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO / BANCO INBURSA
00730/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO BARRETO DE SOUZA	BANCO MERCANTIL
00731/2026/ADM	SMJ/PROCON	DURVAL TADASKI SINMON	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00734/2026/ADM	SMJ/PROCON	VITOR SANDOVAL MESQUITA	FORTE ALIANCA FORMATURAS E EVENTOS
00735/2026/ADM	SMJ/PROCON	AUREA LUCIA MAGALHAES CARDOSO DE MEDEIROS FERREIRA	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00736/2026/ADM	SMJ/PROCON	JAYME MARIANO DE OLIVEIRA	BAALBEK COOPERATIVA HABITACIONAL
00737/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA DE CASSIA MARTON MORENO	BANCO MASTER / PKL ONE PARTICIPACOES
00738/2026/ADM	SMJ/PROCON	WILLIAM FELICIO NOVAIS	F1 MULTIMARCAS
00739/2026/ADM	SMJ/PROCON	BRUNA CAROLINA DE MORAES	HAVAN
00740/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS SOUZA REIS	BANCO BRADESCO
00741/2026/ADM	SMJ/PROCON	SOFIA HELENA RIBEIRO	SANTANDER / LOJAS MARABRAZ
00742/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALCIDES CARDOSO MOREIRA	VIVO GVT TELEFONICA
00743/2026/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA OLIVEIRA CARMO ROSA	SANTANDER
00744/2026/ADM	SMJ/PROCON	NAIR DAMAZIO	BANRISUL
00745/2026/ADM	SMJ/PROCON	VALERIA DE FATIMA SILOTO	LG ELECTRONICS
00746/2026/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO ROSA DE LIMA	BRASIL CARD
00747/2026/ADM	SMJ/PROCON	HINGRIDY THAMYRES DE AMORIM ALVES	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES / EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL
00748/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO PEREIRA DA SILVA	BANCO MERCANTIL
00749/2026/ADM	SMJ/PROCON	CELIA APARECIDA PINHEIRO COTRIM DA SILVA	RENNER / ELECTROLUX
00750/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO DONHA	BANCO BRADESCO / GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / A REDE ASSESSORIA COMERCIAL
00751/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULINA PEREIRA	CPFL
00752/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSELI DO CARMO	YELUM SEGURADORA
00753/2026/ADM	SMJ/PROCON	AMAURI LUCAS DOS SANTOS	PNEUSTORE COM / ADYEN LATIN AMERICA
00754/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE RIBEIRO THOPHOLLO	TRIPLE B DISTRIBUIDORA DE VEICULOS SOUSAS / SANTANDER
00755/2026/ADM	SMJ/PROCON	LIA RAQUEL NUNES MOTA OLIVEIRA	OTICA GOLDEN MIX JOSE PAULINO
00756/2026/ADM	SMJ/PROCON	JEFFERSON LOURENCO PIRES	MELIUZ
00757/2026/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDA BUCCINI SILVA ROSSI	IZMIR MOVEIS
00758/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE RICARDO FRANCO MARCOS	CENTRO MEDICO NOVA SOMA
00759/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANA LUIZA AHERN BERALDO	BANCO BRADESCO / ALELO ELOPAR / EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS
00760/2026/ADM	SMJ/PROCON	P3 AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE / HAPVIDA
00762/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUSINETE DE JESUS NASCIMENTO	BANCO SENFF MATRIZ SENFFNET
00763/2026/ADM	SMJ/PROCON	FATIMA DOLORES SIRIACO	LIG FIBRA
00764/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARILENE BRITO DOS SANTOS	PICPAY
00765/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUIS MARCOS THEODORO DE SOUZA	ELECTROLUX
00766/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARICEIA SALES CORREA	BANCO DO BRASIL
00767/2026/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	RL MOTORS
00768/2026/ADM	SMJ/PROCON	ODAIR JOSE BONOMI	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
00769/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELZA CONCEICAO FERRAZ OTAVIO	BANCO BRADESCO
00770/2026/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIO TELLES DA SILVA	LOJAS MARABRAZ
00771/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADAMILSON DUMAS NEVES	BANCO BRADESCO

Campinas, 01 de abril de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)

01739/2024/ADM	SMJ/PROCON	DAVID DONIZETI CANTARANI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01512/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSIANE DE SOUZA PAULA	BANCO C6
01483/2024/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO IRANLE DA SILVA	BANCO C6
01436/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALDIR QUARESMA DA COSTA	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES / CIGANA CENTRO DE BELEZA / OTICAS VIZIUM
01289/2024/ADM	SMJ/PROCON	HOSANA MARA DE SOUZA LUIZ	MAGAZINE LUIZA / APPLE COMPUTER BRASIL
01077/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA PEREIRA DE FREITAS	ITAU LUIZACRED REDECARD
01050/2024/ADM	SMJ/PROCON	ERICA MURBACH	BANCO DO BRASIL
00994/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	VIMAR VEICULOS / ITAU LUIZACRED REDECARD
00966/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DOS REIS LOURENCO	BANCO MERCANTIL
00680/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARTA MARIA MOTTA PEREIRA	OTICAS VIZIUM / CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES

Campinas, 01 de abril de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo Indeferido pela CDPFT/DEPLAN:
PMC.2026.00047954-51 - Sergio Jose Rosolen

Campinas, 25 de março de 2026
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelo setor de Expediente:
Prot. PMC.2026.00020413-94 - Monica Aparecida Carelli de Brito

JÚLIO MARTELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2018/10/00406 - Conprop do Brasil Empreendimentos Constr
Prot. 2025/19/00035 - Construtora Novolar Ltda.
Prot. 2003/10/46740 - Edson Pereira da Silva Couto

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00052491-58 - Angelo Roberto Correa Tenca
Prot. PMC.2026.00049726-89 - Juliana Cristina Porto Faria
Prot. PMC.2026.00028027-78 - Juliana Cristina Porto Faria
Prot. PMC.2026.00034068-76 - Vitor Mironiuc

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN

Aviso de Dispensa de Licitação

PMC.2026.00012050-41
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das atividades administrativas, institucionais e de acolhimento realizadas pela **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **O MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do
e-mail:smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.
Poderá participar desta **Dispensa de Licitação** a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **09/04/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 30 de março de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 102/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº**100/25,** do protocolado nº**PMC.2025.00180007-90,**onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 27 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 103/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº**003/26,**do protocolado nº**PMC.2025.00133381-13,**onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo**arquivamento**do presente protocolado.

Campinas, 27 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 113/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
RESOLVE
Pela prorrogação do afastamento preventivo do servidor de matrícula funcional nº**37.202-1**, por mais de**30 (trinta) dias**, a contar de **05 de abril de 2026**, em razão dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2025.00185046-74**, onde figura como interessado o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 14.070, de 10 de setembro 2002.

Campinas, 30 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 104/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº**008/26,** do protocolado nº**PMC.2025.00134012-49,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 27 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 105/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº**017/26,**do protocolado nº**PMC.2025.00132565-67,** onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo**arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 27 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 106/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº**019/26,**do protocolado nº**PMC.2025.00132600-84,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral**

do Município, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo **arquivamento**do presente protocolado.

Campinas, 27 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 107/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **020/26,**do protocolado nº**PMC.2025.00132625-32,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo**arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 27 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 108/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº**044/26,** do protocolado nº**PMC.2025.00180002-85,** onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 27 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 109/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº**058/24,**do protocolado nº**PMC.2024.00118383-48,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo**arquivamento**do presente protocolado.

Campinas, 30 de março de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000508-92 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG **CNPJ:** 68.002.187/0001-04 **Termo de Colaboração n.º** 077/2025 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 142/2026 **Objeto**: Prorrogação. **Prazo**: Até 30/06/2026 **Valor**: R$ 1.051.176,59 **Assinatura:** 31/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00001020-27 **Interessado** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Termo de Fomento n.º 026/26 **Entidade**: CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA **CNPJ nº** 18.957.065/0001-95 **Objeto**: Execução do Projeto: Autonomia e Qualidade de Vida no TEA - Fase II, atividades de incremento temporário ao serviço tipificado de Proteção Social Especial de Média Complexidade no Município de Campinas, para pessoas com deficiência que estão dentro do espectro do autismo e suas famílias, promovendo a autonomia, independência e a inclusão das pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, com uma ação sempre pautada no reconhecimento do potencial dos atendidos, suas famílias e cuidadores, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados e voltadas para a diminuição da exclusão social. **Valor**: R$ 300.000,00 **Prazo**: 12 meses **Assinatura**: 31/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00055053-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 325/2025 **Contratada:** LUCAS FRANCISCO DA SILVA**CNPJ nº** 29.930.271/0001-28 **Termo de Contraton**° 083/2026 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, refrigeradores e freezers domésticos. **Valor:** R$ 830.779,82 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005870-04 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI **CNPJ:** 51.903.532/0001-70 **Termo de Colaboração n.º** 145/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 122**/2026**Objeto: Prorrogação. Prazo: Até 31/03/2027 Valor: R$ 104.736,00 Assinatura: 31/03/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005833-51 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ CNPJ: 59.010.496/0001-27 Termo de Colaboração n.º151/2024**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 128**/2026**Objeto: Prorrogação. Prazo: Até 30/09/2026 Valor: R$ 307.680,00 Assinatura: 31/03/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00016598-23 Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Termo deFomento n.º 027/2026 Entidade: CASA DE REPOUSO BOM PASTOR CNPJ nº 51.909.273/0001-94 Objeto: Execução do Projeto: Fortalecimento e manutenção das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório. Valor: R$ 100.000,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 01/04/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000427-92 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD CNPJ: 51.902.138/0001-17 Termo de Colaboração n.º 043/2025**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 076/2026**Objeto: Prorrogação. Prazo: Até 30/09/2026 Valor: R$ 155.712,00 Assinatura: 31/03/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00000958-11 Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Termo deFomento n.º 024/2026 Entidade: Casa de Amparo Amor e Vida a Pessoas com Câncer - CAVIPEC CNPJ nº 08.773.801/0001-00 Objeto: Execução do Projeto: Atividades de incremento temporário ao serviço tipificado de Proteção Social Básica no Município de Campinas. Valor: R$ 100.000,00 Prazo: 09 meses Assinatura: 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00000690-62 Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Termo deFomento n.º 025/2026 Entidade: Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC CNPJ nº 45.123.916/0001-77 Objeto: Execução do Projeto: Empreendedores em Ação e Artes. Valor: R$ 150.000,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 25/03/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00104689-62 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 152/25 Ata de Registro de Preços n.º 673/2025 Detentora da Ata: GREGORI FIORINI PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº 41.789.816/0001-23 Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 016/2026 Objeto do Aditamento: Retificação item 03 Assinatura: 01/04/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000499-67 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEICNPJ: 51.903.532/0001-70Termo de Colaboração n.º 56/2025**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 103/2026 Objeto: Prorrogação Prazo: de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 Assinatura: 30/03/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005819-01 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTECNPJ: 54.150.339/0001-01Termo de Colaboração n.º140/2024**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 117/2026 Objeto: Prorrogação Prazo: de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 Assinatura: 30/03/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00017412-36 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FONTE DE ÁGUA VIVACNPJ: 57.519.654/0001-43Termo de Colaboração n.º106/2025**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 140/2026 Objeto: Prorrogação Prazo: de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027 Assinatura: 31/03/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000396-51 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: AADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINASCNPJ: 59.002.733/0001-08Termo de Colaboração n.º37/2025**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 069/2026 Objeto: Prorrogação Prazo: de 01 de abril de 2026 até 30 de setembro de 2026 Assinatura: 31/03/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00000509-73 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Entidade: MVM-MOVIMENTO VIDA MELHORCNPJ: 04.819.635/0001-76Termo de Colaboração n.º065/2025**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 143/2026 Objeto: Prorrogação Prazo: de 01 de abril de 2026 até 30 de junho de 2026 Assinatura: 31/03/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00060278-84 **Interessado:** Secretaria Municipalde Cultura **Termo de Contrato nº** 092/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** HERENU + FERRONI ARQUITETOS LTDA **CNPJ nº** 05.200.138/0001-58 **Objeto:** Desenvolvimento e coordenação de Projetos Executivos de arquitetura e restauro **Prazo:** 15 meses **Valor:** R$ 780.338,00 **Assinatura:** 01/04/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00044277-37**Interessado: Secretaria Municipalde Cultura Termo de Contrato nº 093/2026 Modalidade: Contratação Direta Contratada:** 53.620.516 FABIANO RICARDO PARAGUAI**CNPJ nº** 53.620.516/0001-03**Objeto: Realização de apresentações artísticas Prazo: até 21/12/2026 Valor:** R$ 32.000,00 **Assinatura:** 01**/04/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00044476-81**Interessado: Secretaria Municipalde Cultura Termo de Contrato nº 094/2026 Modalidade: Contratação Direta Contratada:** RAPYLAB ARTE E CULTURA LTDA**CNPJ nº** 40.775.525/0001-13**Objeto: Realização de apresentações artísticas Prazo: até 16/10/2026 Valor:** R$ 100.000,00 **Assinatura:** 30**/03/2026**

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00050231-84 **Interessado:** Secretaria Municipalde Cultura **Termo de Contrato nº** 096/2026 **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 99 PRODUCOES LTDA **CNPJ nº** 44.190.743/0001-47 **Objeto:** Realização de apresentações artísticas **Prazo:** 02 meses **Valor:** R$ 85.000,00 **Assinatura:** 01/04/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS, comunica:
ERRATA do dia 31de março de 2026.

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00016442-14
INTERESSADO: F.L.S. COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
CNPJ/CPF: 18.076.863/0001-10
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00016442-14

INTERESSADO: F.L.S. COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
CNPJ/CPF: 18.076.863/0001-08
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

01 de abril de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2026.00052511-36

INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento Temakeria.com Restaurante LTDA,inscrito no CNPJ nº 33.655.579/0001-80, situado à Avenida José Ademar Etter, nº 183, Bairro Vila Marieta, Campinas/SP, conforme Auto de Infração nº 15115 e Auto de Imposição de Penalidade nº 3673, ambos lavrados em 31/03/2026, em razão do não atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos na legislação sanitária vigente.

01 de abril de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:
ERRATA do dia 01/04/2026

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00010585-87
INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
CNPJ/CPF: 33.719.485/0002-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00010585-87
INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
CNPJ/CPF: 33.719.485/0002-08
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

01 de abril de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:
ERRATA do dia 01/04/20265

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00007449-91 I
INTERESSADO: CENDICAMP-CENTRAL DIAG CAMPINAS SC LTDA
CNPJ/CPF: 48.174.874.0001-91
ASSUNTO:Cancelamento de Licença Sanitária
DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00007449-91 I
INTERESSADO: CENDICAMP-CENTRAL DIAG CAMPINAS SC LTDA
CNPJ/CPF: 48.174.874.0001-91
ASSUNTO:Cancelamento de Licença Sanitária do equipamento Raios X para Densitometria Óssea, GE DPX - NT, 76 kVp 4,5 mA, NS 15227GA, CEVS 350950225-864-004352-1-0.
DEFERIDO

01 de abril de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE: comunica
ERRADA DO DIA 01/04/2026

Onde se lê:
PROTOCOLO: PMC.2026.00028668-22INTERESSADO: DROGARIA SANTA GENEBRA EPP LTDA
CNPJ/CPF: 51.291.086/0001-90
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
DEFERIDO

Leia-se:

PROTOCOLO: PMC.2026.00028668-22
INTERESSADO: DROGARIA SANTA GENEBRA EPP LTDACNPJ/CPF: 51.291.086/0001-90
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Responsável Técnico Principal:SILVIA CRISTINA PERUCK, CPF:151.773.038--45,CRF-SP 60.879
DEFERIDO

01 de abril de 2026
CATARINA SAVASTANO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO: PMC.2026.00048043-87
INTERESSADO: Nova Natureza Farmácia de Manipulação e Homeopatia LTDA. ME
CNPJ/CPF: 03.614.210/0001-68
ASSUNTO: Solicitação de Prorrogação de Prazo.
DEFIRO o prazo de 30 dias corridos.

01 de abril de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: PMC.2025.00122276-87 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Objeto**: Locação de dispositivo de assistência mecânica à tosse, com instalação na residência do paciente, em atendimento a mandado judicial. **Assunto**: Pregão Eletrônico nº 340/2025. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, em especial do parecer jurídico documento SEI nº 18202961, do relatório da Pregoeira documento SEI nº 18206633, do despacho do Diretor do Departamento de Licitações documento SEI nº 18206743 e do disposto no art. 165, inciso I, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o disposto no Decreto Municipal 23.207/2024, art.6º inciso IV, ***AUTORIZO*** a despesa referente ao objeto em epígrafe à empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** no valor global, para 12 (doze) meses, de R$ 12.714,96 (doze mil, setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Campinas, 01 de abril de 2026
LAIR ZAMBON
Secretário Municipal da Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 01 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZAÇÃO
SEI: 2019.00011850-24
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.18263105), da Sra. Subprocuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.18274838), do Sr. Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.18275541) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.18277673), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (doc.18295181), AUTORIZO:
1 - A prorrogação excepcional do contrato celebrado entre o Município e a empresa COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA - CNPJ/MF sob o n° 68.282.995/0001-64 - Termo de Contrato nº 050/2021 (3761680), que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, compreendendo a disponibilidade de impressoras térmicas, a manutenção e reposição de suprimentos, inclusive etiquetas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir de 04/05/2026, art. 57, inciso II, §4º, da Lei Federal nº 8666/93;
2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R$ 259.507,56 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR(17903230)).
3 - Publique-se.
4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 01 de abril de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa
Processo:PMC.2025.00161157-86 - (PMC.2024.00014598-08 Original)
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Apostilamento -Prestação de serviços de disposição final em aterro sanitário privado, incluindo o transporte dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e públicos coletados e recebidos na unidade de transferência e transbordo existente no Aterro Sanitário Delta A, situado na estrada municipal vicinal CAM 033 - Complexo Delta, entre os bairros Ipaussurama e Parque Fazendinha no Município de Campinas.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos e do Decreto Municipal nº 23.207/2024, ar. 6º, IV,**AUTORIZO**a despesa no valor total de R$ 21.718.588,39 (vinte e um milhões, setecentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo para o exercício de 2026 o valor de R$ 6.451.475,84 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a favor da empresa ORIZON MEIO AMBIENTE S.A, CNPJ nº 03.279.285/0028-50, referente à repactuação do Termo de Contrato 423/2024 a partir de janeiro de 2025, conforme aprovação do Comitê Gestor no documento 18218825 e informações no documento 17202732
Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para as providências quanto ao apostilamento, retornem os autos a este Gabinete para as demais providências e acompanhamento.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 01 DE ABRIL DE 2.026
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: nº PMC.2024.00130590-52 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 081/2025 Objeto:Registro de Preços de materiais hidráulicos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 55.932,77** (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), a favor da empresa **CAWEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 111, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123,

124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 169 e 170 da Ata de Registro de Preços nº 287/2025.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMTR-GAB/PMC-SMTR-DAF/PMC-SMTR-DAF-CSS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 31 de março de 2026.

Processo Administrativo: PMC.2026.00051631-99

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Assunto: Aquisição de materiais para pintura para Casa do Trabalhador – Palácio da Cidade.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	TINTA ACR FOSC BRANCO STANDARD - 18L	17
2	TINTA ESMALTE PLATINA ACETINADO BASE A2 - 3,6L	60
3	TINTA ESM FOSCO A BASE SOLV - BRANCO FOSCO - 3,6L	2
4	TINTA ESM BRIL SOLV CINZA ESCURO 006 - 3,6L	10
5	MASSA CORRIDA LATEX BRANCA BALDE PLAST - 25K	10
6	FUNDO PREPAR PAREDES BASE AGUA - 16L	15
7	REMOVEDOR P/TINTA 3,6L	2
8	SOLVENTE AGUA RAZ 200 - 5L	3
9	THINNER - 5L	1
10	LONA PLAST P/OBRAS - PRETA 4MTS	400
11	FITA CREPE BRANCA 48X50M - ROLO	100
12	CABO P/ROLO 23 CM - CABO S/ROSC	10
13	ROLO ESPUMA 15 CM - 15CM C/CABO	8
14	LIXA MASSA GR 150	150
15	LIXA MASSA GR 220	150
16	CAÇAMBA P/PINTURA 10 LTS	8
17	BANDEJA PINTURA GRANDE 2,7L	10
18	PAPEL MASCARA - BEGE 45CM - ROLO	8
19	TRINCHA MEDIA 1" SINTETICA	10
20	TRINCHA MEDIA - 2.1/2" SINTETICA	15
21	DESEMPENADEIRA ACO 12X25 LISA	4
22	ESPATULA ACO CROMADO 3,5 C/PRETO	4
23	ESPATULA ACO CROMADO 6" C/PRETO	8
24	VERNIZ RESTAURADOR TRIPLO FILTRO - MOGNO - 18L	3
25	ROLO LÃ - ANTI GOTA 23CM	15

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
26	TINTA ACR FOSC GELO FOSCO - 18L	15

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail jefferson.ramos@campinas.sp.gov.br, com cópia para secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE ANDRADE**, **Secretário(a) Municipal**, em 31/03/2026, às 10:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **18271390** e o código CRC **CFB3F6AC**.

PMC.2026.00051631-99 18271390v4

Campinas, 31 de março de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 100/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 31/03/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABX1B17	A075468016	65300	27/03/2026	AJH0306	A076105758	57030	28/03/2026
AJW2238	A075958595	55412	27/03/2026	AMM5338	A075468067	61220	27/03/2026
AMM5338	A075468075	51851	27/03/2026	AMV2B42	A070145430	55920	27/03/2026
AMV7J98	A073555035	55500	29/03/2026	AMW5630	A075716249	60501	30/03/2026
ANK5974	A073215129	66531	30/03/2026	ANW3D16	A073864712	76331	27/03/2026
APA2I72	A074362346	65300	29/03/2026	APH9C24	A076124809	54521	29/03/2026
AQC5A03	S193223807	74550	26/03/2026	AQS7A80	A073450276	54790	30/03/2026
AQZ4F83	A076032963	55412	30/03/2026	ARE5G65	A075958978	55412	27/03/2026
ARZ8F00	S193146687	60503	25/03/2026	ASQ1I42	S193174407	60503	26/03/2026
ATM2913	A073324041	51930	28/03/2026	ATS1I36	A073305446	75790	27/03/2026
ATS1I36	A073305454	65992	27/03/2026	ATS1I36	A073305462	50100	27/03/2026
ATS1I36	A073305489	51180	27/03/2026	AUK3I28	A075108559	59910	28/03/2026
AVN9E31	A076124000	55412	28/03/2026	AWH2E44	A076123608	55412	28/03/2026
AWM1G82	S193185407	74630	26/03/2026	AWR3613	A071260372	54600	28/03/2026
AZP4G08	A076106231	59910	29/03/2026	BAA6I50	A070946858	55500	29/03/2026
BAI7F67	A070145537	60412	30/03/2026	BAR9G42	A076201196	51851	30/03/2026
BBA0F34	A075370172	54521	27/03/2026	BBB7E96	A076033102	55412	30/03/2026
BBI7I09	A073667267	75790	28/03/2026	BDA0A49	A073554799	55500	29/03/2026
BDA1I92	S193127107	74550	25/03/2026	BDE3D13	A073904625	75790	27/03/2026
BDE3D13	A073904633	67261	27/03/2026	BDI2J54	S193229737	74550	27/03/2026
BDN5454	S193200917	60503	26/03/2026	BEE5A04	S193194427	60503	26/03/2026
BEF9E91	A070246716	55500	28/03/2026	BGD0J19	A073833400	55414	28/03/2026
BGR7045	S193186177	74550	26/03/2026	BGS1005	A073808197	76332	27/03/2026
BHX6B37	A076124175	55500	28/03/2026	BJM7F76	A076146241	57030	27/03/2026
BKH1J12	A075959052	55412	27/03/2026	BKM7A97	A075959249	55412	28/03/2026
BKU2G63	S193190807	74550	26/03/2026	BKU9446	A073956170	76331	29/03/2026
BLQ0904	S193146467	74630	26/03/2026	BLS3E55	S193135137	74550	25/03/2026
BLS3E55	S193135357	74550	25/03/2026	BLS3E55	S193132057	74550	25/03/2026
BLS3E55	A075958560	55412	27/03/2026	BMP4915	S193135027	74550	26/03/2026
BMU3560	A071343529	52312	30/03/2026	BMW6H99	S193158457	74550	25/03/2026
BNG1806	A073775817	55500	27/03/2026	BNQ0346	S193149877	74550	25/03/2026
BOA3288	S193126997	74550	25/03/2026	BOV4F84	S193233807	74550	27/03/2026
BQC5297	A074102590	54283	28/03/2026	BQH2F54	A073855578	51851	27/03/2026
BQJ0E31	S193229307	74550	27/03/2026	BQX9847	S193129307	74550	25/03/2026
BRS4B33	A076124280	55412	28/03/2026	BRV9049	S193117977	74550	24/03/2026
BSX0221	A075715889	75790	27/03/2026	BSX5A53	A074102565	50100	28/03/2026
BSX9A06	S193237327	74550	27/03/2026	BSY6F57	A073244773	55500	27/03/2026
BSZ2I89	A073354838	54526	27/03/2026	BSZ7C01	A073864720	58511	27/03/2026
BTD3052	S193218847	56732	27/03/2026	BTF5876	S193215877	60503	27/03/2026
BTH9065	S193176387	60503	26/03/2026	BUW7415	A073354811	55500	27/03/2026
BUZ0G43	A076033064	55412	30/03/2026	BUZ1E05	A070946971	55500	29/03/2026
BVA7D82	A076146390	57030	27/03/2026	BVN5442	A074662536	51851	26/03/2026
BVT2D14	A076146349	57030	27/03/2026	BVT2D14	A076146411	60412	27/03/2026
BVT2D14	A076146420	60501	27/03/2026	BVT3A77	S193130627	74550	25/03/2026
BWO6I98	S193232597	74550	27/03/2026	BXR5077	A075958668	55412	27/03/2026
BXR7G35	A076181985	66700	27/03/2026	BYC4E84	S193219617	74550	27/03/2026
BYD9G94	A076124108	55412	28/03/2026	BYI2140	S193144377	74550	25/03/2026
BYJ4J16	S192905237	74550	24/03/2026	BYK1H58	S193206307	60503	26/03/2026
BYL3H95	S193126667	74550	25/03/2026	BYL3H95	S193216757	74550	26/03/2026
BYP7B98	A076146250	57030	27/03/2026	BYR5E34	S193227757	74550	26/03/2026
BYR7B59	S193149767	60503	26/03/2026	BYW3E54	A075959389	55412	28/03/2026
BYW6I25	S193182657	74550	26/03/2026	BYX8E79	A075087756	55920	29/03/2026
BYY5I05	S193213237	74550	27/03/2026	BYY8388	A073214947	75870	30/03/2026
BYY9I89	S193134697	74550	26/03/2026	BYY9I89	S193235127	74630	27/03/2026
BZB4D81	S193196297	74550	26/03/2026	BZF5829	A075167849	55500	28/03/2026
BZG4A46	A075430493	55920	28/03/2026	BZG7E86	A075958854	55412	27/03/2026
BZG8R23	S193133047	74550	26/03/2026	BZG8E23	S193133157	74550	26/03/2026
BZK7H22	S193134477	74550	26/03/2026	BZV1686	A076124337	55412	28/03/2026
BZX2G14	S193196517	74550	26/03/2026	BZZ9244	A076146330	57030	27/03/2026
CAJ6G85	S193215547	74630	26/03/2026	CAM5C74	S193153287	60503	25/03/2026
CAN4I52	A075024584	55412	27/03/2026	CBG2596	S192884557	74550	24/03/2026
CBH2I68	A074161308	67261	29/03/2026	CBH2I68	A074161286	65992	29/03/2026
CBH2I68	A074161294	50100	29/03/2026	CBS5F34	S193225777	74550	27/03/2026
CBY0023	A075958811	55412	27/03/2026	CCE1937	A076201218	54526	30/03/2026
CCF3173	A074084141	65992	25/03/2026	CCF3173	A074084150	66450	25/03/2026
CCF3173	A076084168	50100	25/03/2026	CCN3678	A072604776	55500	30/03/2026
CCU7D21	A076124191	55500	28/03/2026	CCW0408	S193179027	60503	26/03/2026
CCW4J74	A076201129	51851	30/03/2026	CCX8G98	S193129087	74710	25/03/2026
CDL4I39	S192920417	74550	24/03/2026	CDP8696	S193121827	74550	25/03/2026
CDR9C96	A076105650	57030	28/03/2026	CEA1B07	A073170311	55500	28/03/2026
CEL3I22	A075959354	55412	28/03/2026	CEY1740	S193226327	60503	27/03/2026
CEY8804	S193215657	74550	27/03/2026	CFZ7B07	A073244803	55500	27/03/2026
CGF8015	S193134917	74550	26/03/2026	CGG0150	S193177377	74630	26/03/2026
CGT0G54	A076124671	66532	29/03/2026	CHN2579	S193244697	60503	27/03/2026
CHN8A94	A070145472	55920	27/03/2026	CIH4462	S193220827	74630	27/03/2026
CIM5063	A076105910	57030	28/03/2026	CIJ9305	A073855632	51851	29/03/2026
CJE0C50	A076124655	66532	29/03/2026	CJE0C50	A076124663	51851	29/03/2026
CJE2098	S193132507	74550	26/03/2026	CJM4325	A076033072	55412	30/03/2026
CKR0A97	S193186287	60503	26/03/2026	CKX7427	S193142177	74550	25/03/2026
CKY8I50	S193024367	74550	24/03/2026	CLB6588	S193209607	56732	26/03/2026
CLE8E50	S193198277	60503	26/03/2026	CLS5F14	S193195637	74550	26/03/2026
CMD5G76	S193197177	60503	26/03/2026	CME9502	A075958986	55412	27/03/2026
CMG0084	S193172867	74550	26/03/2026	CMJ4346	A076106240	59910	29/03/2026
CMJ9965	A073928532	58191	27/03/2026	CMN7C94	S193168137	74550	25/03/2026
CNK1083	S193130077	74550	25/03/2026	CNK1083	S193244807	74550	26/03/2026
CNO1273	A073554551	55500	27/03/2026	CNQ1173	A076124167	54521	28/03/2026
CNQ5189	A075108508	76332	28/03/2026	CNQ7362	S193127327	74550	25/03/2026
COI9B18	S193156147	74550	25/03/2026	COL1C03	S193227097	74550	27/03/2026
COR5G93	A075108583	55500	28/03/2026	COZ0942	A072664981	51851	28/03/2026
CQB7847	A074102620	65992	28/03/2026	CQF9349	S193131407	74550	25/03/2026
CQH6821	S193169897	60503	25/03/2026	CQO1964	A073354846	54526	27/03/2026
CRJ8466	A073214874	55500	28/03/2026	CSB5E93	A074623085	76331	27/03/2026
CSD3947	S192873227	60503	24/03/2026	CSG7J82	A076105847	57030	28/03/2026
CTF1D67	A075203853	60501	28/03/2026	CTM0J52	A073554977	55500	29/03/2026
CTM0209	A073244943	55500	27/03/2026	CTO9C56	A075715994	55500	30/03/2026
CTP3180	S193163407	56732	25/03/2026	CTR6875	S193038337	74550	24/03/2026
CTU3507	S193158787	74550	25/03/2026	CUA1F35	S193114897	57463	20/03/2026
CUB7F89	A076123357	54521	27/03/2026	CUC4B23	A073354803	60501	27/03/2026
CUI0A32	S193145367	74550	26/03/2026	CUI3E89	S193119077	74550	24/03/2026
CUJ1H25	A076124051	55412	28/03/2026	CUJ8B28	A070145499	60501	30/03/2026
CUK0F56	S193197617	60503	26/03/2026	CUN2112	A076123675	55412	28/03/2026
CUU3C58	A075959605	55412	28/03/2026	CUV6G39	A076105766	57030	28/03/2026
CUW0A05	S193219407	74550	26/03/2026	CVG4H72	S193148447	74550	26/03/2026
CVQ5J49	S193115777	57463	23/03/2026	CVR2D36	S193232047	74630	27/03/2026
CVU1A84	A073305632	76331	30/03/2026	CWE1141	S193221927	74630	27/03/2026
CWG7061	S193224347	74550	26/03/2026	CWK5B71	A076105600	55500	28/03/2026
CWW5971	S193205757	60503	26/03/2026	CWW6G37	S193239197	60503	27/03/2026
CWW6G37	S193239207	74630	27/03/2026	CXD0189	A072664949	51851	28/03/2026
CXD7D79	S193121057	56732	25/03/2026	CXG7905	A076105740	57030	28/03/2026
CXL4A35	A073554675	75790	27/03/2026	CXN1C98	S193183207	74550	26/03/2026
CXT0653	A075716133	76331	30/03/2026	CYC6D07	A076201145	51851	30/03/2026
CYD1100	A074662560	54524	26/03/2026	CYM7160	S193139537	74550	25/03/2026
CYP1373	S193139977	74550	25/03/2026	CYP1373	S193205427	74630	26/03/2026
CYW5C32	A071400123	60501	30/03/2026	CYZ4801	S193213787	74630	27/03/2026

CYZ6J98	S193181117	60503	26/03/2026	CZB2G09	A076146608	75870	27/03/2026	DZJ4E89	S193137667	74550	25/03/2026	DZK1G82	A075958897	55412	27/03/2026
CZH0F55	S193231167	74550	27/03/2026	CZI4262	A076033056	55412	30/03/2026	DZK1I66	A073490758	54522	27/03/2026	DZK1415	A075959362	55412	28/03/2026
CZJ7804	A073354854	55500	28/03/2026	CZJ9637	A074121608	54523	29/03/2026	DZK4972	S193234467	74550	27/03/2026	DZP0003	A075419082	66020	28/03/2026
CZL1H49	S193198607	74550	26/03/2026	CZO8J73	S193162857	60503	25/03/2026	DZS6B15	S193210707	74550	26/03/2026	DZT9F35	A075468148	60501	27/03/2026
CZP0D40	A075958722	55412	27/03/2026	CZU9300	S193237987	74550	27/03/2026	EAF9J09	A075959125	55412	27/03/2026	EAF9J09	A076032971	55412	30/03/2026
DAD6041	A076124515	55412	28/03/2026	DAE3677	S193226437	60503	27/03/2026	EAG6224	S193210927	74630	26/03/2026	EAG6657	A073157412	76331	30/03/2026
DAH2A10	S193133267	74550	26/03/2026	DAI8J98	S193120617	60503	25/03/2026	EAG9D56	A075024525	55412	27/03/2026	EAI0885	A075024550	55412	27/03/2026
DAJ4788	A073107652	76331	27/03/2026	DAM7B50	S193236007	74630	27/03/2026	EAI1G02	A072604733	75870	28/03/2026	EAJ2200	S193237437	74550	27/03/2026
DAO7B21	S193114457	57463	19/03/2026	DAT5B03	A075958650	55412	27/03/2026	EAO7208	A075203870	60501	30/03/2026	EAR0331	S193187507	74550	26/03/2026
DBB5450	S193141407	56732	25/03/2026	DBJ1728	S193192117	60503	26/03/2026	EAS6I74	A075959540	55412	28/03/2026	EAS9588	S193178147	74550	26/03/2026
DBQ6001	S193173637	74550	26/03/2026	DBY6A39	A076124612	75790	28/03/2026	EAU0166	A075024290	60502	27/03/2026	EAU2743	S193237217	74550	27/03/2026
DBY6A39	A076124620	50100	28/03/2026	DBY6A39	A076124639	65992	28/03/2026	EAV4113	A074662579	50371	27/03/2026	EAV9F68	A075991347	55417	28/03/2026
DBY7107	A073808294	60501	29/03/2026	DBY8504	A070985462	76331	27/03/2026	EAW2932	A075958617	55412	27/03/2026	EAW6E51	A076220379	53800	27/03/2026
DCA7C96	A073524741	76331	29/03/2026	DCF2493	S193132937	74550	26/03/2026	EAW6E91	S193207517	60503	26/03/2026	EBA2A23	A076033242	55412	30/03/2026
DCF3C27	S193136127	74550	25/03/2026	DCK2280	S192950117	60503	24/03/2026	EBC9E31	A076106002	57030	29/03/2026	EBF4259	S193141847	74550	25/03/2026
DCK2280	A073775795	60501	27/03/2026	DCL6839	A073833388	55500	28/03/2026	EBG9G08	S193229517	74550	27/03/2026	EBI8668	A076124400	55412	28/03/2026
DCM0F24	S193124137	74550	25/03/2026	DCN9310	S193117207	74630	24/03/2026	EBJ3385	A073490740	51851	27/03/2026	EBL0D93	S193124807	74550	25/03/2026
DCN9310	S193171437	74550	26/03/2026	DCO9C72	S193239637	74550	27/03/2026	EBQ6C68	A076123799	55412	28/03/2026	EBU6F39	S193131617	74550	25/03/2026
DCQ5E40	S193120067	60503	25/03/2026	DCW9A90	A074581960	57380	27/03/2026	EBU6F39	S193131727	74550	25/03/2026	EBV3A71	A070985578	55500	29/03/2026
DCX4427	A070966557	55500	29/03/2026	DDC1870	S193223577	60503	27/03/2026	ECB1F99	A076147264	60412	28/03/2026	ECE8H19	A073085888	75790	27/03/2026
DDC6169	S193141957	74550	25/03/2026	DDC9728	A072724410	55414	28/03/2026	ECF3H78	A076106223	59910	29/03/2026	ECF5G23	S193136907	74550	25/03/2026
DDJ2210	S193145037	74550	25/03/2026	DDN1870	S193219177	74710	26/03/2026	ECG1E49	A074102611	70301	28/03/2026	ECH0H34	A076105901	57030	28/03/2026
DDN1870	S193232157	74550	26/03/2026	DDN1870	S193232267	74630	26/03/2026	ECH3D37	A074381332	64080	27/03/2026	ECH8I43	S193180567	74550	26/03/2026
DDN1870	S193236557	74550	27/03/2026	DDQ2478	A075108630	51851	28/03/2026	ECK8249	S193120507	60503	25/03/2026	ECU6C45	S193209497	56732	26/03/2026
DDS5H69	S193162527	56732	26/03/2026	DDV5127	A076146403	75870	27/03/2026	ECW4D05	S193159777	60503	26/03/2026	EDA8A93	S193119187	74550	24/03/2026
DDV9I97	A072724380	55500	28/03/2026	DDY3855	A070946602	51851	27/03/2026	EDB1J66	A073524768	55090	29/03/2026	EDE9492	A075108494	76331	27/03/2026
DDY4F55	A072664990	51851	28/03/2026	DDY4908	A075959230	55412	28/03/2026	EDF2D48	S193196077	74550	26/03/2026	EDF2D58	A070145510	51851	30/03/2026
DEE3C40	A073651239	51851	29/03/2026	DEH8483	S193138657	60503	25/03/2026	EDF2076	S193216207	74550	26/03/2026	EDF2076	S193227317	74550	26/03/2026
DEL6A51	A070164167	75790	27/03/2026	DEM8B51	S193121717	74630	25/03/2026	EDF2076	S193220387	74630	27/03/2026	EDF4B79	A076146357	57030	27/03/2026
DEQ4G20	S193241507	74550	27/03/2026	DEU5A22	A070946840	55500	29/03/2026	EDH9780	A073245052	55500	28/03/2026	EDI2J20	A073864690	60501	27/03/2026
DEU9D12	S193144047	74550	26/03/2026	DEV4E11	A075959109	55412	27/03/2026	EDJ3291	S193134147	74550	26/03/2026	EDJ3291	S193134257	74550	26/03/2026
DEW2C04	A075087780	55500	29/03/2026	DEY7394	A076123730	55412	28/03/2026	EDJ3291	S193143827	74630	26/03/2026	EDJ3291	S193151197	74550	26/03/2026
DEZ1491	S193243707	56732	27/03/2026	DFE4J47	S193130307	74550	25/03/2026	EDJ3291	S193151857	60503	26/03/2026	EDJ3291	S193172757	74710	26/03/2026
DFE4J47	S193222587	74710	26/03/2026	DFE5F08	S193189367	60503	26/03/2026	EDL2628	A073775833	71023	27/03/2026	EDM3554	S193144607	74550	26/03/2026
DFE7381	S193186727	74550	26/03/2026	DFE7401	S193129637	74550	25/03/2026	EDQ3F15	A075024339	55412	27/03/2026	EDR0610	A075959559	55412	28/03/2026
DFF2714	S193127547	74630	25/03/2026	DFF2714	S193127657	74550	25/03/2026	EDS5E32	A076124558	55412	28/03/2026	EDU9E96	S193176277	60503	26/03/2026
DFG3E98	A070946637	51851	27/03/2026	DFH7H47	A073855560	76331	27/03/2026	EDW2551	A075959290	55412	28/03/2026	EEC2476	S193178257	74550	26/03/2026
DFI8B38	A076123179	54521	27/03/2026	DFT3836	S193226217	74550	27/03/2026	EEC5H50	S193126777	74550	25/03/2026	EEI0C87	S193178037	60503	26/03/2026
DFT3836	S193226657	74630	27/03/2026	DFV6920	A073490782	55500	28/03/2026	EEJ3B65	A074010105	55090	30/03/2026	EEK1F68	S193176607	60503	26/03/2026
DFW4228	S193126447	74630	25/03/2026	DFY9418	A073157382	51851	30/03/2026	EEP5G61	A076123888	55412	28/03/2026	EEP6D53	A073214939	75870	30/03/2026
DFZ1862	S193213677	74550	26/03/2026	DFZ7518	S193225337	74550	26/03/2026	EEP6F51	S193217527	60503	27/03/2026	EER2421	S193163297	56732	26/03/2026
DFZ8J73	S193152517	60503	26/03/2026	DGC8194	S193140087	74550	25/03/2026	EER9283	S193147347	74550	26/03/2026	EES1G61	A073775868	54522	29/03/2026
DGC8194	S193134587	74630	26/03/2026	DGC8194	S193134807	74710	26/03/2026	EET5J52	S193144707	74550	25/03/2026	EEW1910	A072803485	76331	26/03/2026
DGC8194	A076147175	75870	28/03/2026	DGJ1984	A076106096	59910	29/03/2026	EFC1212	A073305586	76331	30/03/2026	EFC3560	A076123616	55412	28/03/2026
DGO0D45	A070985748	55500	29/03/2026	DGO5H51	A075958625	55412	27/03/2026	EFF4082	S193210487	74710	26/03/2026	EFF5D82	S193151747	74550	25/03/2026
DGQ1010	S192875427	74630	24/03/2026	DGQ1010	S193116767	60503	24/03/2026	EFG5G47	A074956661	60501	27/03/2026	EFG6H67	A073214912	57200	30/03/2026
DGQ1010	S193181447	74550	26/03/2026	DGQ1010	S193219067	74550	27/03/2026	EFL6G02	S193170777	74630	26/03/2026	EFL7641	S193129197	74550	25/03/2026
DGQ4D55	A073524784	55680	29/03/2026	DGR8C30	A075716222	65992	30/03/2026	EFQ6278	A076033048	55412	30/03/2026	EFR2477	A073409918	73662	29/03/2026
DGY4643	A073651360	58433	30/03/2026	DGZ4J96	S193136787	74550	25/03/2026	EFT5E55	A073887267	75790	28/03/2026	EFT5E55	A073887275	50292	28/03/2026
DGZ5506	A076201110	51851	30/03/2026	DHA3C25	S193150097	74550	25/03/2026	EFT5E55	A073887283	51180	28/03/2026	EFU6905	A073010993	51851	30/03/2026
DHD0C41	A073554764	50450	28/03/2026	DHD0C41	A073554772	50960	28/03/2026	EFU7209	A076124019	55412	28/03/2026	EFU8E16	A075203810	60501	28/03/2026
DHL6J85	A076146438	60412	27/03/2026	DHL6J85	A076146446	60501	27/03/2026	EFX1B36	A076106150	59910	29/03/2026	EFZ0G30	A076123748	55412	28/03/2026
DHL6J85	A076147221	60412	28/03/2026	DHL6J85	A076147230	60501	28/03/2026	EGB6233	S193156367	74550	25/03/2026	EGC0441	S193159557	60503	26/03/2026
DHY0C80	S193139317	56732	25/03/2026	DHY0H48	A071044459	75790	27/03/2026	EGD9I63	S193209717	56732	26/03/2026	EGG6J51	A076146810	57030	28/03/2026
DHY3866	S193166267	74550	26/03/2026	DHY4988	A075959427	55412	28/03/2026	EGI9D74	S193241837	74550	27/03/2026	EGJ1H51	S193191237	60503	26/03/2026
DHY6A24	A073354820	55500	27/03/2026	DIC2F61	S193117097	74550	24/03/2026	EGL1752	A073864801	54522	29/03/2026	EGL2914	A075958641	55412	27/03/2026
DIC8877	A073554950	55500	29/03/2026	DID4J61	S193197067	74550	26/03/2026	EGM1G56	S193187057	74550	26/03/2026	EGM6G58	A076105715	57030	28/03/2026
DII3591	S193153507	60503	25/03/2026	DIJ6I90	A076147310	75870	28/03/2026	EGM8B66	S193177047	74550	26/03/2026	EGN7F95	A076124450	55412	28/03/2026
DIL0H23	A076124485	55412	28/03/2026	DIM2850	S193204217	74550	26/03/2026	EGU3A02	A071044491	55500	29/03/2026	EGV2838	S193188607	74550	26/03/2026
DIP1A17	S193128867	74550	25/03/2026	DIS6765	S193195307	74550	26/03/2026	EGW6H89	A076201153	76332	30/03/2026	EGW6I89	S193223137	60503	27/03/2026
DIU9592	A076106088	57030	29/03/2026	DIW4764	S193244477	60503	27/03/2026	EGW6161	A073214955	75870	30/03/2026	EGW7E93	A075958765	55412	27/03/2026
DIY5081	S193118197	74550	24/03/2026	DIY8645	S193230177	74550	27/03/2026	EGW8543	S193229957	74550	27/03/2026	EGW8629	A075203837	60501	28/03/2026
DIZ5725	S193231387	74550	27/03/2026	DJN4J26	S193179357	74550	26/03/2026	EGX0E82	S193180347	74550	26/03/2026	EGX5H40	S193114907	57463	20/03/2026
DJN8F49	A075958960	55412	27/03/2026	DJV2A88	S193186947	74550	26/03/2026	EGZ3A93	S193209387	56732	26/03/2026	EHB3403	S193144157	74550	25/03/2026
DJW2753	S192905567	74550	24/03/2026	DKD3J63	A076124752	51851	29/03/2026	EHF5C06	S193158897	74550	26/03/2026	EHL6D00	S193153397	74550	26/03/2026
DKD5922	A076123365	66020	27/03/2026	DKD6790	S193127877	74550	25/03/2026	EHN2440	A076123977	55412	28/03/2026	EHS9F85	A076123586	55412	28/03/2026
DKD8J98	A073324050	51930	28/03/2026	DKD9330	S193149547	74550	26/03/2026	EHT0F88	S193189147	74550	26/03/2026	EHW9D40	S193211917	74550	26/03/2026
DKF0485	A073855420	51851	27/03/2026	DKH2J39	A076105642	57030	28/03/2026	EID6C67	A076106312	59910	29/03/2026	EIG6766	A075203888	60501	30/03/2026
DKI5867	A075024576	55412	27/03/2026	DKI9H42	S193236887	60503	27/03/2026	EIL3H30	A075468288	60501	28/03/2026	EIQ3G70	A076146616	75870	27/03/2026
DKJ1199	A073085918	65992	27/03/2026	DKJ1199	A073085926	50100	27/03/2026	EIR7D61	A075087748	55500	29/03/2026	EIX1713	A073475600	60501	29/03/2026
DKJ1199	A073085934	51180	27/03/2026	DKM2H76	S193189917	74550	26/03/2026	EIX3808	A076146691	57030	27/03/2026	EIX7A33	S193225007	74550	27/03/2026
DKQ3C96	S193182327	74550	26/03/2026	DKQ8004	A075959168	55412	28/03/2026	EIZ8H51	A076201188	51851	30/03/2026	EJB6H52	A076146314	57030	27/03/2026
DKQ8004	A076033030	55412	30/03/2026	DKV1E72	S193234807	74550	27/03/2026	EJF2B22	S193212247	74550	27/03/2026	EJH9H92	A076123845	55412	28/03/2026
DKW7A93	S193209167	56732	26/03/2026	DKY3J11	S193199597	74550	26/03/2026	EJI4H37	A072664957	51851	28/03/2026	EJO4G91	A073490723	55250	27/03/2026
DKY4857	S193233257	74550	27/03/2026	DKY6371	A076146381	57030	27/03/2026	EJT1386	A075468237	55500	28/03/2026	EJT2955	S193177707	74550	26/03/2026
DKY6853	S193138327	60503	25/03/2026	DKY7I27	A075959486	55412	28/03/2026	EJU4C01	S193117537	74550	24/03/2026	EJU6C83	S193123477	74550	25/03/2026
DKZ3H04	A070946947	55500	29/03/2026	DLC2830	S193123257	74550	25/03/2026	EJU7B72	A075958951	55412	27/03/2026	EJU7B72	A075959257	55412	28/03/2026
DLE2A29	A073808219	75790	27/03/2026	DLH1H67	S193206527	60503	26/03/2026	EJV8I43	S193140527	74550	25/03/2026	EJX1G22	S193202347	60503	26/03/2026
DLN7H21	S193212907	74550	26/03/2026	DLR4E02	S193194867	74550	26/03/2026	EJX9155	S193198507	74550	26/03/2026	EJY2J02	S193178807	60503	26/03/2026
DLR6D48	S193173197	74550	26/03/2026	DLU3E66	A073554969	55500	29/03/2026	EKB5E06	S193216867	74630	27/03/2026	EKB8902	S193173527	56732	26/03/2026
DMA6888	A075514352	76331	30/03/2026	DMC1A78	S193116987	60503	24/03/2026	EKH7G54	S193237767	74550	27/03/2026	EKM1164	A076105782	57030	28/03/2026
DMH4741	S193156697	74550	26/03/2026	DMH4741	S193221267	74550	27/03/2026	EKM1869	S193113247	74550	24/03/2026	EKN0370	S193146247	56732	25/03/2026
DMK2E00	A074956610	66532	26/03/2026	DMK2E00	A074956629	66700	26/03/2026	EKN1A73	A075024509	55412	27/03/2026	EKN2628	A075959516	55412	28/03/2026
DMK3130	S193172317	60503	26/03/2026	DMO0239	S193164727	74550	25/03/2026	EKN3C53	S193230727	74550	27/03/2026	EKN3145	A073775809	60501	27/03/2026
DMO1140	S193145147	60503	25/03/2026	DMO1342	A073651328	51851	30/03/2026	EKN4B73	S193152297	74550	25/03/2026	EKN5407	A070101980	73232	28/03/2026
DMO8588	A073127076	75790	28/03/2026	DMT2J76	A073554985	55500	29/03/2026	EKN5740	A075715978	67690	29/03/2026	EKN5811	A075959206	55412	28/03/2026
DMW1I09	A076146470	60412	27/03/2026	DMW1I09	A076146489	60501	27/03/2026	EKS7F04	A070946823	55500	29/03/2026	EKS7F04	A070946980	55680	29/03/2026
DND9H20	S193159337	74630	26/03/2026	DND9H20	S193160107	74630	26/03/2026	EKU7C18	A075468199	55500	27/03/2026	EKZ0J09	S193119847	56732	25/03/2026
DND9H20	S193224457	74630	27/03/2026	DNG3J58	A070641275	57461	30/03/2026	EKZ0113	A075370210	53800	29/03/2026	EKZ0637	S193169567	60503	25/03/2026
DNH7F08	S193124467	74550	25/03/2026	DNH7F08	S193198057	74550	26/03/2026	EKZ0832	A076105839	57030	28/03/2026	EKZ1B26	A073855497	51851	27/03/2026
DNM9227	A073215056	66531	30/03/2026	DNS3C89	A072604741	75870	28/03/2026	EKZ1568	A076124035	55412	28/03/2026	EKZ2852	A073833523	60412	30/03/2026
DNT8017	A075108532	60501	28/03/2026	DNT8235	A072664922	51851	28/03/2026	EKZ3447	A075958552	55412	27/03/2026	EKZ6711	A073011043	55412	30/03/2026
DNV3308	A073956137	65992	27/03/2026	DNV3951	A072880790	60501	30/03/2026	ELA4J19	A075715919	66700	27/03/2026	ELA8610	A075468156	60501	27/03/2026
DNW6172	A076124230	53800	28/03/2026	DNY0801	A073904684	54522	28/03/2026	ELB8C82	S193154167	60503	25/03/2026	ELC2F56	A075143966	55500	29/03/2026
DNY7472	A075716192	65992	30/03/2026	DNY7472	A075716206	73150	30/03/2026	ELC2296	S193137337	60503	25/03/2026	ELC2296	S193147907	74550	26/03/2026
DNY9B69	S192972117	74550	24/03/2026	DOC8D19	S193229187	60503	27/03/2026	ELF5G91	A070985675	55500	29/03/2026	ELF5673	A076146560	75870	27/03/2026
DOD1F22	S193178917	74550	26/03/2026	DOD1I31	A073010969	66372	30/03/2026	ELI3G41	A074642985	76331	25/03/2026	ELJ7E31	A075958820	55412	27/03/2026
DOD1I31	A073010977	66020	30/03/2026	DOF4B89	A073010926	66532	28/03/2026	ELP9A04	S193167257	74550	26/03/2026	ELQ6120	S193115667	57463	23/03/2026
DOL7B00	A073450250	55500	28/03/2026	DOR6A22	A076124302	55412	28/03/2026	ELU6D78	A071005100	55680	27/03/2026	ELU8H11	A075959060	55412	27/03/2026
DOR8G29	S193120177	56732	25/03/2026	DOT1B23	S193244707	74550	27/03/2026	ELV7H82	S193223907	60503	27/03/2026	ELW3E71	A073011035	76331	30/03/2026
DOT2H59	A074262066	76171	29/03/2026	DOT5697	S192961337	74550	25/03/2026	ELX3652	A076105685	57030	28/03/2026	ELX7A89	S193145807	74550	26/03/2026
DOT7C59	A075203900	60501	30/03/2026	DOV6H21	A073651310	76841	30/03/2026	ELY4E06	A076106037	57030	29/03/2026	EMD1J82	A073215013	75870	30/03/2026
DOZ1A96	A072880781	60501	30/03/2026	DPB7G79	S193166047	74550	26/03/2026	EMG5796	S193185737	60503	26/03/2026	EMI0H33	A075024371	55412	27/03/2026
DPC5H95	S193165057	74550	26/03/2026	DPE0I52	S193232607	56732	27/03/2026	EMJ5J69	A073554543	55500	27/03/2026	EMK7H76	A076220450	60501	30/03/2026
DPF3E97	A076123420	56731	28/03/2026	DPG0G82	A076124680	66532	29/03/2026	EMK7H76	A076220468	60501	30/03/2026	EMN0790	S193127007	74630	25/03/2026
DPL4F31	S193146577	74550	25/03/2026	DPL4F31	S193176497	74550	26/03/2026	EMO3B59	A076123292	55500	27/03/2026	EMO3B59	A076123306	72930	27/03/2026
DPQ7373	A074643000	57380	27/03/2026	DPQ8480	S193200587	74550	26/03/2026	EMT3H75	A071181081	73662	30/03/2026	EMT5D06	A075959192	55412	28/03/2026
DPQ8480	S193221817	74630	27/03/2026	DPV3679	S193161977	74550	25/03/2026	EMU9D31	S193225117	74550	26/03/2026	EMW0C24	S193184307	74550	26/03/2026
DPV3679	S193201027	74550	26/03/2026	DQB5109	A073651336	51852	30/03/2026	EMZ5A42	S193193767	74550	26/03/2026	ENC1821	S193240187	60503	27/03/2026
DQB5427	A075716095	76331	30/03/2026	DQE8484	A070145480	56222	27/03/2026	ENC2191	S193219947	60503	27/03/2026	ENC4662	S193162087	74550	26/03/2026
DQH2440	A072665007	51851	28/03/2026	DQH9C54	S193086187	60503	25/03/2026	END8F93	S193124907	74550	25/03/2026	ENE5188	S193133817	74550	26/03/2026
DQI4B40	A073855462	51851	27/03/2026	DQI4B40	A076220395	51851	27/03/2026	ENE7F34	S193234907	74550	27/03/2026	ENE9G41	S193199817	74550	26/03/2026
DQR0443	A073808308	60501	29/03/2026	DQR0682	A073855438	51851	27/03/2026	ENH4B51	S193230397	74550	27/03/2026	ENH7H36	S193235787	74550	27/03/2026
DQY2D41	A076146667	57030	27/03/2026	DQY6561	A073490766	54527	28/03/2026	ENI7H74	A073286352	60501	28/03/2026	ENJ0D37	A076124531	55412	28/03/2026
DQY9033	S193133597	74550	26/03/2026	DQZ4I57	A071044530	55920	29/03/2026	ENM8D23	S193184417	74550	26/03/2026	ENR1053	S193162417	74550	25/03/2026
DRG3516	S192889617	74550	24/03/2026	DRH0I78	A073324076	73740	29/03/2026	ENR2J58	A076106215	59910	29/03/2026	ENS2D98	S193200147	74550	26/03/2026
DRI7806	S193198717	60503	26/03/2026	DRI9216	A075959036	55412	27/03/2026	ENT3359	S193175067	60503	26/03/2026	ENT3527	S193153177	74550	26/03/2026
DSA3I49	A076124221	54521	28/03/2026	DSB2C52	A074362338	70721	28/03/2026	ENT7411	S193117427	74550	24/03/2026	ENT8046	A073214866	54522	28/03/2026
DSC6998	S193140207	74550	25/03/2026	DSD2I72	A076106169	59910	29/03/2026	ENU5A25	S193202787	74550	26/03/2026	ENX7I86	A075203764	60501	28/03/2026
DSL6806	S193238107	74550	27/03/2026	DSL6806	S193238207	74550	27/03/2026	ENX7812	A075419163	76331	30/03/2026	ENX8A47	A076033137	55412	30/03/2026
DSL6806	S193239527	74550	27/03/2026	DSN0565	A076106320	59910	29/03/2026	ENY1I38	S193175727	60503	26/03/2026	EOA6A36	A076146772	57030	28/03/2026
DSN1D45	S193215767	74550	26/03/2026	DSN2707	S193220497	74550	26/03/2026	EOA6C44	S193183427	74550	26/03/2026	EOB4G99	A073554748	66532	28/03/2026
DSN5497	A075203942	60501	30/03/2026	DSN7062	A075468059	51851	27/03/2026	EOB7G43	A072604768	75870	28/03/2026	EOD3F75	A076124256	54600	28/03/2026
DSN9I89	S193119517	74710	24/03/2026	DSO1954	A076123667	55412	28/03/2026	EOD7E43	A076146292	57030	27/03/2026	EOI6A01	A075108540	60501	28/03/2026
DSO2254	A076124787	51851	29/03/2026	DSO8I20	A072767080	76331	27/03/2026	EOJ5H45	A075108443	76332	27/03/2026	EOL4I21	S193213457	74550	26/03/2026
DSQ7012	A075024568	55412	27/03/2026	DSR9G45	A076123756	55412	28/03/2026	EOL7A49	A076147272	60412	28/03/2026	EOL7A49	A076147280	60501	28/03/2026
DSS3612	S193181887	60503	26/03/2026	DSU3H79	A076105863	57030	28/03/2026	EOL8794	A073157420	66532	30/03/2026	EOQ4C56	A070164159	75790	27/03/2026
DSU5A69	A071082458	60501	28/03/2026	DSU9I30	S193226987	60503	27/03/2026	EOR6C53	S193124357	74550	25/03/2026	EOU0756	S193156587	74630	25/03/2026
DSX7D89	S193237547	60503	27/03/2026	DSZ2274	A073215102	75870	30/03/2026	EOX0260	A073554624	60760	27/03/2026	EOX0260	A073554632	66372	27/03/2026
DTF0823	A075203799	60501	28/03/2026	DTP7911	S193160657	56732	26/03/2026	EPA0C11	S193123707	74630	25/03/2026	EPC1873	S193175507	74550	26/03/2026
DTP9B87	A073864755	75870	27/03/2026	DTT1B99	S193167477	74550	26/03/2026	EPC3472	S193154387	74550	25/03/2026	EPE2G62	S193187717	74550	26/03/2026
DTU7H30	S193195747	74550	26/03/2026	DTV1549	S193151207	74550	25/03/2026	EPE2G62	A076147213	75870	28/03/2026	EPG4C38	A075958900	55412	27/03/2026
DTX1802	S193239967	74550	27/03/2026	DTX6440	S193125787	74550	25/03/2026	EPH2955	S193212687	74710	27/03/2026	EPH2955	S193212797	74710	27/03/2026
DTY3359	A070946629	76331	27/03/2026	DTZ8C88	A073855527	51851	27/03/2026	EPH2955	S193213127	74630	27/03/2026	EPK7947	S193154507	60503	26/03/2026
DUB2450	S193126887	74550	25/03/2026	DUK0J74	A076146268	57030	27/03/2026	EPM8I02	S193149107	74550	25/03/2026	EPM8I02	S193122267	74550	25/03/2026
DUT0965	S193235907	60503	27/03/2026	DUU8D72	S193181337	74550	26/03/2026	EPN0266	S193146797	56732	25/03/2026	EPN3E85	S193122597	74550	25/03/2026
DVA2C45	A070145502	76331	30/03/2026	DVD2F13	A076106142	59910	29/03/2026	EPN3E85	S193127987	74550	25/03/2026	EPN5H52	A076124183	60501	28/03/2026
DVL3872	S193159227	74550	25/03/2026	DWF9F16	A076033161	55412	30/03/2026	EPN5771	S193232927	74550	27/03/2026	EPN8726	S193196627	74550	26/03/2026
DWF9715	A075959435	55412	28/03/2026	DWF9882	A071102637	55090	29/03/2026	EPT3B17	A076147000	57030	28/03/2026	EPT9271	A074623077	76331	27/03/2026
DWG9432	S193235347	60503	27/03/2026	DWH3037	A070946718	55500	29/03/2026	EPV4D79	A076201137	51851	30/03/2026	EPV6323	A075959370	55412	28/03/2026
DWO3I92	S193152077	60503	25/03/2026	DWS8651	A075144032	55500	29/03/2026	EPV8481	A073808324	76332	29/03/2026	EPV9407	S193194097	74630	26/03/2026
DWU7512	S193166377	60503	26/03/2026	DWU7512	S193203447	60503	26/03/2026	EPX5A72	A073966361	55500	28/03/2026	EQA8889	A073855616	60501	28/03/2026
DWU7512	S193240847	74550	27/03/2026	DWU7512	A074102603	65992	28/03/2026	EQG1606	A073157455	54870	30/03/2026	EQH1J41	A072724518	55500	28/03/2026
DWX6G53	A075716257	60501	30/03/2026	DWY3D94	S193214557	74550	27/03/2026	EQH8648	A076123250	55500	27/03/2026	EQI7H31	S193150977	74550	25/03/2026
DXA9937	A073808146	55414	27/03/2026	DXB9932	A075167814	55500	28/03/2026	EQM1275	A073244951	55500	27/03/2026	EQO6H69	A070966581	55680	29/03/2026
DXC7H79	A073808251	75790	27/03/2026	DXC7H79	A073808260	67261	27/03/2026	EQO7H16	A075958790	55412	27/03/2026	EQO8B18	A075958749	55412	27/03/2026
DXC7H79	A073808278	65992	27/03/2026	DXD9B30	S193140747	60503	25/03/2026	EQQ8G81	A070985560	55500	29/03/2026	EQU3834	S193114677	57463	19/03/2026
DXE1060	A076220387	53800	27/03/2026	DXE1653	S193213897	74550	27/03/2026	ERA4H41	S193203667	60503	26/03/2026	ERA6110	S193160217	74550	25/03/2026
DXE2065	A073833426	55417	28/03/2026	DXO2845	S193148777	74630	26/03/2026	ERB2051	A070229641	51851	29/03/2026	ERB4990	A076220441	54526	30/03/2026
DXO2845	S193202237	74630	26/03/2026	DXR1133	S193191457	74550	26/03/2026	ERB6F31	S193120407	60503	25/03/2026	ERB6F31	A076106118	59910	29/03/2026
DXS3J53	S193139427	74550	25/03/2026	DXS9042	A075958781	55412	27/03/2026	ERB9A30	A070985632	55500	29/03/2026	ERC8C61	S193188707	74550	26/03/2026
DXT6357	S193205097	60503	26/03/2026	DXU1B49	S193243267	60503	27/03/2026	ERE7B23	A073244960	55500	27/03/2026	ERG1I74	S193197727	74550	26/03/2026
DYA3D46	S193204437	60503	26/03/2026	DYA7J88	A075959460	55412	28/03/2026	ERG5D52	S193230617	74550	26/03/2026	ERH6849	S193222477	74550	27/03/2026
DYD8603	A076123764	55412	28/03/2026	DYE1E91	A073554918	55500	29/03/2026	ERL3F13	S193142067	74550	25/03/2026	ERO6F71	S193158017	60503	25/03/2026
DYI5H08	A075715854	64080	27/03/2026	DYI5H08	A075715862	64080	27/03/2026	ERO9J24	S193136017	74550	25/03/2026	ERQ1D14	A075958676	55412	27/03/2026
DYI6D99	A075108427	76332	27/03/2026	DYJ1877	S193177927	60503	26/03/2026	ERR6G85	S193145917	74550	25/03/2026	ERW1C02	S193104667	60503	25/03/2026
DYK1J71	S193117107	74550	24/03/2026	DYK4177	A076220352	60412	27/03/2026	ERX6F74	A073554713	55500	28/03/2026	ERY0589	A076105898	57030	28/03/2026
DYK5059	S193194537	60503	26/03/2026	DYW5I41	S193193217	60503	26/03/2026	ERY4960	S193137887	74550	25/03/2026	ESD8460	S193125897	74630	25/03/2026
DZA0B20	S193128427	74550	25/03/2026	DZA0B20	S193222257	74550	26/03/2026	ESD8460	S193129967	74550	25/03/2026	ESI2005	A076147051	57030	28/03/2026
DZA9420	A075716184	60501	30/03/2026	DZB1A34	S193119957	74550	25/03/2026	ESI3548	S193176507	60503	26/03/2026	ESI4645	A075024282	60502	27/03/2026
DZF9J69	S193211147	74550	26/03/2026	DZG7497	S193172647	74550	26/03/2026	ESI6F36	S193144267	60503	25/03/2026	EST1F82	S193133377	74550	26/03/2026

ESZ9F75	S193174307	74550	26/03/2026	ETB6F27	A073157374	51851	30/03/2026	FKJ5H99	S193122487	74550	25/03/2026	FKK7J24	A075143974	55500	29/03/2026
ETB6049	A072664906	51851	28/03/2026	ETB9E10	A075024452	55412	27/03/2026	FKL7326	A073214963	75870	30/03/2026	FKM3F20	A075959133	55412	27/03/2026
ETD6A26	A073244838	55500	27/03/2026	ETG5J38	A075716079	51851	30/03/2026	FKN7037	A073744180	76331	27/03/2026	FKN9J29	A075108478	76332	27/03/2026
ETH0221	A073157404	76331	30/03/2026	ETJ0724	A075203772	60501	28/03/2026	FKS9A89	A070985640	55500	29/03/2026	FKT7548	A076106207	59910	29/03/2026
ETJ7B06	A075087578	55500	27/03/2026	ETK1337	A076146586	60412	27/03/2026	FKT8I76	A073215145	66531	30/03/2026	FKU6G05	S193160767	74630	26/03/2026
ETK1337	A076146594	75870	27/03/2026	ETO1319	S193143937	60503	25/03/2026	FKX0H64	S193225227	74550	27/03/2026	FKZ9H36	S193174627	74550	26/03/2026
ETR5F61	A076033234	55412	30/03/2026	ETS0D94	S193239307	74550	27/03/2026	FLA4J55	A076105499	55500	27/03/2026	FLA8H19	S193166607	74550	25/03/2026
ETS0221	S193165717	74550	26/03/2026	ETS1327	S193242497	74630	27/03/2026	FLD7563	A074956637	65992	26/03/2026	FLE6892	S193233707	74550	27/03/2026
ETS3B85	A075024380	55412	27/03/2026	ETS3232	A076106193	59910	29/03/2026	FLG0C39	S193185627	60503	26/03/2026	FLL5D43	A070946998	55680	29/03/2026
ETS4I97	S193217857	60503	27/03/2026	ETU0G85	A070985535	55500	29/03/2026	FLM7355	A076033129	55412	30/03/2026	FLN0H18	S193232487	60503	27/03/2026
ETU5E44	A073887291	51691	28/03/2026	ETV1802	A075958889	55412	27/03/2026	FLN1794	A070966590	55500	29/03/2026	FLO6B71	A076123233	55500	27/03/2026
ETV2248	S192923387	74550	24/03/2026	ETV5071	A071343537	60501	30/03/2026	FLP4E65	S193186507	74550	25/03/2026	FLR7402	S193225447	60503	27/03/2026
EUD2F59	A076124094	55412	28/03/2026	EUF5E21	A075167830	55500	28/03/2026	FLT3J93	A072724526	55500	28/03/2026	FLT3183	A076146799	57030	28/03/2026
EUH6F03	A076106045	57030	29/03/2026	EUL5481	S193117317	74550	24/03/2026	FLT5E83	S193177487	74550	26/03/2026	FLT6977	A070985594	55500	29/03/2026
EUL6B27	A073286344	52070	27/03/2026	EUM7723	A070947021	55090	29/03/2026	FLT9111	A073244811	55500	27/03/2026	FLU9E65	A076146870	57030	28/03/2026
EUP0B10	S193149437	74550	25/03/2026	EUP8960	S193133487	74710	26/03/2026	FLU9E65	A073524733	54600	29/03/2026	FLV4751	S193155927	60503	26/03/2026
EUS5678	S193218297	60503	27/03/2026	EUT6C89	S193191567	74550	26/03/2026	FLV8B00	S193203227	74550	26/03/2026	FLW1H41	S193172107	60503	26/03/2026
EUT7H40	S193224897	60503	27/03/2026	EUV0H04	S193128757	74550	25/03/2026	FLX1043	A076124604	75790	28/03/2026	FLX6I38	A076124582	55412	28/03/2026
EUZ2445	A073855535	51851	27/03/2026	EVA4I89	A074401970	75870	27/03/2026	FLY3E31	A075024398	55412	27/03/2026	FLY4281	A071181073	51851	30/03/2026
EVE7I61	S193161757	60503	26/03/2026	EVF3J64	A075959273	55412	28/03/2026	FLY6154	A073855489	51851	27/03/2026	FMD1386	A072664973	51851	28/03/2026
EVF6954	A075958684	55412	27/03/2026	EVH9F57	A075959346	55412	28/03/2026	FMD1640	S193141297	60503	25/03/2026	FMD4D12	S193184747	74550	26/03/2026
EVK0A22	S193148117	60503	25/03/2026	EVO5B48	A076147159	75870	28/03/2026	FMF5600	A075203845	60501	28/03/2026	FMG0H89	S193133927	74550	26/03/2026
EVR3768	A073855551	51851	27/03/2026	EVR3966	A075468210	55414	28/03/2026	FMG8J60	A073011000	76331	30/03/2026	FMH2629	A075024304	55412	27/03/2026
EVR4333	A075958501	55412	27/03/2026	EVR7B09	S193220717	74550	26/03/2026	FMH3B75	A076123535	55500	28/03/2026	FMH3B75	A076123543	72930	28/03/2026
EVS2738	A075468091	60501	27/03/2026	EVT4I03	S193204987	60503	26/03/2026	FMH4C20	A073966345	55500	28/03/2026	FMH7G19	S193148007	74550	25/03/2026
EVW2J34	S193222697	60503	27/03/2026	EWB3J13	S193208617	56732	26/03/2026	FMH7014	A076123934	55412	28/03/2026	FMH8819	A075203829	60501	28/03/2026
EWB3J13	S193199047	74550	26/03/2026	EWB5913	S193185957	60503	26/03/2026	FMI6709	A073085942	67261	27/03/2026	FMJ1222	S193170557	60503	26/03/2026
EWB6667	S193169907	74550	25/03/2026	EWB9637	S193169127	60503	26/03/2026	FMK2646	A073010896	51180	28/03/2026	FMK2646	A073010900	50100	28/03/2026
EWC2A25	A076063621	67261	28/03/2026	EWC2A25	A076063630	75790	28/03/2026	FML4I67	A074184863	60501	30/03/2026	FMN1238	A076123519	66532	28/03/2026
EWC2A25	A076063648	66532	28/03/2026	EWC2A25	A076063656	66450	28/03/2026	FMP1G02	S193172537	74550	26/03/2026	FMP4I22	S193166597	60503	26/03/2026
EWC2I21	S193200807	74550	26/03/2026	EWD1I88	S193136567	56732	25/03/2026	FMR9631	A076124744	51851	29/03/2026	FMS3E52	S193228637	74550	27/03/2026
EWG5F62	S193206967	60503	26/03/2026	EWH8D57	S193135577	60503	25/03/2026	FMS9A23	S193191897	74550	26/03/2026	FMS9746	S193239857	74550	27/03/2026
EWI4D55	A075716176	60501	30/03/2026	EWO5343	A071082482	55500	28/03/2026	FMT4G95	S193143057	74550	26/03/2026	FMU3268	A073244730	55500	27/03/2026
EWP0473	S193173967	74550	26/03/2026	EWP3216	A072604725	75870	28/03/2026	FMU6932	A073904676	55500	28/03/2026	FMX0342	A075087713	55500	29/03/2026
EWQ3291	A073324068	51930	29/03/2026	EWS0216	A071102572	60501	28/03/2026	FMY3137	A076124728	66102	29/03/2026	FNA6703	S193119407	74550	24/03/2026
EWS2157	S193229847	56732	27/03/2026	EWS2240	A075203748	60501	28/03/2026	FNC4741	A076124132	54521	28/03/2026	FNE6D43	A076146730	57030	27/03/2026
EWS2537	S193152957	60503	25/03/2026	EWS5227	S193231717	74550	26/03/2026	FNG4603	A073554829	55500	29/03/2026	FNG5A25	A075087799	55090	29/03/2026
EWS6H60	A070966522	55500	29/03/2026	EWS6731	S193184087	60503	26/03/2026	FNG5I64	S193140307	60503	25/03/2026	FNH3A45	S193205537	60503	26/03/2026
EWS8I13	S193147677	74550	26/03/2026	EWS9D69	A075959095	55412	27/03/2026	FNI9437	S193237007	74550	27/03/2026	FNJ9J51	S193181007	74550	26/03/2026
EWS9D69	A071044548	55500	29/03/2026	EWS9684	A073227518	60501	30/03/2026	FNM7699	A076124264	54600	28/03/2026	FNN2608	S193135797	74550	25/03/2026
EWV0402	A073010918	64080	28/03/2026	EWX1C85	S193224677	74550	27/03/2026	FNO2A57	S193165827	56732	26/03/2026	FNO3C47	S193171767	56732	26/03/2026
EWY7B24	A076146888	57030	28/03/2026	EXB8C19	S193236667	74550	27/03/2026	FNO8H39	S193143607	74550	26/03/2026	FNR4623	S193147787	74550	25/03/2026
EXG1C38	A070946750	55500	29/03/2026	EXG2D13	A073107660	76331	27/03/2026	FNS0559	A070946904	55500	29/03/2026	FNT0E47	S193187167	74550	26/03/2026
EXH0G00	S193120397	74550	25/03/2026	EXH6J71	S193227977	56732	27/03/2026	FNU3B36	A074381367	66531	29/03/2026	FNV5I66	S193192557	74550	26/03/2026
EXJ2B26	A073554942	55500	29/03/2026	EXL6372	S193243597	74550	27/03/2026	FNW5E11	A076063575	75790	28/03/2026	FNX3005	A070946688	55500	29/03/2026
EXR8G18	S193197507	74550	26/03/2026	EXV3E51	A074381375	70301	29/03/2026	FNY0B79	S193178707	74550	26/03/2026	FNY0339	S193140967	74550	25/03/2026
EXV4E01	A073651263	55414	30/03/2026	EXW5A46	S193189477	60503	26/03/2026	FNY5F57	S193209057	56732	26/03/2026	FNZ6D01	A076105430	55500	27/03/2026
EXX5248	S193191127	74550	26/03/2026	EXZ8H56	A075087560	55500	27/03/2026	FOA7G86	A075370261	55411	30/03/2026	FOB0837	A076124078	55412	28/03/2026
EYA5B47	A075468253	55500	28/03/2026	EYA9208	A076123985	55412	28/03/2026	FOB1106	A076033099	55412	30/03/2026	FOD5D42	S193154057	74550	25/03/2026
EYB5C97	S193154277	60503	26/03/2026	EYG0643	A076106029	59910	29/03/2026	FOF5H02	S193235237	74550	27/03/2026	FOG1406	A076124086	55412	28/03/2026
EYG3F97	S193199927	60503	26/03/2026	EYK8F66	A073555043	55500	29/03/2026	FOG3A93	S193163517	56732	26/03/2026	FOI5J23	S193181227	74550	26/03/2026
EYN1552	A072724429	55500	28/03/2026	EYN6B77	A073554888	55500	29/03/2026	FOK1C97	A076106070	59910	29/03/2026	FOM4252	S193137117	74550	25/03/2026
EYQ5E33	S193178587	74550	26/03/2026	EYR9D37	A075024410	55412	27/03/2026	FON3I15	A076147116	75870	28/03/2026	FON5327	S193152187	74550	26/03/2026
EYS8F81	S193218517	74550	27/03/2026	EYT8D03	A075024533	55412	27/03/2026	FOP3C06	A071102602	55500	29/03/2026	FOP6257	S193186407	74550	26/03/2026
EYX3067	A071044467	55500	28/03/2026	EYX8F87	S193179577	60503	26/03/2026	FOR0188	A073305578	76331	30/03/2026	FOR7H25	S193235677	74550	27/03/2026
EYY0D17	A076105944	57030	28/03/2026	EZD3F54	A071082547	55500	28/03/2026	FOV2299	A073833507	55250	29/03/2026	FOV4594	S193178477	60503	26/03/2026
EZE0I07	A075715951	65992	28/03/2026	EZE0I07	A075715960	75790	28/03/2026	FPA0B97	A075468024	60501	27/03/2026	FPA5J21	A073904617	75790	27/03/2026
EZF6872	S193240517	74550	27/03/2026	EZJ6802	S193181667	60503	26/03/2026	FPA6F17	S193156807	56732	26/03/2026	FPA6J22	A076146454	60412	27/03/2026
EZJ7C33	A075143990	55500	29/03/2026	EZL3D49	S193164947	74630	25/03/2026	FPA6J22	A076146462	60501	27/03/2026	FPC6688	S193147127	60503	25/03/2026
EZQ5G53	A073808227	75790	27/03/2026	EZQ5G53	A073808235	67261	27/03/2026	FPG7A61	A076124477	55412	28/03/2026	FPG7447	A070985616	55500	29/03/2026
EZQ5G53	A073808243	65992	27/03/2026	EZU0B53	S193205107	74630	26/03/2026	FPH6B34	S193201577	74550	26/03/2026	FPL3E96	A070101920	55500	28/03/2026
EZW3685	A075203780	60501	28/03/2026	EZW4133	A075958862	55412	27/03/2026	FPO4C92	S193192007	74550	26/03/2026	FPQ7A48	A070946882	55500	29/03/2026
EZZ0D09	A070985527	55680	29/03/2026	FAB4406	A073214920	55500	30/03/2026	FPR0289	S193150757	60503	26/03/2026	FPU7E86	A075024460	55412	27/03/2026
FAB6B90	S193116107	57463	24/03/2026	FAB6B90	S193116437	57463	24/03/2026	FQB6D99	A074010059	55500	30/03/2026	FQD5A70	A073833540	55500	30/03/2026
FAD6133	A070985489	55500	29/03/2026	FAG2B18	A073833450	51851	28/03/2026	FQE2655	S193158237	56732	25/03/2026	FQE3E87	S193171987	60503	26/03/2026
FAP6E82	S193179467	60503	26/03/2026	FAW9C98	A070946920	55500	29/03/2026	FQG8183	A070966530	55500	29/03/2026	FQH7460	A076124418	55412	28/03/2026
FAW9C98	A070985721	55500	29/03/2026	FAY9I28	S193199157	74550	26/03/2026	FQI6852	A076147205	75870	28/03/2026	FQJ2385	S193209827	56732	26/03/2026
FBI9J40	A076123489	54521	28/03/2026	FBK2C61	S193235457	74550	27/03/2026	FQK5B22	A073966370	55090	28/03/2026	FQK5E20	S193212467	74550	26/03/2026
FBN7B23	A076123462	55500	28/03/2026	FBN7B23	A076123470	72930	28/03/2026	FQQ6A14	A070946700	55500	29/03/2026	FQR0E56	A076146306	57030	27/03/2026
FBO5D89	A073966353	55500	28/03/2026	FBO6007	A073864704	76331	27/03/2026	FQU2283	A073244854	55500	27/03/2026	FQU5C26	A072724461	55500	28/03/2026
FBP3I69	A076033170	55412	30/03/2026	FBR5E44	A075024355	55412	27/03/2026	FQV2C75	A076123314	55090	27/03/2026	FQX4449	S193124577	74550	25/03/2026
FBT1B25	A075167822	55500	28/03/2026	FBT2H24	A075514328	51852	30/03/2026	FRD3G17	S193137777	74630	25/03/2026	FRE7688	A076123705	55412	28/03/2026
FBT2031	S193174957	60503	26/03/2026	FBT5804	S193158347	60503	26/03/2026	FRF2230	A073651387	51851	30/03/2026	FRF7E31	S193172097	56732	26/03/2026
FBT7482	S193146357	74550	25/03/2026	FBT7482	S193241617	74550	27/03/2026	FRG3B89	A071343510	60501	28/03/2026	FRH3760	S193240077	56732	27/03/2026
FBT8332	A075959028	55412	27/03/2026	FBT9756	A073864780	54521	29/03/2026	FRM0958	S193183867	60503	26/03/2026	FRO8007	S193186837	74550	26/03/2026
FBU3E17	A075203861	60501	30/03/2026	FBW8044	A076105723	57030	28/03/2026	FRP3E25	A075468245	55500	28/03/2026	FRQ9340	A070145529	76331	30/03/2026
FBY0209	A075108567	54522	28/03/2026	FCA5E47	A076105979	57030	28/03/2026	FRS3136	S193202127	60503	26/03/2026	FRS8D24	A073775825	55500	27/03/2026
FCF3B46	S193130517	74550	25/03/2026	FCF7D46	A074662552	54524	26/03/2026	FRS9023	A075024312	55412	27/03/2026	FRS9403	A070800012	75870	25/03/2026
FCG3477	A073215170	60501	30/03/2026	FCH6H03	A073010934	66102	28/03/2026	FRU5C66	A073215005	75870	30/03/2026	FRU8D13	S193202567	74550	26/03/2026
FCI0I75	A073554802	55500	29/03/2026	FCJ1020	S193123587	74550	25/03/2026	FRV3D03	A076106177	59910	29/03/2026	FSB0I08	S193219397	74550	26/03/2026
FCK0F92	S193228857	74630	26/03/2026	FCK2A91	S193182767	74550	26/03/2026	FSD2C39	A075108397	76332	27/03/2026	FSF0329	A073305640	76331	30/03/2026
FCL1B35	A070229650	66531	29/03/2026	FCN0H93	S193162637	74550	26/03/2026	FSG5076	A075024517	55412	27/03/2026	FSH7A85	A070101882	55090	28/03/2026
FCO1G14	S193128647	74550	25/03/2026	FCO1J06	A074956645	54521	27/03/2026	FSK0J43	A075370245	73400	29/03/2026	FSL9136	S193211707	74550	26/03/2026
FCO3943	S193244147	74550	27/03/2026	FCO9968	S193222367	74550	26/03/2026	FSL9874	S193191787	74550	26/03/2026	FSM1H01	A073490715	76331	27/03/2026
FCQ7G55	A076123993	55412	28/03/2026	FCS0D43	A075959583	55412	28/03/2026	FSM2C20	S193149327	60503	26/03/2026	FSM3D49	A076033110	55412	30/03/2026
FCT0I61	S193126557	74550	25/03/2026	FCT2H44	S193221047	56732	27/03/2026	FSN2H24	S193139097	60503	25/03/2026	FSN3444	S193152847	74550	25/03/2026
FCW2148	A076123349	51851	27/03/2026	FCZ3C93	S193136347	74550	25/03/2026	FSN3477	A070946726	55500	29/03/2026	FSR6D36	A070946912	55500	29/03/2026
FDC6E41	A076146764	57030	28/03/2026	FDE0G43	A075468105	60501	27/03/2026	FSS0C15	A073450284	54526	30/03/2026	FSZ4H06	A076201226	55414	30/03/2026
FDF4450	S193229077	74550	26/03/2026	FDF8C12	A073305624	76331	30/03/2026	FSZ7674	S193139867	74550	25/03/2026	FSZ7886	A075108575	55500	28/03/2026
FDH9A52	S193125457	74550	25/03/2026	FDJ7098	S193148337	60503	25/03/2026	FTA8E01	S193210157	74550	26/03/2026	FTB8H59	A073157471	56650	30/03/2026
FDL3D04	A073354870	58433	29/03/2026	FDO1A22	S193240297	56732	27/03/2026	FTB8859	S193118637	74550	24/03/2026	FTF3892	A073855586	51851	27/03/2026
FDO7640	S193153837	74550	25/03/2026	FDQ7109	S193130187	74630	25/03/2026	FTF6739	S193170337	74550	26/03/2026	FTH4J57	A074362354	65992	30/03/2026
FDR6G57	S193146807	60503	25/03/2026	FDS9F38	A074141226	66371	28/03/2026	FTH4J57	A074362362	50100	30/03/2026	FTI1G64	S193225557	74550	26/03/2026
FDT1012	S193141737	74550	25/03/2026	FDT4I02	S193227537	60503	27/03/2026	FTJ3069	S193193007	74550	26/03/2026	FTM2366	S193195087	60503	26/03/2026
FDT6G50	A076106053	57030	29/03/2026	FDU1F49	S193173747	74550	26/03/2026	FTN2F99	S193192997	74550	26/03/2026	FTN2372	S193132607	74550	26/03/2026
FDW6J22	S193194757	60503	26/03/2026	FEB2368	S193154607	74550	25/03/2026	FTO4A94	S193135247	60503	25/03/2026	FTR5987	S193193327	74550	26/03/2026
FEB2425	S193225667	74550	26/03/2026	FEB2449	A075108524	60501	28/03/2026	FTS8E91	A076105880	57030	28/03/2026	FTS9C50	A075468113	56731	27/03/2026
FEB4093	S193114237	57463	19/03/2026	FEB4093	S193115447	57463	23/03/2026	FTT6I08	S193220937	74550	26/03/2026	FTU3D75	S193197407	74550	26/03/2026
FEB7A16	A073808154	76251	27/03/2026	FEE9C42	A073214840	54521	28/03/2026	FTV8797	A073775752	60501	27/03/2026	FTZ0C34	S193183977	74550	26/03/2026
FEF4D85	A070905868	55500	27/03/2026	FEH3004	A076123810	55412	28/03/2026	FUA4A84	A075468300	55500	28/03/2026	FUC1389	S193213907	74710	26/03/2026
FEH4122	A073214971	75870	30/03/2026	FEK7B91	A073010950	60501	29/03/2026	FUH3I83	A076123853	55412	28/03/2026	FUH4A52	A070028743	60501	27/03/2026
FEK9B27	A074241700	73662	29/03/2026	FEM0D82	S193187937	74550	26/03/2026	FUH4A52	A070028751	75870	27/03/2026	FUI2A56	A076123594	55411	28/03/2026
FEM8801	A075468164	55500	27/03/2026	FEP3F68	A071044483	51852	28/03/2026	FUJ7C19	S193235017	74550	27/03/2026	FUL8D98	A074084214	60501	28/03/2026
FEP3J40	A076146942	57030	28/03/2026	FEP6086	S193196737	60503	26/03/2026	FUL8D98	A074084222	50100	28/03/2026	FUL8D98	A074084230	65992	28/03/2026
FEP9H42	S193151417	74550	26/03/2026	FEQ8C36	A076201161	54527	30/03/2026	FUL8D98	A074084249	66371	28/03/2026	FUO3C37	S193176717	56732	26/03/2026
FES3G35	S193161097	60503	25/03/2026	FES8055	A075514336	51851	30/03/2026	FUO8H99	A072945824	60501	29/03/2026	FUP4E43	A075959567	55412	28/03/2026
FEU4454	A076106290	59910	29/03/2026	FEU8H18	A076147035	57030	28/03/2026	FUQ4719	A071543544	76331	27/03/2026	FUR4J28	A075958846	55412	27/03/2026
FEX0D97	S193227207	74550	27/03/2026	FEZ2J33	A073833442	76331	28/03/2026	FUS2297	A074184847	76332	27/03/2026	FUS6292	A076146977	57030	28/03/2026
FEZ5A58	A075370202	53800	29/03/2026	FFA2084	A075959508	55412	28/03/2026	FUT0H22	S193226107	74550	27/03/2026	FUU4E09	A075716044	60501	30/03/2026
FFA2350	A076146853	57030	28/03/2026	FFC0031	A076146900	57030	28/03/2026	FUU6J48	A076124426	55412	28/03/2026	FUW1282	S193206417	74550	26/03/2026
FFD1J98	S193228207	56732	27/03/2026	FFG6306	S193119297	74550	24/03/2026	FUX3624	A073215064	75870	30/03/2026	FUX6B46	S193242277	74550	27/03/2026
FFH4519	A076146640	75870	27/03/2026	FFI0A21	A076123268	55500	27/03/2026	FVA8G47	S193177267	60503	26/03/2026	FVC0H12	A074642993	76331	25/03/2026
FFI0A21	A076123322	66532	27/03/2026	FFJ9A94	S193137557	74550	25/03/2026	FVC3175	S193170447	74550	25/03/2026	FVF3D52	S193221707	74550	27/03/2026
FFM1962	S193122817	74550	25/03/2026	FFN8G29	A073450268	54790	30/03/2026	FVJ4C57	A075715820	66700	27/03/2026	FVJ4C57	A075715838	66371	27/03/2026
FFO1E92	A070946696	55500	29/03/2026	FFO2I72	A075087730	55500	29/03/2026	FVJ4C57	A075715846	64080	27/03/2026	FVJ7423	A076033200	55412	30/03/2026
FFT8E28	A075087586	55500	27/03/2026	FFU2E80	S193144487	60503	25/03/2026	FVM8G35	A076033226	55412	30/03/2026	FVP0F71	S193208837	56732	26/03/2026
FFW5509	A073244897	55680	27/03/2026	FGB0G53	A076105618	55500	28/03/2026	FVR6A01	S193201807	74550	26/03/2026	FVR6A01	S193214117	74550	27/03/2026
FGB6G63	A070985691	55500	29/03/2026	FGB9A95	A076105936	57030	28/03/2026	FVT6E85	A073833515	55250	29/03/2026	FVX7800	A073305560	51851	30/03/2026
FGC3A07	A076105871	57030	28/03/2026	FGE8J83	S193028547	74550	24/03/2026	FVY9D70	A074562515	51851	28/03/2026	FWA0F62	A076105731	57030	28/03/2026
FGE8J83	A075716060	76331	30/03/2026	FGF4676	S193218627	74550	27/03/2026	FWA1A05	A076123446	75870	28/03/2026	FWA8B92	A073214882	55500	28/03/2026
FGK5J03	A076146500	75870	27/03/2026	FGK7A95	A072664965	51851	28/03/2026	FWB5G85	A073244900	55680	27/03/2026	FWC4559	A070946769	55500	29/03/2026
FGK7E93	S193196847	74550	26/03/2026	FGL6129	S193161317	74550	26/03/2026	FWD9C93	S193201687	74550	26/03/2026	FWE9B11	S193195967	60503	26/03/2026
FGN0868	S193168357	60503	25/03/2026	FGO1F64	A071044556	55500	29/03/2026	FWH7G98	S193188377	74550	26/03/2026	FWI2I75	S193195417	60503	26/03/2026
FGO1H29	A076147329	75870	28/03/2026	FGO1123	A076124493	55412	28/03/2026	FWI8D18	A073833485	53800	29/03/2026	FWL0F23	S192908537	74550	24/03/2026
FGP9F08	A075468270	55500	28/03/2026	FGQ4969	S193168807	60503	25/03/2026	FWL7C27	A076147337	75870	28/03/2026	FWM7C96	A073305497	65992	27/03/2026
FGR3C55	A076123551	53800	28/03/2026	FGR4H40	A075959303	55412	28/03/2026	FWM7C96	A073305500	60760	27/03/2026	FWN1D12	A075959524	55412	28/03/2026
FGU8F72	S193199267	74630	26/03/2026	FGU8F97	S193194317	74550	26/03/2026	FWO6815	A071044475	55500	28/03/2026	FWT5C64	A070101912	60502	28/03/2026
FGX9D33	S193196187	60503	26/03/2026	FGY6G36	S193234797	74550	27/03/2026	FWW1040	S193130957	74550	25/03/2026	FWW9F49	S193160877	74550	26/03/2026
FGY8C74	A076123861	55412	28/03/2026	FGY8F88	S193224017	60503	27/03/2026	FWX9384	A075108460	76332	27/03/2026	FWY1680	S193217417	74550	26/03/2026
FHA9B26	S193215437	74550	26/03/2026	FHB6563	A076032980	55412	30/03/2026	FWZ6A74	A075006268	75790	28/03/2026	FWZ8067	A073554780	65992	28/03/2026
FHC3748	A076146934	57030	28/03/2026	FHD5C55	S193190467	74630	26/03/2026	FXB3299	A073554861	55500	29/03/2026	FXB6F12	A076146543	75870	27/03/2026
FHE3G43	S193230407	74550	26/03/2026	FHE3303	A071082474	55500	28/03/2026	FXC3179	S193157797	60503	25/03/2026	FXC7608	A070101939	55500	28/03/2026
FHE3321	A070164191	75790	27/03/2026	FHE4J07	S193141077	74550	25/03/2026	FXD1A17	A075715986	76842	29/03/2026	FXD1004	A075716214	73150	30/03/2026
FHH8A01	A075419090	60501	28/03/2026	FHJ2I13	A075087691	55500	27/03/2026	FXD9H96	S193196957	74550	26/03/2026	FXG5C43	S193129207	74550	25/03/2026
FHO1E83	A074956670	60501	27/03/2026	FHO6I06	S193113467	60503	24/03/2026	FXI5E81	S193207187	60503	26/03/2026	FXK0F69	A076124566	55412	28/03/2026
FHO8C79	S193195527	74630	26/03/2026	FHO8218	A076146373	57030	27/03/2026	FXK2D10	S193231507	74710	27/03/2026	FXK8F04	A070985730	55500	29/03/2026
FHT0J34	S193190357	74550	26/03/2026	FHW2B70	S193148997	74550	25/03/2026	FXK8F04	A070946890	55500	29/03/2026	FXL1J72	A073554837	55090	29/03/2026
FHW3I90	A070946610	51851	27/03/2026	FHW3098	A075087624	55920	27/03/2026	FXN0D34	A075419112	55500	28/03/2026	FXN3468	A073244781	55500	27/03/2026
FHY0A29	A073651395	51852	30/03/2026	FIB2D01	A076105812	57030	28/03/2026	FXO2E26	A071044505	55500	29/03/2026	FXQ6J74	S193174187	74550	26/03/2026
FID9B45	S193220277	74550	26/03/2026	FIF5F67	S193173087	60503	26/03/2026	FXQ7J08	S193125347	74550	25/03/2026	FXQ8H28	S193207407	60503	26/03/2026
FIL9076	A073107679	57030	27/03/2026	FIL9076	A076146675	57030	27/03/2026	FXR4A84	A075468130	60501	27/03/2026	FXS5385	S193167917	74550	25/03/2026
FIM6D37	A075087640	55920	27/03/2026	FIM8G87	A073864798	54600	29/03/2026	FXT1B80	A073025443	55920	28/03/2026	FXT9J12	A070125749	55500	27/03/2026
FIN0G36	A076123942	55412	28/03/2026	FIO2J60	S193186397	74550	26/03/2026	FXU5G57	S193122607	74550	25/03/2026	FXX0H96	A075419155	55250	29/03/2026
FIO7F22	A073244765	55500	27/03/2026	FIO8E97	A073651220	75790	28/03/2026	FXX3F90	S193204767	74550	26/03/2026	FXX3031	S193162197	74550	25/03/2026
FIP9F00	A076063613	75790	28/03/2026	FIR2G34	A075958943	55412	27/03/2026	FXY7B81	S193145697	74630	26/03/2026	FXZ3565	A075959311	55412	28/03/2026
FIR2123	S193216537	74550	27/03/2026	FIR3D56	A075959478	55412	28/03/2026	FXZ9G72	S193231607	74550	27/03/2026	FYB3986	A073215021	75870	30/03/2026
FIR6A04	A075959001	55412	27/03/2026	FIW3I62	S193157247	74550	25/03/2026	FYB9B67	S193118307	74550	24/03/2026	FYC5538	A076105570	55500	28/03/2026
FIX6F90	A072664930	51851	28/03/2026	FIY9A98	S193236777	74550	27/03/2026	FYE5H19	A073554896	55500	29/03/2026	FYE6360	A075024428	55412	27/03/2026
FJA6I43	A075468040	76332	27/03/2026	FJB8F89	A073244978	55680	27/03/2026	FYE7218	A076123969	55500	28/03/2026	FYF6J27	S193239417	74550	27/03/2026
FJD2E94	S193165387	74550	26/03/2026	FJD3J63	A075024487	55412	27/03/2026	FYH2887	A073651344	51851	30/03/2026	FYI2I41	S193141187	74550	25/03/2026
FJE4B81	A070947056	55680	29/03/2026	FJH9J24	S193155047	74550	25/03/2026	FYL8B95	A073833418	55417	28/03/2026	FYM7G67	A072724372	76252	28/03/2026
FJJ2E32	A073855624	51851	29/03/2026	FJJ5813	A075958773	55412	27/03/2026	FYO1263	A075468261	55500	28/03/2026	FYP0B23	A075958838	55412	27/03/2026
FJJ7E41	A075958935	55412	27/03/2026	FJL3H28	A070985608	55500	29/03/2026	FYQ8H34	A076123209	76331	27/03/2026	FYU9A57	S193127767	74550	25/03/2026
FJM8708	A073244986	55680	27/03/2026	FJN0H06	A075108451	76332	27/03/2026	FZB0D34	A071082539	55500	28/03/2026	FZC3D00	S193164287	74550	26/03/2026
FJQ1E60	A075959087	55412	27/03/2026	FJQ1F47	A075468032	60175	27/03/2026	FZD0J28	A073855594	76331	27/03/2026	FZE1C03	S193119737	74550	25/03/2026
FJQ3D16	A076147167	75870	28/03/2026	FJQ7G33	A073956153	60760	27/03/2026	FZE3I59	A076123560	55500	28/03/2026	FZE3I59	A076123578	72930	28/03/2026
FJQ7G33	A073956161	50450	27/03/2026	FJQ9B06	A076146624	75870	27/03/2026	FZE5H99	A070985705	55500	29/03/2026	FZH5E81	A073025478	55500	28/03/2026
FJR2270	S193164177	60503	25/03/2026	FJR3A96	A075087764	55090	29/03/2026	FZI3I82	A075370237	54521	29/03/2026	FZK0A39	S193235897	74550	27/03/2026
FJX6J95	S193195207	60503	26/03/2026	FJY4246	S193145477	74550	26/03/2026	FZK6F43	S193118087	74550	24/03/2026	FZL6J80	A073775779	71023	27/03/2026
FKA9A89	A075959575	55412	28/03/2026	FKD5A01	A076146845	57030	28/03/2026	FZM2799	A076146861	57030	28/03/2026	FZM3F98	A073025451	55920	28/03/2026
FKD6F06	S193131287	74550	25/03/2026	FKF5485	A075716001	66020	30/03/2026	FZM4H38	A076181993	66532	27/03/2026	FZN1D33	A075958480	55412	27/03/2026

FZQ3D09	S193206207	60503	26/03/2026	FZQ4J05	S193233477	74550	27/03/2026	LLB2534	A072664914	51851	28/03/2026	LLK5122	S193166157	60503	25/03/2026
FZS4F73	A075087802	55090	29/03/2026	FZZ9A77	A075716117	60501	30/03/2026	LLM2578	S193123147	74550	25/03/2026	LLS1332	A076123829	55412	28/03/2026
GAB5948	A076123918	55412	28/03/2026	GAB9F61	S193192667	74550	26/03/2026	LMC7C86	A076147353	75870	28/03/2026	LMT0G49	A076201170	54527	30/03/2026
GAF5E57	A075959222	55412	28/03/2026	GAG4427	S193151087	74710	26/03/2026	LOF1C67	A073775850	67690	27/03/2026	LOX0B20	A076105456	55500	27/03/2026
GAH4C68	A075419104	60501	28/03/2026	GAI4C59	S193143507	74550	25/03/2026	LQP4A05	A073833566	55500	30/03/2026	LRP1545	A076105634	57030	28/03/2026
GAJ0H81	A075370199	54600	29/03/2026	GAK2040	A074760198	59750	24/03/2026	LRW4C91	A070101947	55500	28/03/2026	LSH9C21	S193139107	60503	25/03/2026
GAK4843	S193195857	60503	26/03/2026	GAK8H31	S193155267	74550	26/03/2026	LTT2764	A075959281	55412	28/03/2026	LUL8H27	S193181557	74550	26/03/2026
GAM7C53	S193201137	60503	26/03/2026	GAR1A74	A073651247	55500	30/03/2026	LUP6E69	A076124795	66102	29/03/2026	MDJ4921	A073554586	67261	27/03/2026
GAR4G71	A076124434	55412	28/03/2026	GAT1A59	A071082490	55500	28/03/2026	MDJ4921	A073554594	66700	27/03/2026	MDZ8I18	S193242827	56732	27/03/2026
GAT5256	A070946815	55500	29/03/2026	GAV3A97	S193140197	56732	25/03/2026	MGR4197	S193115557	57463	23/03/2026	MKT1C92	A073966337	55500	28/03/2026
GAV9A66	A076146802	57030	28/03/2026	GAY7F90	A076220409	54521	29/03/2026	MLO5C53	A075087772	55090	29/03/2026	MLT3B31	A073215030	75870	30/03/2026
GAZ5203	A073354862	55500	28/03/2026	GAZ7379	S193206857	60503	26/03/2026	MOC3I91	A073651280	55417	30/03/2026	MRL8C00	S193178367	74550	26/03/2026
GBA7A19	S193156257	60503	26/03/2026	GBA7686	S193151527	56732	25/03/2026	MRP6F81	A075958692	55412	27/03/2026	MRP6F81	A075959400	55412	28/03/2026
GBF5G19	S193139207	74550	25/03/2026	GBK4A99	S193231057	74550	27/03/2026	MSP8070	A074480675	54521	28/03/2026	MSW9A02	S193130737	74550	25/03/2026
GBL3D12	S193163847	60503	25/03/2026	GBO7F03	S193126117	74550	25/03/2026	MWB1H55	S193121507	74550	25/03/2026	MWM7I05	A076124590	75790	28/03/2026
GBR0D00	A076123527	55500	28/03/2026	GBR0H31	S193145257	74550	25/03/2026	NAH5C50	S193201907	74550	26/03/2026	NEO1J07	S193208177	56732	26/03/2026
GBR6I87	A076146551	75870	27/03/2026	GBT1B10	A070966565	55920	29/03/2026	NNN0A73	A075959451	55412	28/03/2026	NNT6859	A076105596	55500	28/03/2026
GBU4B70	S193120287	60503	25/03/2026	GBW5506	A075108591	55500	28/03/2026	NQW5C95	S193241947	74550	27/03/2026	NRC5E49	A075203950	60501	30/03/2026
GBZ2510	A075370253	55500	30/03/2026	GBZ7910	A074662544	54524	26/03/2026	NRU1I55	S193218407	74550	26/03/2026	NRU1I55	S193228087	74550	26/03/2026
GCA5109	A075203756	76331	28/03/2026	GCC9594	A075203918	60250	30/03/2026	NTU6C40	A073011019	76331	30/03/2026	NXH7C23	A070946939	55500	29/03/2026
GCD4J34	S193242937	74550	27/03/2026	GCE6D72	A073227496	55500	28/03/2026	NXY1623	S193165607	74550	26/03/2026	NZG3A09	A075958919	55412	27/03/2026
GCG0639	S193185517	74550	26/03/2026	GCH6B21	A073833574	60501	30/03/2026	OAK1F34	S193211037	74550	26/03/2026	OFU4I59	A075958706	55412	27/03/2026
GCH8B50	S193202677	74550	26/03/2026	GCJ4A31	A075959117	55412	27/03/2026	OIB9E91	A076123780	55412	28/03/2026	OIJ0705	A075959176	55412	28/03/2026
GCJ7E13	A076105553	55500	28/03/2026	GCK0A29	A075958528	55412	27/03/2026	OMG7820	S193138107	74550	25/03/2026	OOB0951	S193151307	74550	25/03/2026
GCL0E51	S193207297	60503	26/03/2026	GCL4908	A076124540	55412	28/03/2026	OPD4940	S193132497	74630	26/03/2026	OPL2362	A075959591	55412	28/03/2026
GCM5615	S193137997	56732	25/03/2026	GCO3B84	A072724496	55500	28/03/2026	OPL3E93	A071102599	55500	28/03/2026	OPP7F32	A075716168	76331	30/03/2026
GCP5G04	A076106282	59910	29/03/2026	GCQ2J74	S193227427	74550	26/03/2026	OPQ9F56	A076123837	55412	28/03/2026	OQK2G41	S193167367	60503	25/03/2026
GCS9F85	S193156707	60503	25/03/2026	GCT0F42	A075958803	55412	27/03/2026	ORF6584	S193216647	74550	26/03/2026	ORL3J78	S193230067	74550	27/03/2026
GCT0F76	A076124272	55412	28/03/2026	GCV8D46	A073855470	60501	27/03/2026	OSB3E57	A073245044	55500	28/03/2026	OSD9585	A073904706	54600	28/03/2026
GCX0G01	S193188157	74550	26/03/2026	GCY8G67	S193218737	74630	26/03/2026	OUF9801	A071202666	61732	29/03/2026	OUG9638	S192952977	74630	24/03/2026
GDA3C32	S193199377	74550	26/03/2026	GDA6B29	A076146497	75870	27/03/2026	OUR1B69	S193230507	74550	27/03/2026	OUV4691	A075958510	55412	27/03/2026
GDB2F74	A073215110	76332	30/03/2026	GDD7B19	S193168247	74550	26/03/2026	OVS6I30	A070880032	67930	30/03/2026	OWU1D96	A073554705	55500	28/03/2026
GDE3219	S193149217	74550	25/03/2026	GDG9F16	A075468229	55500	28/03/2026	OWW4334	S193217207	74550	27/03/2026	OWX8C83	A073966388	55680	28/03/2026
GDI2427	S193164067	56732	25/03/2026	GDI3C22	A076146829	57030	28/03/2026	OXK8G67	A070946807	55500	29/03/2026	OXL2024	A073215099	75870	30/03/2026
GDL0D59	S193143167	74550	25/03/2026	GDM3289	A074141196	66532	27/03/2026	PAE5D46	S193243817	60503	27/03/2026	PBH8E70	A075959044	55412	27/03/2026
GDM4J94	S193124247	74550	25/03/2026	GDM4J94	S193241067	74550	27/03/2026	PBK2480	A073775787	60501	27/03/2026	PDH5E41	S193192447	60503	26/03/2026
GDO5468	S193174847	74550	26/03/2026	GDO6E99	A076124736	66532	29/03/2026	PHD0G08	A071044564	55500	29/03/2026	PHO0H81	A076124248	55412	28/03/2026
GDQ5C39	S193167707	60503	26/03/2026	GDR0550	A076124310	55412	28/03/2026	PLZ3E83	S193116657	60503	24/03/2026	PMR2E12	S193199707	74550	26/03/2026
GDS9H82	A076146926	57030	28/03/2026	GDV2D51	A073244889	55680	27/03/2026	PNK9A44	A075430507	55500	29/03/2026	PQC8I00	S193175177	60503	26/03/2026
GDX0G14	S193142727	74550	25/03/2026	GEA0H11	S193228307	74550	27/03/2026	PRL6A89	S193150537	74550	26/03/2026	PRM3D59	A075370180	76331	27/03/2026
GEB0900	A073227488	72340	27/03/2026	GEB8I91	S193120837	60503	25/03/2026	PRX7B46	S193241177	74550	27/03/2026	PSC0H18	A070966514	55500	29/03/2026
GEB9E23	A073651271	73662	30/03/2026	GEF2F66	S193140637	74550	25/03/2026	PVR3D64	S193163187	60503	26/03/2026	PWD9H49	S193184527	60503	26/03/2026
GEH1A42	S193238427	74630	27/03/2026	GEH1A42	S193238757	74550	27/03/2026	PWI2H82	S193158567	74550	26/03/2026	PWR2A59	A075087721	55500	29/03/2026
GEH1A42	S193238977	74710	27/03/2026	GEH4C79	A076105421	55500	27/03/2026	PWR9F62	A075958544	55412	27/03/2026	PWR9H00	A075959338	55412	28/03/2026
GEJ5120	S193214447	74550	26/03/2026	GEP1H85	S193198167	74550	26/03/2026	PWT7011	S193177607	60503	26/03/2026	PWZ7770	S193169457	74550	26/03/2026
GEP3J35	A070985624	55500	29/03/2026	GEP3J35	A070946785	55500	29/03/2026	PWZ7770	S193190247	74550	26/03/2026	PWZ7770	S193226767	74550	27/03/2026
GEQ1H65	A075087683	55090	27/03/2026	GER5A91	S193180677	60503	26/03/2026	PWZ7770	S193239747	74550	27/03/2026	PXN7F42	A070125757	55500	27/03/2026
GES2J56	S193155707	74550	26/03/2026	GET4C02	S193233367	74550	27/03/2026	PXU7H58	A073833370	76331	28/03/2026	PXY0G12	A074063179	51691	28/03/2026
GEU3F86	A076105987	57030	29/03/2026	GEV2F07	A076105995	57030	29/03/2026	PXY0G12	A074063187	58350	28/03/2026	PXY0G12	A074063195	52742	28/03/2026
GEX3G63	A075715811	66700	27/03/2026	GEX5F10	S193182007	74550	26/03/2026	PYD8D49	A076105529	55500	27/03/2026	PYE8619	A076123659	55412	28/03/2026
GEZ0B46	S193164837	74550	26/03/2026	GFA0D88	S193202897	74550	26/03/2026	PYJ1892	S193171007	56732	26/03/2026	PYL9A00	S193135687	74550	25/03/2026
GFA1F50	S193208947	56732	26/03/2026	GFA1H75	A075167857	55500	28/03/2026	PYU5I73	A073170303	55500	27/03/2026	PYY8167	S193216977	74550	26/03/2026
GFA6666	S193128317	74630	25/03/2026	GFC0I34	S193197397	74550	26/03/2026	PZB6B87	A073215072	75870	30/03/2026	PZI4A04	A073170338	55090	28/03/2026
GFE5D55	A075108486	76331	27/03/2026	GFE7B13	A076105707	57030	28/03/2026	PZP5449	A076147191	75870	28/03/2026	PZR0749	A076033196	55412	30/03/2026
GFH4A69	A070985659	55500	29/03/2026	GFI7505	A076124345	55412	28/03/2026	PZW1388	A075959214	55412	28/03/2026	PZZ0E55	A070164175	75790	27/03/2026
GFJ1H39	S193204107	74550	26/03/2026	GFJ4A64	S193142287	74550	25/03/2026	PZZ0E55	A070164183	50450	27/03/2026	QAS5G65	A076105820	57030	28/03/2026
GFK5A17	S193214007	74550	26/03/2026	GFO8I23	A075715790	55500	27/03/2026	QAT9I78	A075958609	55412	27/03/2026	QAX4G45	A075715927	75790	28/03/2026
GFQ6J40	A076124116	66020	28/03/2026	GFQ6J40	A076124124	66102	28/03/2026	QAZ2D14	A071102580	55500	28/03/2026	QBY5D00	S193181777	74550	26/03/2026
GFR7A27	S193236337	74630	27/03/2026	GFT3F60	A075370229	54521	29/03/2026	QCT4F63	A075959184	55412	28/03/2026	QEK7E38	S193192887	74550	26/03/2026
GFV1G99	A071044521	55500	29/03/2026	GFV6A83	A073554691	55500	28/03/2026	QEY7I69	S193154937	60503	25/03/2026	QHE2034	A076106304	59910	29/03/2026
GFW7J27	A076106126	59910	29/03/2026	GFX5F81	A075716010	60501	30/03/2026	QHS7960	A075389388	65992	27/03/2026	QIA4J70	A073025486	55500	29/03/2026
GFY4G13	A076105545	55500	27/03/2026	GFY9G54	S193109397	60503	25/03/2026	QKL4I52	S193242057	56732	27/03/2026	QKX8I19	A073864739	54522	27/03/2026
GFZ4E34	S193240957	74550	27/03/2026	GGA0J06	A075958579	55412	27/03/2026	QMR1C75	A075468202	55500	27/03/2026	QMR9F45	A076123373	56300	27/03/2026
GGB2I97	S193193657	74550	26/03/2026	GGB2670	S193187497	60503	26/03/2026	QMS6G05	A073244757	55500	27/03/2026	QMV4E39	A076123500	55500	28/03/2026
GGD0C15	A073833434	76331	28/03/2026	GGD3A18	A076147183	75870	28/03/2026	QMV4G44	A073956145	64080	27/03/2026	QMX8D17	S193223247	74550	26/03/2026
GGD9G83	A076146918	57030	28/03/2026	GGE0E29	A076123454	55680	28/03/2026	QMY7H32	S193199607	60503	26/03/2026	QNJ6470	S193209937	56732	26/03/2026
GGG1H63	A073245001	55500	27/03/2026	GGG8D16	S193156477	74550	26/03/2026	QNO1I64	A076105448	55500	27/03/2026	QNQ6399	S193206637	74550	26/03/2026
GGG8D16	S193206747	60503	26/03/2026	GGH5455	S193218957	60503	27/03/2026	QNR4031	S193150207	74550	25/03/2026	QNS6864	S193189807	60503	26/03/2026
GGJ2C94	S193170887	56732	25/03/2026	GGJ3G78	A073245010	55500	27/03/2026	QOE1A70	S193121387	60503	25/03/2026	QOK6G58	S193241287	60503	27/03/2026
GGK6J62	S193210377	74550	26/03/2026	GGL0G46	A076105693	57030	28/03/2026	QOL7A62	S193243157	74550	27/03/2026	QPA1J59	A070101890	55500	28/03/2026
GGM5I51	S193109507	74550	25/03/2026	GGN6B40	S193139647	74550	25/03/2026	QPA6C66	S193170117	56732	25/03/2026	QPC0C26	A073651298	73662	30/03/2026
GGO2C98	A070966573	55500	29/03/2026	GGO6J36	A073833558	76331	30/03/2026	QPK1E42	S193238317	60503	27/03/2026	QPK9J24	A076146225	57030	27/03/2026
GGQ2F28	S193209507	56732	26/03/2026	GGT0B42	S193197287	74550	26/03/2026	QPM1C19	A076147108	75870	28/03/2026	QPR4E63	A073245060	55500	28/03/2026
GGU5F21	A071102610	55500	29/03/2026	GGV9I92	A075716150	57380	30/03/2026	QPT6D63	A075716109	76331	30/03/2026	QPZ7F42	S193121497	60503	25/03/2026
GGW5C61	A072724402	55500	28/03/2026	GGW6B05	S193220057	74550	26/03/2026	QQA8H36	A073215153	55500	30/03/2026	QQE9E06	A070905876	55500	27/03/2026
GGX2C83	A073490731	55250	27/03/2026	GGX2G83	A074010040	55250	27/03/2026	QQF7E22	A076146519	75870	27/03/2026	QQH4I61	A076032998	55412	30/03/2026
GGX3J01	S193167697	74550	26/03/2026	GGZ2F35	A074956653	55500	27/03/2026	QQI8D14	A072724500	55500	28/03/2026	QQK0H97	A075958498	55412	27/03/2026
GHA0180	A076124698	66532	29/03/2026	GHA0180	A076124701	66020	29/03/2026	QQK9G09	A073808170	76332	27/03/2026	QQP3A60	A076106134	59910	29/03/2026
GHA0180	A076124710	66371	29/03/2026	GHB1G14	S193153407	74550	26/03/2026	QQR2J20	A076146837	57030	28/03/2026	QQR7B05	A075087659	55680	27/03/2026
GHC4G22	S193156037	60503	25/03/2026	GHD5I33	S193166927	60503	25/03/2026	QQV8J81	A076124329	55412	28/03/2026	QRF4G50	A070947048	55680	29/03/2026
GHD8418	S193217307	56732	27/03/2026	GHF0I42	S193189037	74550	26/03/2026	QRL3D12	S193175287	60503	26/03/2026	QRX8A66	S193163737	60503	26/03/2026
GHI1D04	S193136237	60503	25/03/2026	GHJ5663	A073215048	75870	30/03/2026	QSO1B77	S193188047	74550	26/03/2026	QSO3H43	S193229627	74550	27/03/2026
GHL6I42	A072724470	55500	28/03/2026	GHO1J20	S193224567	74550	27/03/2026	QSO4I77	S193142507	74550	25/03/2026	QSO5B32	A073775876	60501	30/03/2026
GHO3G05	S193161207	74630	25/03/2026	GHQ0E04	A076124760	51851	29/03/2026	QSO5B32	A073775884	76842	30/03/2026	QSO9E21	A075419139	55500	28/03/2026
GHR1G87	A074602509	65800	28/03/2026	GHR1G87	A074602517	50100	28/03/2026	QSP4J50	S193143387	56732	25/03/2026	QSQ4H64	A076147345	75870	28/03/2026
GHR1G87	A074602525	66371	28/03/2026	GHS6C40	A076146284	57030	27/03/2026	QSR1I61	A075958730	55412	27/03/2026	QSR5A84	A075716125	76331	30/03/2026
GHT3F85	A070101963	55500	28/03/2026	GHU2G92	S193170997	74550	26/03/2026	QSR9B18	S193121937	74550	25/03/2026	QSS7A11	A073286336	76331	27/03/2026
GHV5H81	S193141627	74550	25/03/2026	GHX0C51	S193160987	56732	25/03/2026	QSS9F30	S193228197	74550	27/03/2026	QST2J09	A076146756	57030	28/03/2026
GHX9F67	S193159007	56732	26/03/2026	GHY5968	S193210817	74550	26/03/2026	QSV8F91	A076105464	55500	27/03/2026	QSV9C89	S193176167	74550	26/03/2026
GHZ0I06	S193222917	74550	27/03/2026	GHZ5D19	S193169787	74550	26/03/2026	QSW1J52	S193153067	74550	26/03/2026	QSW5A05	A076220417	60501	29/03/2026
GIC5219	A073904692	55500	28/03/2026	GID9I97	S193136457	74550	25/03/2026	QSW5E16	A076123241	55500	27/03/2026	QSW7F37	S193203887	74630	26/03/2026
GIE5C66	A073554560	66700	27/03/2026	GIG6I14	A074643019	58191	27/03/2026	QTR4C10	A076147094	54521	28/03/2026	QUB1E67	A076146969	57030	28/03/2026
GIG7E07	S193168907	74550	26/03/2026	GIH9B18	S193114127	57463	19/03/2026	QUC3H47	S193127217	74550	25/03/2026	QUC8620	A075024347	55412	27/03/2026
GII0C13	A076146950	57030	28/03/2026	GII2J01	A070905884	55920	27/03/2026	QUF4E41	A073214998	75870	30/03/2026	QUI2I70	S193179687	74550	26/03/2026
GII8625	S193170227	74550	26/03/2026	GII9A63	A076124507	55412	28/03/2026	QUL7C79	A075024479	55412	27/03/2026	QUP4H25	A073244870	55680	27/03/2026
GIJ3F31	S193151967	74550	25/03/2026	GIK4E73	A073305543	76331	30/03/2026	QUR6C97	S193241397	74550	27/03/2026	QUR8F43	S193146137	74550	25/03/2026
GIL1G21	S193157357	60503	26/03/2026	GIM9C09	A076124140	57380	28/03/2026	QUS5E25	A076123225	55500	27/03/2026	QUY1J44	S193188817	60503	26/03/2026
GIN2E08	A070101874	55090	28/03/2026	GIN8748	S193174077	60503	26/03/2026	QUZ2J44	S193134367	74550	26/03/2026	QWS4B35	A070946661	55500	28/03/2026
GIQ0425	S193242507	60503	27/03/2026	GIQ5I39	A073651417	73662	30/03/2026	QXB9H77	S193124687	74550	25/03/2026	QXE2J26	A072724437	55500	28/03/2026
GIQ7I47	S193184207	74550	26/03/2026	GIU9E83	S193147897	60503	25/03/2026	QXF5E11	A073244919	55413	27/03/2026	QXG8J45	S193120947	60503	25/03/2026
GIV2C30	A076147124	75870	28/03/2026	GIV2C30	A073833469	75870	28/03/2026	QXH2D28	A070985470	76331	27/03/2026	QXN3J73	S193171657	56732	26/03/2026
GIV3H29	A076124043	55412	28/03/2026	GIV6E68	A075514344	60501	30/03/2026	QXN5F87	A076123632	55412	28/03/2026	QXR4C67	A076123624	55412	28/03/2026
GIX9477	S193171547	60503	26/03/2026	GIY2C83	A073214890	55500	28/03/2026	QXZ3E84	A076105669	57030	28/03/2026	QYP6A29	S193138987	74550	25/03/2026
GJA6940	S193161867	60503	25/03/2026	GJC5D44	A075143958	55500	29/03/2026	QZM0F42	S193200697	74550	26/03/2026	QZT1H62	A073833361	55500	28/03/2026
GJD6C07	S193211367	74550	26/03/2026	GJF1G91	A073744172	76331	27/03/2026	RAD5H30	S193142397	60503	25/03/2026	RAH0C10	S193155817	60503	25/03/2026
GJF7F39	A076124779	51851	29/03/2026	GJF7679	S193132387	74550	26/03/2026	RBY8C22	S193185077	60503	26/03/2026	RCT9I79	A070985683	55500	29/03/2026
GJG4667	A073808316	54521	29/03/2026	GJI5444	A073808162	76252	27/03/2026	RCT9I79	A070946963	55500	29/03/2026	RDV6H07	S193116547	57463	24/03/2026
GJK5A22	A073490790	76331	30/03/2026	GJL0901	A073085969	60501	28/03/2026	RFF3G35	S193200257	74550	26/03/2026	RFN2H35	A072724356	55680	28/03/2026
GJL1G50	A073215137	57380	30/03/2026	GJM8G12	A075959397	55412	28/03/2026	RFY5B97	S193223027	60503	27/03/2026	RGA9I18	S193157907	60503	26/03/2026
GJN1E60	S193173207	74630	26/03/2026	GJR5535	S193205867	74550	26/03/2026	RGC1C06	A070905922	55500	27/03/2026	RGN4B69	S193217087	60503	27/03/2026
GJU4008	S193180457	74550	26/03/2026	GJU6A44	A076033188	55412	30/03/2026	RHH4D43	S193181997	74550	26/03/2026	RHN7A31	S193230837	60503	27/03/2026
GJW2C42	A076123381	55500	27/03/2026	GJW4B45	A070946874	55500	29/03/2026	RHR0A03	S193221597	74550	26/03/2026	RHT2B44	S193228967	74550	26/03/2026
GJX1G44	A073215080	75870	30/03/2026	GJX2E96	A073554640	67261	27/03/2026	RIG6H22	S193243377	74550	27/03/2026	RIM5D53	S193213567	74550	26/03/2026
GJX2E96	A073554659	50450	27/03/2026	GJX2E96	A073554667	65992	27/03/2026	RJH7B37	A075468083	60501	27/03/2026	RKG3J99	A073775744	54521	27/03/2026
GJX4E20	A070946793	55500	29/03/2026	GJY3A85	A071260380	54600	28/03/2026	RMD5I73	S193183537	74550	26/03/2026	RME5C56	S193157137	60503	26/03/2026
GKA1H37	A073245036	55500	27/03/2026	GKA7C42	S193211807	74550	26/03/2026	RMH0J47	A076147140	75870	28/03/2026	RMJ5B92	A074965253	54600	28/03/2026
GKA7996	A073011027	56731	30/03/2026	GKB2B86	S193132167	74710	26/03/2026	RML6I16	A073651255	55414	30/03/2026	RMM2F89	A075419147	55250	29/03/2026
GKC5C29	S193204007	60503	26/03/2026	GKD0B41	A075959141	55412	27/03/2026	RMO0G07	A073904668	55500	28/03/2026	RMS1E78	A075959419	55412	28/03/2026
GKD8738	A075024541	55412	27/03/2026	GKD8929	S193216427	74550	26/03/2026	RMW3A11	A076201234	76251	30/03/2026	RMW6F11	A074262074	76332	29/03/2026
GKE1I76	A075108516	60175	28/03/2026	GKE8C98	A071082504	55500	28/03/2026	RMY4E36	S193206087	74550	26/03/2026	RND1C19	A075024401	55412	27/03/2026
GKF7H98	A073157447	76331	30/03/2026	GKH1777	A076147078	57030	28/03/2026	RND9F37	S193165937	74550	26/03/2026	RNE4J78	S193149007	74550	25/03/2026
GKH4005	A075959320	55412	28/03/2026	GKH5C05	S193234357	74550	27/03/2026	RNE7G62	A070985543	55920	29/03/2026	RNJ2E32	A075958633	55412	27/03/2026
GKH9666	S193193877	60503	26/03/2026	GMQ6734	S193142837	74550	25/03/2026	RNK2H80	A076105413	55500	27/03/2026	RNL6D83	S193148557	74550	25/03/2026
GRK9077	A076220360	53800	27/03/2026	GRQ1J84	A075716230	54523	30/03/2026	RNV2B67	A070947005	55680	29/03/2026	RNW3I86	A072924347	55500	29/03/2026
GRY5826	S193220507	60503	27/03/2026	GSC8833	S193151637	60503	26/03/2026	RNY8H11	S193140857	74550	25/03/2026	RQA0G23	A073025508	55500	29/03/2026
GTI0722	A075959265	55412	28/03/2026	GUD8025	S193039217	74550	24/03/2026	RRN7A28	S193228747	60503	27/03/2026	RRP3D86	S193179807	74550	26/03/2026
GUS6B64	A075167865	55500	28/03/2026	GWS6326	A073555027	55500	29/03/2026	RRP9A31	A076147027	57030	28/03/2026	RRV5I20	A076220476	76332	30/03/2026
GWZ2E21	A075958870	55412	27/03/2026	GYO4D65	S193154717	74550	26/03/2026	RTA3F84	A073651409	54521	30/03/2026	RTA5D56	S193210597	74550	26/03/2026
HCC9434	A073855543	76331	27/03/2026	HCI1830	S193163307	56732	25/03/2026	RTA8D31	A075087705	55090	27/03/2026	RTB1E69	A075430515	55920	29/03/2026
HCI5B56	A076123802	55412	28/03/2026	HCS2J28	S193165507	74550	25/03/2026	RTB2F04	S193191347	74550	26/03/2026	RTE9D73	S193235567	74550	27/03/2026
HDM5I78	A076123691	55412	28/03/2026	HEJ9809	A075108621	51851	28/03/2026	RTJ6B56	A075959494	55412	28/03/2026	RTK1F52	A075468172	56222	27/03/2026
HER4701	S193155157	74630	26/03/2026	HGO7102	A076105928	57030	28/03/2026	RTT3B26	A076123276	55500	27/03/2026	RTX3G97	A076123870	55412	28/03/2026
HGV9H39	S193137227	60503	25/03/2026	HIR0956	A076124027	55412	28/03/2026	RUB5J27	A075143982	55500	29/03/2026	RUB5J27	A070946742	55500	29/03/2026
HIV2D47	A073554900	55500	29/03/2026	HJF1C04	S193122377	74550	25/03/2026	RUG0D55	S193164507	74550	26/03/2026	RUI2D20	S193142947	74550	26/03/2026
HKG2C78	S193161427	74550	26/03/2026	HKW9157	A075716141	51930	30/03/2026	RUP8H26	A076146721	57030	27/03/2026	RUR8B32	A071343545	75870	30/03/2026
HLM6A83	A074381359	66102	28/03/2026	HLX8E95	S193138437	74550	25/03/2026	RUW0F77	S193130407	74550	25/03/2026	RUX2H28	S193152737	60503	26/03/2026
HLX9A16	A076106258	59910	29/03/2026	HMB2848	S193125567	74550	25/03/2026	RVD5I02	S193185847	60503	26/03/2026	RVN8E29	S193138007	74550	25/03/2026
HMR6E31	A076123950	55500	28/03/2026	HPM6756	A075958994	55412	27/03/2026	RVN8F69	A075958714	55412	27/03/2026	RVQ4J81	A070946572	76331	27/03/2026
HWV9D45	S193125237	74550	25/03/2026	HWV9D45	S193212807	74550	26/03/2026	RVS8I43	A071082466	55500	28/03/2026	RVU4G70	S193198387	74550	26/03/2026
ILM0G64	S193113907	57463	19/03/2026	IOL6J82	A076146632	75870	27/03/2026	RVY8D24	S193223357	74550	27/03/2026	RXO0C97	A073025494	55500	29/03/2026
IOZ1A22	S193115887	57463	24/03/2026	IQC4I39	A073554730	66102	28/03/2026	RXU4D24	S193164617	56732	25/03/2026	RXX6D50	S193192337	74550	26/03/2026
IQZ7F11	A076123721	55412	28/03/2026	IVE9H34	A076106185	59910	29/03/2026	SCF7C03	A073214980	75870	30/03/2026	SCQ0G34	A070946955	55500	29/03/2026
IXI1H87	A076147019	57030	28/03/2026	IZE6I77	S193171217	60503	26/03/2026	SDA3D55	A073554608	66371	27/03/2026	SDA3D55	A073554616	66700	27/03/2026
IZL5H27	S193161107	74550	26/03/2026	IZW7C91	S193185297	74550	26/03/2026	SDV7A86	A071543528	60412	27/03/2026	SDY1A67	A076124396	55412	28/03/2026
IZZ4C57	S193187277	60503	26/03/2026	JAI7I89	A072724488	55500	28/03/2026	SEI1D81	A073157463	76331	30/03/2026	SEI9G49	S193135807	60503	25/03/2026
JDG1H19	S193167147	74630	25/03/2026	JFL7658	A076106100	59910	29/03/2026	SEX2F35	S193123697	74550	25/03/2026	SFD7E01	A076123390	76331	28/03/2026
JHI6F22	A070101955	55500	28/03/2026	JHL4I00	S193207307	74550	26/03/2026	SFH6E01	S193203557	60503	26/03/2026	SFJ7D84	A075144016	55500	29/03/2026
JHR3527	S193185187	74550	26/03/2026	JKL0B99	S193194107	60503	26/03/2026	SFK2B39	S193134037	74550	26/03/2026	SFR8B06	S193208287	56732	26/03/2026
JKN9001	A076105502	55500	27/03/2026	JQC8D84	S193200367	74550	26/03/2026	SGY3J22	A073085950	75790	27/03/2026	SHD2H30	S193180907	74550	26/03/2026
JWN5712	S193162307	74630	26/03/2026	KDF0662	A076106274	59910	29/03/2026	SHG0G96	A076146233	57030	27/03/2026	SHG8F16	A076106061	59910	29/03/2026
KHC3631	S193157027	74550	26/03/2026	KHC3631	S193221487	74550	27/03/2026	SHK2G88	A074010075	55500	30/03/2026	SHL3F07	A072767063	51851	27/03/2026
KJA9977	S193171877	60503	26/03/2026	KLT2A28	S193113797	57463	18/03/2026	SHR7D61	S193182877	74550	26/03/2026	SHS7G34	A073651301	51851	30/03/2026
KMG4I33	A076106266	59910	29/03/2026	KNW6744	S193244037	74550	27/03/2026	SHU7H47	S193170667	74550	26/03/2026	SIE7H58	S193145707	74550	25/03/2026
KNZ9F59	A070985586	55500	29/03/2026	KOM7F77	S193150427	60503	25/03/2026	SIJ6I47	A076146683	57030	27/03/2026	SIL3A68	S193213347	74550	26/03/2026
KRD5213	A075959443	55412	28/03/2026	KRI8E16	A073904650	75790	27/03/2026	SIL4I06	S193160007	74630	25/03/2026	SIN6I33	A073554853	55500	29/03/2026
KRO1678	S193167807	74550	25/03/2026	KRP4A27	A076147086	57030	28/03/2026	SIP8F19	S193184857	74550	26/03/2026	SIR6E46	A073214904	55500	28/03/2026
KRT5388	S193157577	74550	26/03/2026	KRU1H83	S193138217	56732	25/03/2026	SIR7H08	A075716087	76331	30/03/2026	SIT1J80	A075419120	55500	28/03/2026
KRU8F29	A073305616	76331	30/03/2026	KVX5553	S193113577	60503	24/03/2026	SIT4H77	A076146365	57030	27/03/2026	SIY5J51	S193180127	74550	26/03/2026
KVX5553	S193150867	60503	25/03/2026	KWI5F92	S192903147	74550	24/03/2026	SJC8E56	S193214997	74550	26/03/2026	SJG6F49	A076147132	75870	28/03/2026
KXK0271	A075959150	55412	27/03/2026	KYK3F03	S193242387	60503	27/03/2026	SJI0G18	A076105952	57030	28/03/2026	SKF5G42	S193163627	60503	26/03/2026
LBD7436	A076124647	75790	28/03/2026	LGK5J26	A076123926	55412	28/03/2026	SKK5G07	S193227107	74550	26/03/2026	SSF7E78	S193180787	60503	26/03/2026

SSI1F15	A076124469	55412	28/03/2026	SSR4I67	A075958757	55412	27/03/2026
SSS1E13	S193172427	74550	26/03/2026	SSS8G98	S193146027	74550	26/03/2026
SST8C97	S193179907	74550	26/03/2026	SSU5E99	A071543536	60501	27/03/2026
SSW1G11	S193226877	74550	26/03/2026	SSX1H07	S193130297	74550	25/03/2026
SSX3C72	A075144008	55500	29/03/2026	SSY4J45	S193208067	56732	26/03/2026
SSZ2G58	A072724364	55500	28/03/2026	STA3D67	S193183107	60503	26/03/2026
STA8I54	A075959079	55412	27/03/2026	STB4D67	A076146985	57030	28/03/2026
STC4H03	A072821076	51851	27/03/2026	STE8D05	S193138767	60503	25/03/2026
STG5J71	S193203777	60503	26/03/2026	STH5A48	A073245028	55500	27/03/2026
STH9I82	A073855454	76331	27/03/2026	STI0D50	A076147060	57030	28/03/2026
STI9E24	S193223467	74550	27/03/2026	STI9G23	A075958927	55412	27/03/2026
STJ3J67	A070946734	55500	29/03/2026	STJ6G16	S193207737	56732	26/03/2026
STK4J07	S193144817	74550	26/03/2026	STK5C56	A076106010	57030	29/03/2026
STL5A13	S193227867	74550	27/03/2026	STM7H14	S193128097	74550	25/03/2026
STO1A00	A073833477	53800	29/03/2026	STP8C27	A073085861	65992	27/03/2026
STP9G71	A070145456	55920	27/03/2026	STQ4F77	S193221607	60503	27/03/2026
STQ7B16	A073651379	58433	30/03/2026	STR3D01	S193180897	74550	26/03/2026
STR8C22	S193129857	74550	25/03/2026	STT0F31	A076146713	57030	27/03/2026
STT1I53	A076147299	75870	28/03/2026	STT2F50	A076123713	55412	28/03/2026
STU2D08	S193204547	74550	26/03/2026	STU2E85	S193164397	60503	26/03/2026
STV3D66	S193131177	74550	25/03/2026	STW2D30	S193236997	74550	27/03/2026
STX0A27	A073775760	71023	27/03/2026	SUA1B13	A076123438	54521	28/03/2026
SUA3C61	A076123187	53800	27/03/2026	SUA6C72	A075716052	76331	30/03/2026
SUB6E77	A075087675	55500	27/03/2026	SUC3E90	S193117647	74550	24/03/2026
SUD5J35	S193142407	60503	25/03/2026	SUF1F54	S193175617	60503	26/03/2026
SUG0E88	A076105588	55500	28/03/2026	SUG3I60	S193147237	74550	26/03/2026
SUH2E74	A073249027	55920	27/03/2026	SUI7D67	S193144597	74550	25/03/2026
SUI2G00	A076123640	55412	28/03/2026	SUK7D30	S193157807	74550	26/03/2026
SUL7I86	S193222807	74550	27/03/2026	SUM5H28	S193224787	60503	27/03/2026
SUM8H47	A076147043	57030	28/03/2026	SUO5B56	S193233697	56732	27/03/2026
SUQ2B66	A075959010	55412	27/03/2026	SUQ2B66	A076033005	55412	30/03/2026
SUQ7F16	S193182987	74550	26/03/2026	SUR1F87	A076105790	57030	28/03/2026
SUR3A94	A073864747	75870	27/03/2026	SUR7J09	S193099937	74550	25/03/2026
SUS0I56	A074956572	60760	26/03/2026	SUS0I56	A074956580	50100	26/03/2026
SUS0I56	A074956599	51180	26/03/2026	SUS0I56	A074956602	73400	26/03/2026
SUS8F38	S193216317	60503	27/03/2026	SUV5E14	A073651352	51851	30/03/2026
SUV9E35	A073833493	53800	29/03/2026	SUZ9G64	S193211717	74550	26/03/2026
SVA9H05	A073524792	55500	29/03/2026	SVB7H74	S193162747	74550	25/03/2026
SVB9I31	S193218307	74550	26/03/2026	SVC2E27	S193149657	74550	25/03/2026
SVC7B85	A073864771	54521	28/03/2026	SVE3H74	S193207627	56732	26/03/2026
SVE4C42	A076146896	57030	28/03/2026	SVG6H67	A070947013	55680	29/03/2026
SVI3H84	S193217967	74630	27/03/2026	SVJ3E08	A074141200	66532	27/03/2026
SVJ5H73	A074010091	55090	30/03/2026	SVK9C15	A073157390	76331	30/03/2026
SVK9C88	A074926088	60501	27/03/2026	SVM1G44	A075087667	55090	27/03/2026
SVM5I61	S193231827	74550	27/03/2026	SVN0D00	A076124060	55412	28/03/2026
SVN0H19	S193187387	74550	26/03/2026	SVN9A70	A074602533	65800	29/03/2026
SVN9A70	A074602541	66371	29/03/2026	SVO5B33	A074141234	60502	29/03/2026
SVS2J30	S193176937	56732	26/03/2026	SVS8I75	S193159887	74630	25/03/2026
SVS9J48	A070947030	55680	29/03/2026	SVT2E44	A073215161	76332	30/03/2026
SVV2F21	S193190797	74550	26/03/2026	SVW9J95	A072724445	55500	28/03/2026
SVX1G14	A071044513	55500	29/03/2026	SVZ5F07	A074926070	60501	27/03/2026
SVZ7J53	S193183647	74550	26/03/2026	SWA3J03	S193211257	74550	26/03/2026
SWA4F97	S193243047	60503	27/03/2026	SWA9D76	A073227500	58511	30/03/2026
SWC4I54	S193194207	60503	26/03/2026	SWD1E75	S193243927	74550	27/03/2026
SWD5D30	A070985497	55500	29/03/2026	SWE0G60	S193171327	74550	26/03/2026
SWG7A33	A076124370	55412	28/03/2026	SWH2B31	A070905914	55500	27/03/2026
SWH2G83	S193225997	74550	26/03/2026	SWH5A55	S193118747	74550	24/03/2026
SWI3A30	A073203934	60501	30/03/2026	SWJ2F79	A071048372	55090	29/03/2026
SWL6J52	A070905906	55920	27/03/2026	SWO2J04	A073833531	54521	30/03/2026
SWO6G97	S193207077	60503	26/03/2026	SWO7A27	S193165277	74550	25/03/2026
SWP4C31	A076123160	66532	27/03/2026	SWP4C31	A076123195	66371	27/03/2026
SWP9G67	A075514310	54522	29/03/2026	SWQ1C32	A073244820	55500	27/03/2026
SWS1G09	A070101904	56731	28/03/2026	SWS4E21	A073305608	76331	30/03/2026
SWT5F25	A073025435	55920	28/03/2026	SWT8H19	A076124361	55412	28/03/2026
SWV3B07	A073554810	55500	29/03/2026	SWV7B27	A076124574	55412	28/03/2026
SWX2I51	S193223797	74630	27/03/2026	SWX8B04	S193163957	60503	26/03/2026
SWY0I58	S193103677	56732	25/03/2026	SWY3B20	S193198937	74550	26/03/2026
SWY7I67	S193145597	60503	25/03/2026	SWZ1H45	S193259887	56732	27/03/2026
SXC0B16	S193176057	74550	26/03/2026	SXJ4J19	A070985667	55500	29/03/2026
SXN0E36	S193115997	57463	24/03/2026	SYA9F70	A076146659	75870	27/03/2026
SYB2E17	A074581978	75870	27/03/2026	SYE6H05	A070985713	55500	29/03/2026
SYG5J02	A073214858	55500	28/03/2026	SYG7D42	S193129527	74550	25/03/2026
SYH7G31	S193155377	74550	25/03/2026	SYK9B32	A073364841	54600	30/03/2026
SYR6F86	A071082512	55500	28/03/2026	SYR6F86	A073025460	55920	28/03/2026
SYS2D01	A073305527	75790	27/03/2026	SYU6I12	S193143497	74630	26/03/2026
SYU7J53	S193124797	74550	25/03/2026	SYY1H57	A073554683	55500	28/03/2026
TAK0I60	A072604784	76331	30/03/2026	TAP6E52	S193158677	60503	26/03/2026
TBL0H37	A070946580	76331	27/03/2026	TBL1B09	S193148227	74550	26/03/2026
TBM0F44	A076123896	55412	28/03/2026	TBM1D82	S193165497	74550	26/03/2026
TBM2B43	S193136897	74550	25/03/2026	TBR9E68	S193198827	74630	26/03/2026
TBW4F50	S193236447	74550	27/03/2026	TCD0A41	A076123330	54521	27/03/2026
TCE6H62	A076105510	55500	27/03/2026	TCF0D33	A073305594	57380	30/03/2026
TCF8D94	S193174297	74550	26/03/2026	TCF8F28	S193128977	74550	25/03/2026
TCG4D21	S193144927	74550	25/03/2026	TCI1I25	S193210047	74550	26/03/2026
TCM5B26	A073025427	55500	28/03/2026	TCZ1C67	S193179137	74550	26/03/2026
TDB5B92	S193207847	56732	26/03/2026	TDJ2F42	S193217197	74550	26/03/2026
TDK1C02	A075087608	55500	27/03/2026	TDL2B79	S193208397	56732	26/03/2026
TDM8H07	S193134937	60503	27/03/2026	TDM2B26	S193154497	60503	26/03/2026
TDY1C76	S193169347	56732	25/03/2026	TDY8C84	A075144024	55500	29/03/2026
TEA1D88	S193131837	74550	25/03/2026	TEA2F80	A070946831	55500	29/03/2026
TED8I74	S193129417	74550	25/03/2026	TEH2F34	A076124442	55412	28/03/2026
TEI5D12	A072724399	55500	28/03/2026	TEO0C91	S193120727	74550	25/03/2026
TEP0H54	A07612349	55500	28/03/2026	TEP6J92	A076146527	75870	27/03/2026
TES2G74	S193141307	56732	25/03/2026	TEX1E65	A076105561	55500	28/03/2026
TEY9D44	A076146705	57030	27/03/2026	TEZ1F59	A076033145	55412	30/03/2026
TEZ2A62	A074643027	54521	29/03/2026	TFJ9J99	S193244367	56732	27/03/2026
TGM5C00	S193234247	74550	27/03/2026	TIQ2B82	A075203896	76331	30/03/2026
TIP0F96	S193156917	74550	25/03/2026	TIP3A20	S193135467	74630	25/03/2026
TIR0I53	S193201357	74550	26/03/2026	TIR0I53	S193210267	74550	26/03/2026
TIR0I61	S193202457	74550	26/03/2026	TIS5G01	S193118527	74550	24/03/2026
TIT6G03	S193140417	56732	25/03/2026	TIT6I86	S193179247	74550	26/03/2026
TIT9G29	S193230947	74550	26/03/2026	TIU2J86	S193118207	74550	24/03/2026
TIU3C49	S193216097	74550	27/03/2026	TIV1I39	A075715935	75790	28/03/2026
TIV1I39	A075715943	75790	28/03/2026	TIV2H02	A075108400	76332	27/03/2026
TIV8H40	A070946599	73662	27/03/2026	TIW0C78	A076146993	57030	28/03/2026
TIW8I79	A076124159	66532	28/03/2026	TIX4D27	S193188267	60503	26/03/2026
TIY8C40	A073554926	55500	29/03/2026	TIY9A90	A076123217	54521	27/03/2026
TIZ2E04	A073244749	55500	27/03/2026	TIZ8C31	A076105960	57030	28/03/2026
TJA0E68	A074010067	55500	30/03/2026	TJA4F33	A076201200	76252	30/03/2026
TJC5A74	A070946777	55500	29/03/2026	TJD1I92	A073490774	54527	28/03/2026
TJD5E95	A075959532	55412	28/03/2026	TJD5G92	S193183317	74550	26/03/2026
TJE5C11	S193169677	74550	26/03/2026	TJG8F14	A075430523	55090	29/03/2026
TJH2F66	S193182107	74550	26/03/2026	TJI8B66	S193162967	74550	26/03/2026
TJJ5C44	S193236117	74710	27/03/2026	TJJ8J36	S193188597	74550	26/03/2026
TJL1C29	A073855519	51851	27/03/2026	TJM8D54	S193125677	74550	25/03/2026
TJM8D54	S193223687	60503	27/03/2026	TJN2G44	A070101866	53800	28/03/2026
TJN4A04	A075024436	55412	27/03/2026	TJN5I20	A076105626	55500	28/03/2026
TJO3A98	A073570071	60501	27/03/2026	TJP4H57	A073864763	76331	28/03/2026
TJP8H91	A076124353	55412	28/03/2026	TJP9A92	S193214887	74550	26/03/2026
TJS1H27	A076123772	55412	28/03/2026	TJS9C25	A075958536	55412	27/03/2026
TJT8A71	A073305551	60501	30/03/2026	TJU2G20	S193143277	56732	25/03/2026
TJU6H06	S193147017	60503	25/03/2026	TJX2I16	S193221157	74550	26/03/2026
TJX6A52	S193224907	74550	26/03/2026	TJX6G69	S193121607	60503	25/03/2026
TJX9F63	S193155487	56732	25/03/2026	TJY5F18	A076146535	75870	27/03/2026
TJZ3G17	A076124388	55412	28/03/2026	TKA4D97	A070966549	55500	29/03/2026
TKB1E59	S193161537	74550	25/03/2026	TKC2A10	A072724453	55500	28/03/2026
TKE3E22	S193239087	74550	27/03/2026	TKE7A38	S193127437	74550	25/03/2026
TKF9C18	A075715897	50100	27/03/2026	TKF9C18	A075715900	51180	27/03/2026
TKG7J56	S193207957	56732	26/03/2026	TKH0I89	S193214227	74550	26/03/2026
TKI3F97	S193203337	74550	26/03/2026	TKJ7I19	S193205647	60503	26/03/2026
TKL0A35	S193123037	74630	25/03/2026	TKN1F03	S193166707	56732	26/03/2026
TKP0D36	A073855608	51851	27/03/2026	TKP1C96	A076105480	55500	27/03/2026
TKP4E07	A075087616	55500	27/03/2026	TKP9D40	S193122927	74550	25/03/2026
TKP9F18	A073450292	60501	30/03/2026	TKQ5C90	A076146748	57030	28/03/2026
TKR2D65	A076123683	55412	28/03/2026	TKR7J84	S193172207	60503	26/03/2026
TKS0J84	S193200707	74550	26/03/2026	TKS0J84	S193215217	74550	27/03/2026
TKS7G80	S193211477	74550	26/03/2026	TKT0H98	A076033021	55412	30/03/2026
TKT7D04	A076033080	55412	30/03/2026	TKT9F63	A076123284	66532	27/03/2026
TKV1H26	S193150647	74550	25/03/2026	TKW1F61	A070946653	55500	28/03/2026
TKX3C42	A071102629	55500	29/03/2026	TKX4C73	S193232817	74550	27/03/2026
TKX8C09	A073244846	55500	27/03/2026	TKY0B44	S193125127	74550	25/03/2026
TKZ0D39	S193184967	74550	26/03/2026	TLA3E99	A076124213	55500	28/03/2026
TLB6H28	S193187607	60503	26/03/2026	TLC5A68	S193118967	74550	24/03/2026
TLC7I65	A075087632	56222	27/03/2026	TLG1F60	A070946670	55500	28/03/2026
TLG9G58	A073855500	51851	27/03/2026	TLH7D57	S193190687	74550	26/03/2026
TLI1G22	S193121277	74550	25/03/2026	TLI3A81	S193200037	60503	26/03/2026
TLJ3D39	A076105804	57030	28/03/2026	TLJ3H51	S193117757	74550	24/03/2026
TLL4E62	S193235887	74550	27/03/2026	TLK0F01	S193150107	60503	26/03/2026
TLK7H95	S193189257	74550	26/03/2026	TLL0C94	A073864810	76332	29/03/2026
TLL1E44	S193158127	74550	26/03/2026	TLL2J97	S193152407	56732	25/03/2026
TLM7I44	A073554934	55500	29/03/2026	TLM8E06	A076105774	57030	28/03/2026
TLO8C73	A076033218	55412	30/03/2026	TLP1B17	S193168467	60503	25/03/2026
TLQ8G94	A073244994	55500	27/03/2026	TLS2C75	A076146322	57030	27/03/2026
TLT6F29	A073244790	55500	27/03/2026	TLU6B49	A074141218	70481	28/03/2026
TLW0I29	A073157439	76331	30/03/2026	TLW4H24	A073555051	55500	29/03/2026
TLX6B15	S193217637	74550	27/03/2026	TLX7D70	A075024495	55412	27/03/2026
TLY7C33	A073215188	76332	30/03/2026	TLZ2E85	S193242607	60503	27/03/2026
TMA7H41	A073833396	55414	28/03/2026	TMA9C37	A075203926	60501	30/03/2026
TMB9A90	A076146780	57030	28/03/2026	TMD2C45	S193180237	74550	26/03/2026
TMD6D73	S193148667	60503	25/03/2026	TME2E39	S193241727	74550	27/03/2026
TME9F16	A073244862	55500	27/03/2026	TMH0D64	S193189707	74550	26/03/2026
TMI8I41	A075024444	55412	27/03/2026	TNR5C25	S193204657	60503	26/03/2026
TRY7A63	A073887305	70481	30/03/2026	TTI6I38	S193113807	57463	18/03/2026
TXB4A39	A075203802	60501	28/03/2026	TXB4G27	S193196407	74550	26/03/2026
TXE2A52	S193242717	74550	27/03/2026	TXI6A56	S193123917	74550	25/03/2026
TXJ7A00	S193136677	74550	25/03/2026	TXM0F91	A075087594	55500	27/03/2026
TXO0A91	A073775841	55500	27/03/2026	TXO8F28	A076220484	54521	30/03/2026
TXQ0A60	A075958587	55412	27/03/2026	TXR3C36	A076033013	55412	30/03/2026
TXT6F62	S193205977	60503	26/03/2026	TXT6F98	S193172977	56732	26/03/2026
TXV3B73	A070946645	55500	28/03/2026	TXX8B67	S193195197	74550	26/03/2026
TXZ7I14	A074010083	55920	30/03/2026	TYA0F19	S193218077	74550	26/03/2026
TYA2J02	A073554993	55500	29/03/2026	TYC6G01	S193128207	74550	25/03/2026
TYD1D25	S193178697	74550	26/03/2026	TYD1I97	S193153727	60503	25/03/2026
TYD9G60	A075108435	76332	27/03/2026	TYE4J35	A075144040	55500	29/03/2026
TYG1E51	S193161647	60503	26/03/2026	TYG1H60	A071082520	55500	28/03/2026
TYK5F44	S193219287	74550	26/03/2026	TYK6B13	S193215327	74550	27/03/2026
TYO9F74	S193188927	74630	26/03/2026	TYP5B91	A076123900	55412	28/03/2026
TYP8F84	A076033153	55412	30/03/2026	TYQ1B35	A074084176	60501	25/03/2026
TYQ1B35	A074084184	60501	25/03/2026	TYQ1B35	A074084192	60411	25/03/2026
TYS2B30	A076105472	55500	27/03/2026	TYS4C75	A070905892	55920	27/03/2026
TYS8B40	A076220425	54521	30/03/2026	TYS8B42	A076220433	54521	30/03/2026
UAB4E74	A076123411	54521	28/03/2026	UAB8G50	S193137007	74550	25/03/2026
UAT6E52	S193119627	74550	24/03/2026	UAU9C09	S193177157	74550	26/03/2026
UAV3A86	S193175837	74550	26/03/2026	UAW3B27	S193141517	56732	25/03/2026
UAW9B57	A075715803	55500	27/03/2026	UBC1H44	A073244935	55920	27/03/2026
UBC5I26	S193115337	57463	23/03/2026	UBD8C97	A076124205	55500	28/03/2026
UBE0F49	S193202017	74550	26/03/2026	UBE0F75	S193113137	60503	24/03/2026
UBH6F18	S193125017	74630	25/03/2026	UBO8I19	A075143940	55500	29/03/2026
UBO8J39	S193173857	60503	26/03/2026	UDA3A49	S193199487	74630	26/03/2026
UDA3F74	S193157467	60503	25/03/2026	UDA9J79	A076105855	57030	28/03/2026
UDB0D30	S193196307	60503	26/03/2026	UDB4I44	S193233587	60503	27/03/2026
UDB6B90	S193159667	74550	25/03/2026	UDB9I93	S193204877	60503	26/03/2026
UDC9G48	S193186617	74550	25/03/2026	UDD2D86	A070101971	54100	28/03/2026
UDD2G20	S193131397	74550	25/03/2026	UDE1F79	S193134707	74550	26/03/2026
UDF5A70	A071102645	60501	30/03/2026	UDF5C01	S193114017	57463	19/03/2026
UDF8B02	S193244257	74550	27/03/2026	UDH4J48	A073855446	76331	27/03/2026
UDJ2E58	A075108419	76331	27/03/2026	UDK8G12	A076147248	60412	28/03/2026
UDK8G12	A076147256	60501	28/03/2026	UDP0A39	S193177597	60503	26/03/2026
UDP6B60	A073010868	66532	28/03/2026	UDR1G36	S193227647	74550	26/03/2026
UDS0D07	A070946866	55500	29/03/2026	UDU3B08	S193175397	60503	26/03/2026
UDV9H70	A072604750	75870	28/03/2026	UDW2G22	A073227470	54521	27/03/2026
UDW6J08	S193230287	74550	26/03/2026	UDX5J27	S193130847	74630	25/03/2026
UDY5C59	S193205207	74550	26/03/2026	UDZ8D28	S193123367	74550	25/03/2026
UDZ8D28	S193203007	74550	26/03/2026	UEA3J70	A075108605	54100	28/03/2026
UEG4H28	S193175947	74550	26/03/2026	UEJ0D05	S193126227	74630	25/03/2026
UEJ0D05	S193206197	74550	26/03/2026	UEJ0D05	S193229407	74550	26/03/2026
UEJ2A69	S193242167	74550	27/03/2026	UEJ2B30	A074262015	70561	29/03/2026
UEJ2B30	A074262023	58194	29/03/2026	UEJ2B30	A074262031	52151	29/03/2026
UEJ2B30	A074262040	57380	29/03/2026	UEJ2B30	A074262058	57970	29/03/2026
UEL8E98	S193139757	74550	25/03/2026	UEM2D15	S193133707	74550	26/03/2026
UEN7A84	S193228527	74550	26/03/2026	UER0I73	A075108613	76332	28/03/2026
UEU2F81	S193143717	74550	26/03/2026	UEU3A37	S193240307	74630	27/03/2026
UEV8I74	A076124523	55412	28/03/2026	UEX4J45	S193185307	74550	26/03/2026
UEX6D21	S193200477	74550	26/03/2026	UEZ0H60	S193188487	60503	26/03/2026
UEZ7F39	S193226547	74550	26/03/2026	UEZ8G29	S193231277	74550	26/03/2026
UFA2H86	S193216107	60503	27/03/2026	UFA9D38	S193243487	74550	27/03/2026
UFB3G02	S193234577	60503	27/03/2026	UFB4G46	A075716028	60501	30/03/2026
UFB4G46	A075716036	66020	30/03/2026	UFD5C09	S193240737	56732	27/03/2026
UFE0B06	S193191017	74550	26/03/2026	UFE5E79	A076105677	57030	28/03/2026
UFF3E18	A076146276	57030	27/03/2026	UFF6C90	A075936451	76332	29/03/2026
UFI2I80	A075715870	67261	27/03/2026	UFM5E09	S193212357	74710	27/03/2026
UFM5E09	S193212577	74630	27/03/2026	UFM5E09	S193215007	74710	27/03/2026
UFO7B30	A076123403	60501	28/03/2026	UFP4G09	S193124027	74550	25/03/2026
UFU1E06	A075468180	76331	27/03/2026	UFW3C19	A076124299	55412	28/03/2026
UFW9D13	A070145464	56222	27/03/2026	UFY1H59	S193203997	60503	26/03/2026
UFZ6D57	S193219837	74550	27/03/2026	UGA0F60	A073085896	50100	27/03/2026
UGA0F60	A073085900	51180	27/03/2026	UGA7B20	S193222037	60503	27/03/2026
UGB2F93	S193128537	74550	25/03/2026	UGB3D69	A073524750	55680	29/03/2026
UGB8A77	S193241407	74630	27/03/2026	UGD3G18	A076063583	66532	28/03/2026
UGD3G18	A076063591	50100	28/03/2026	UGD3G18	A076063605	51180	28/03/2026
UGE0E20	A075024363	55412	27/03/2026	UGE4H57	S193147567	74550	25/03/2026
UGG8A88	S193137447	74550	25/03/2026	UGI5J94	A074926096	54790	27/03/2026
UGJ1D42	S193147457	74550	25/03/2026	UGJ9C43	A073555019	55920	29/03/2026
UGK1C96	S193201247	74550	26/03/2026	UGK5H38	S193113687	57463	18/03/2026
UGO8C86	A075024320	55412	27/03/2026	UGS3C99	S193232707	74550	27/03/2026
UGT1I78	S193194647	74550	26/03/2026	UGV3I70	S193237107	74550	27/03/2026
UGV5D39	A073808286	60412	28/03/2026	UGV6J39	S193176827	74550	26/03/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 101/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 31/03/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
CQN4630	A076001570	57030	04/02/2026	130,16	FFI9J83	S183497487	56732	25/01/2026	130,16
FIP2G97	A074994687	55412	04/02/2026	195,23	FOZ4I81	Z142624014	50020	05/02/2026	260,32
FYO8858	A075917481	55412	05/02/2026	195,23	GDC3G36	A070880016	57380	04/02/2026	293,47
GIH9E39	Z142508844	50020	05/02/2026	260,32	HNW0J04	S183567337	74550	26/01/2026	130,16
PUL6029	S183249007	74550	25/01/2026	130,16	QQX7G58	A073154715	55412	04/02/2026	0,00
QWV9F37	A075986831	57030	04/02/2026	130,16	SVX7H38	S184598367	74550	24/01/2026	130,16

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 103/2026

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na fluidez da circulação veicular e a segurança de pedestres e condutores que por ali trafegam

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido duplo de circulação de tráfego de veículos na Rua Jerônimo Mendonça, no trecho compreendido entre as vias: Rua Leonice Apare-

cida Oliveira da Silva e a Rua Érica de Andrade Silva, Bairro Jardim Campo Belo, passando a vigorar em duplo sentido.
Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 02/04/2026, a partir das 10:00 horas, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 01 de abril de 2026
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6470/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Paulo Ricardo Rodrigues Rijo
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização, Reforma Não Iniciada e Ampliação de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6534/2025
Proprietário da Obra: Guilherme Aguiar
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 13994/2026 e Alvará de Execução Nº 13995/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10952/2026
Proprietário da Obra: JOSE FERNANDO BISCARO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13996/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10892/2026
Proprietário da Obra: GUSTAVO HENRIQUE NOGUEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13997/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7235/2025
Proprietário da Obra: HELIO JOSE LELIS
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 13998/2026 e Alvará de Execução Nº 13999/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/964 ANTONIO PEDRO COCO.

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT.26/11/1111 RAFAELA DE SOUZA ALVES.
Campinas, 01 de abril de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS)
PROT. 26/11/923 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS.

INDEFERIDO
PROT. 26/11/842 ALINE PERNICA DE MORAES;
PROT. 26/11/821 FELIPE MARÇAL FIDELIS;
PROT. 26/11/430 CONSTRUTORA VALADARES GONTIJO SA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/877 ROSÂNGELA SIMÕES DA FONSECA;
PROT. 26/11/867 ADRIANO BADOLA;
PROT. 26/11/706 RALPH TRAINOTTI;
PROT. 26/11/917 ANDRÉ EDUARDO GOMES;
PROT. 26/11/887 MARCELO ANTONIO KATTREUS;
PROT. 25/11/4880 LIVIA COBOS STEFANELLI;
PROT. 26/11/955 JÚLIO CÉSAR LADEIRA;
PROT. 22/11/5188 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA;
PROT. 26/11/825 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA;
PROT. 25/11/1110 ANTONIO AUGUSTO CAMPANHA;
PROT. 26/11/879 ISAC MARIO DOS SANTOS;
PROT. 26/11/948 DANIEL SANTILES DOS SANTOS;
PROT. 26/11/745 MATHEUS SILVA MONTERO;
PROT. 26/11/823 RAFAEL AUGUSTO CAMARGO BACCAGLINI MAIN;
PROT. 26/11/986 JAIRO BROMBERG;
PROT. 23/11/12850 NATHALIE PICCOLOTTO FRANÇA.
Campinas, 01 de abril de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 23/11/11137 LUCIO CANDIDO DE OLIVEIRA;
PROT. 21/11/5187 TRAPISA ENGENHARIA LTDA;
PROT. 23/11/11414 CARLOS MENDONÇA GUILHERME;
PROT. 23/11/11207 DAVID APARECIDO COLOGI.

DEFERIDOS OS RECURSOS N.OS **25/11/1379 E 26/11/597** - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 06/02/2025, REFERENTE AO INDEFERIMENTO POR LIMPEZA DO PROTOCOLO Nº 2024/11/1648 EM NOME DE ERIKA TADINI.

DEFERIDO O PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 26/11/539 RAMON MUACIACITO LOPES.

DEFERIDOS PARCIALMENTE - CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 26/11/983 GILBERTO MARTURANO O. PRATA;
PROT. 26/11/576 JOSE LUIS DE ABREU TOMIATO.

DEFERIDA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOCOLO DO PROJETO: 2023/11/10673
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDA VILLAÇA
PROT. 25/11/3417 FERNANDA VILLAÇA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOCOLO DO PROJETO: 2023/11/10673
ANTIGO RESPONSÁVEL: FERNANDA VILLAÇA
NOVO RESPONSÁVEL: ENGEAJUDA CONSULTORIA E AVALIAÇOES EM ENGENHARIA LTDA - FELIPE MARÇAL FIDELIS
PROT. 25/11/5124 ARLETE ABIB DALLACQUA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOCOLO DO PROJETO: 2021/11/12209
ANTIGO RESPONSÁVEL: SUELI MORAES
NOVO RESPONSÁVEL: WILLIAM LUIZ PAES RODRIGUES
PROT. 25/11/4630 MARLUCIA ROSA DA CONCEIÇAO.

INDEFERIDO
PROT. 25/11/5032 ALEXANDRE ALVES MOREIRA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 23/11/10673ARLETE ABIB DALLACQUA;
PROT. 2111/12209 MARLUCIA ROSA DA CONCEIÇAO;
PROT. 23/11/11444 VALDEMIR RODRIGUES;
PROT. 24/11/11193 FERNANDO TOSHIKAZU FURUZAWA;
PROT. 21/11/2114 CRISTINA LIE YAMAGUCHI KIMURA;
PROT. 23/11/2414 MARLY ALVES SUNEGA;
PROT. 21/11/7951 NEIDEMAR VILARIM SOLER;
PROT. 23/11/9231 VALDECIR SOUTO SOUZA;
PROT. 23/11/11585 BERENICE BIASOTO;
PROT. 26/11/854 ANTONO CESAR MARCELINO;
PROT. 25/11/5389 A4YOU SATELITE IRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;
PROT. 25/11/5390 A4YOU SATELITE IRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

FICA CANCELADO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 2918/2022 POR CADUCIDADE, REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 2022/99/33 EM NOME DE FABÍOLA JUNGES ZANI, NOS TERMOS DO ARTIGO 23º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE INÍCIO DE OBRAS E CONSIDERANDO O DEFERIMENTO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 13485/2025.

FICA CANCELADO O ALVARÁ DE APROVAÇÃO Nº 297/2017 POR CADUCIDADE, REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 2017/99/211 EM NOME DE FLÁVIO MION DIEZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 16º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE INÍCIO DE OBRAS E CONSIDERANDO O DEFERIMENTO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 13503/2025.

FICA CANCELADO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 474/2015 POR CADUCIDADE, REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 2014/11/17296 EM NOME DE MARISA GARDIN DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 23º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE INÍCIO DE OBRAS E CONSIDERANDO O DEFERIMENTO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 13237/2025.
Campinas, 01 de abril de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO.

Processo: PMC.2026.00030377-31. Interessado: Edifício Lívia Beatriz.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias para atender à intimação nº 17857590. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00052611-07, anexado ao processo do condomínio. - Data: 01/04/2026.
Campinas, 01 de abril de 2026
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Edital de Convocação 03/2026 - Reunião Ordinária

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para Reunião Ordinária a ser realizada terça-feira, dia 14 de abril de 2026, às 16:00hs, através de ambiente virtual.

LINK DE ACESSO:
https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/nil-2cy-sro-z6g

Pauta:
1) Comunicados:
a - Sobre saldo e extratos bancários do FMDU e Balanços Patrimoniais;

2) Matérias para Deliberação:
a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;

3) Comunicados da Presidência:
a - Data da próxima reunião virtual: 19/05/2026, às 16:00hs;

4) Assuntos Gerais - Palavra livre.

Campinas, 01 de abril de 2026
CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DESINTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA.

Processo SEI PMC.2023.00008054-27. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONGONHAS DO CAMPO.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 18270070), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo SEI PMC.2023.00041329-15. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DO POETA.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 18291992), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Campinas, 01 de abril de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

PMC.2025.00104411-85 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
1. Cancelamos a cassação publicada no DOM em 30/12/2025 para o Certificado de Licenciamento Integrado sob o nº SPM2530626723 Solicitação 4821818, em nome de 59.425.141 PATRICIA RODRIGUES MOTA CNPJ 59.425.141/0001-07, conforme análise acima;
2. Autorizo o levantamento do lacre solicitado pelo recurso18289499, face alteração de proprietário/razão social e CPF/CNPJ, bem como apresentação de Certificado de Licenciamento Integrado, cumprindo o art. 1º LC 559/2025.

Campinas, 01 de abril de 2026
CLEVERSON DE O. SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 35/2021
PROTOCOLO: 2020/11/10.355 **INTERESSADO:** TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTO LTDA.
Endereço: Av. Gilberto Targon, 29, Lotes 01-UNI, oriundo da anexação dos lotes 1 a 7 da quadra C, Quarteirão 10.884 do loteamento Residencial Parque da Fazenda
Empreendimento: Construção Habitacional Multifamiliar Vertical HMV em Zona de Centralidade 4, contendo 256 unidades, com previsão de acréscimo populacional de 1.024 pessoas.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 35/2021 e recurso apresentado pelo interessado no protocolo 2021/11/10606 e deliberação exarada na ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RECURSAL DO EIV/RIV proferida no Protocolo SEI PMC.2021.00059533-86, publicada no DOM de 05 de novembro de 2021, bem como a alteração apresentada pela Secretaria da Educação no despacho 18100522 do SEI PMC.2026.00030994-18, esta Presidência emite o seguinte Parecer.

Preâmbulo:
Trata-se de Construção Habitacional Multifamiliar Vertical HMV projetado em terreno de 3.053,74m², inserido na Zona ZC4 - Zona de Centralidade Quatro, Macrozona Macrometropolitana, APG Garcia. O endereço do local é Av. Gilberto Targon, 29, Lotes 01-UNI, oriundo da anexação dos lotes 1 a 7 da quadra C, Quarteirão 10.884 do loteamento Residencial Parque da Fazenda, Código cartográfico 3431.14.68.0002.00000, Matrícula 206.646 do 3º Registro de Imóveis de Campinas. O empreendimento será composto por 256 unidades residenciais, distribuídos em duas torres compostas por térreo e mais 16 andares com área total a construir de 14.363,07 m².
Em relação à insolação, as simulações apresentadas no EIV apontam que haverá incidência solar em ao menos um período do dia ao longo de todo o ano.
O horário de funcionamento da obra informado pelo requerente será das 7:00 as 18:00hs de segunda a sexta, respeitado o nível de decibéis estabelecidos na NBR 10151, o que deverá ser atendido.
Foi apresentada planta do projeto completo indicando que as áreas das unidades de apartamentos variam entre 40,15 m² a 43,66 m², podendo se utilizar do benefício de isenção da taxa conforme prevê o Art. 119 da LC 208/2018.
LC 208/2018 - Art. 119. "A unidade habitacional privativa de até 50,00m² (cinquenta metros quadrados), em qualquer das suas modalidades - HU, HMH e HMV, gozará dos benefíciosprevistos naLei nº 13.580, de 11 de maio de 2009, naLei nº 13.083, de 21 de setembro de 2007, ou em outra lei que disponha sobre o plano de incentivos de projetos habitacionais populares".
CONSIDERANDO QUE:
- Houve deliberação exarada na ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA RECURSAL DO EIV/RIV proferida no Protocolo SEI PMC.2021.00059533-86, publicada no DOM de 05 de novembro de 2021;
- O custo total estimado da obra é de **R$21.662.094,91 (5.717.704,4053 UFIC's);**
- A previsão da execução da obra é de trinta e seis meses, conforme cronograma apresentado;
- O EIV aponta a previsão de população prevista é de 1.024 habitantes, ou seja, 4 (quatro) moradores por unidade, sendo 256 unidades residenciais.
- Quanto à drenagem urbana, foi informado no EIV que o protocolo nº 2020/10/13.508 que trata da drenagem está em análise junto à SEINFRA. Foi informado e demonstrado em planta que a área permeável será de 409,07m² (13,40% do lote), atendendo a LC 208/2018. - Quanto ao abastecimento de água e coleta de esgoto, o empreendimento será atendido o Informe Técnico da SANASA nº 077/2020.
- Quanto à permeabilidade visual, o projeto encartado demonstra a integração do empreendimento com o entorno, havendo permeabilidade visual satisfatória;
- Quanto aos passeios públicos, o projeto encartado indica que em todas as divisas do empreendimento os passeios terão largura mínima de 4,00m de largura, com a utilização de Espaço de Fruição Pública;
- Quanto ao acesso de veículos ao empreendimento, o projeto encartado atende a priorização do pedestre, sendo que o passeio público permanecerá integralmente em nível, com sinalização de priorização dos pedestres nos trechos onde ocorre o cruzamento de veículos para acesso ao empreendimento;
- A mitigação dos impactos no sistema viário constam dos despachos 3364977 e 3365018 da EMDEC no Protocolo SEI nº PMC.2020.00057835-11;
- A mitigação dos impactos do empreendimento nos equipamentos de educação, foi alterado, conforme consta no despacho 18100522 do SEI PMC.2026.00030994-18 pela Secretaria de Educação;
- A mitigação dos impactos do empreendimento nos equipamentos de saúde, constam do despacho 389668 da Secretaria de Saúde no prot. SEI PMC 2021.00016873-12;
- A mitigação dos impactos do empreendimento nas praças próximas ao empreendimento, constam dos despachos 3759245 e 3779742 do DPJ/Secretaria de Serviços Públicos no protocolo SEI PMC 2021.00016876-65.
- A mitigação dos impactos do empreendimento nos equipamentos de Cultura, constam dos despachos 3680159, 3957282, 3794656 e 4024957 da Secretaria de Cultura no protocolo SEI PMC 2021.00016883-94.
A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pela sua Presidente, condicionada a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
I) Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;
II) Implantação e operação de reservatório de detenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;
III) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de Termo de Uso do Solo Público e emissão de Ordem de Serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentosurbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreasde terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;
IV) A aprovação do empreendimento fica condicionada ao atendimento da permeabilidade visual mínima 2/3 ao longo da face voltada para o passeio público, atentando que conforme a definição contida no artigo 2º da LC 208/2018: "XLI - permeabilidade visual: é a condição de permitir a interação visual entre o lote ou gleba e o logradouro público, seja no alinhamento do lote ou gleba ou em plano recuado, com ou sem anteparo visual". Dessa forma a mitigação deverá garantir que as fachadas tenham permeabilidade para as vias públicas entre a altura de 1,00m e 2,00m nas proporções indicadas, ressaltando que elementos vazados e brises não permitem a interação visual do interior do empreendimento com as vias e portanto não são satisfatórios para atender a mitigação do impacto.
V) Mitigação na mobilidade ativa, com implantação de passeio público de no mínimo 4,00m de largura em todo o entorno do empreendimento, utilizando o Espaço de Fruição Pública - EFP para complementação da largura, conforme projeto apresentado em respeito ao previsto na LC 208/2018 e manutenção do passeio público integralmente em nível, com sinalização de priorização dos pedestres nos trechos onde ocorre o cruzamento de veículos para acesso ao empreendimento, pontos onde poderá haver o rebaixamento de guias mas não do passeio;
VI) Mitigação urbanística nos trechos de passeio público lindeiros em toda extensão do empreendimento que não estiverem arborizados, que deverão ser arborizados seguindo o Guia de Arborização Urbana de Campinas;
VII) Mitigação dos impactos no sistema viário constam dos despachos 364977 e 3365018 da EMDEC no Protocolo SEI nº PMC.2020.00057835-11, transcrito a seguir:
- O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Avenida Gilberto Targon.
- O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:
1. Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical e acessibilidade nas seguintes vias:
- Rua Geraldo Sussolini entre a Alça da Avenida John Boyd Dunlop e a Avenida Brasília;
- Rua Sebastião Lázaro da Silva entre a Rua Geraldo Sussolini e a Rua Dr. Antônio Sylvio Cunha Bueno;
- Rua Dr. Antônio Sylvio Cunha Bueno entre a Avenida Dr. Labarit Sarian e a Avenida Brasília;
- Avenida Paulo Provenza Sobrinho entre a Avenida Dr. Labarit Sarian e a Rua Ernesto Alves Fº;
- Rua Belo Horizonte entre a Avenida Paulo Provenza Sobrinho e a Avenida Brasília;

2. Implantar 03 (três) pontos completos de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC nos pontos de parada de ônibus;
3. Implantar 30 (trinta) placas padrão EMDEC em colunas nos pontos de parada de ônibus;
4. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
5. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.
- CUSTOS
- Item 01: Valor: R$190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais);
- Itens 02 e 03: Valor: R$93.000,00 (noventa e três mil reais);
Custo estimado da mitigação R$: 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), correspondente a **74.803,3574** UFICs.
VIII) De acordo com o despacho 18100522 do SEI PMC.2026.00030994-18 a mitigação da Secretaria de Educação passa a ser:
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO EIV
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº PROTOCOLO - PRINCIPAL 2020/11/10355 - SEI - PMC.2026.00030994-18
INTERESSADO - CONSTRUTORA TGO Sky Bandeiras.
OBJETO DA TAC ALTERADA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CEI(S) MARIA BACTRUN CURY E JARDIM ENCANTADO
2. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA MITIGATÓRIA, POTENCIALIZADORA OU COMPENSATÓRIA
2.1 CEI MARIA BACTRUN CURY
Avenida Brasilia, 519
Vila Perceu Leite de Barros, Campinas - SP, CEP - 13060-354
CÓDIGO CARTOGRÁFICO - 3431.14.90.0111
2.1.1 DESCRIÇÃO DA(S) MEDIDA(S) INDICADA(S)
O presente protocolo trata do TAC firmado entre a empresa TGO Sky Bandeiras e esta Municipalidade para Construção de anexo na Escola Marília Martorano. Devido ao tempo decorrido, em virtude das alterações das demandas desta Secretaria, solicitamos a repactuação do objeto do TAC para a entrega de 01 jogo de projetos completos, conforme listado abaixo, para a construção e reforma do CEI Maria Bactrun Cury com área atual de aproximadamente 1370 m².
2.1.2 JUSTIFICATIVA
A repactuação do "Objeto do TAC", alterado para "Reforma e ampliação do prédio que abriga o CEI Maria Bactrun Cury", se concretizou face as necessidades de reforma do prédio existente, que data da década de 1980, e ampliação de banheiros, cozinha e refeitório para que se possa atender as demandas de acordo com as especificações e critérios necessários adotados por essa Secretária para os ambientes administrativos, pedagógicos, refeitório, cozinha e sanitários, apesar de adequações sofridas ao longo do tempo.
2.1.3 DESCRIÇÃO DETALHADA
Elaboração de projetos para reforma do prédio existente, aproximadamente 1370 m², pleiteando a troca do telhado, troca de todas as instalações elétricas, reforma de banheiros, substituição de todos os pisos (salas de aulas, áreas administrativas, refeitório, almoxarifados), execução de armários em alvenarias, substituição de todos os caixilhos, pintura de toda a edificação existente padrão SME, sistemas de captação e drenagem das águas pluviais, sistema de combate a incêndio; Ampliação do prédio prevendo a construção de banheiros masculino, feminino, almoxarifado, nova cozinha, área de lavanderia, banheiros para cozinheiras, banheiro para prestadores de serviço terceirizados, área de freezers, despensa, conforme croqui fornecido polo CAE - DAE - SME, totalizando uma área aproximada de 150 m².
2.1.4 PROJETOS NECESSÁRIOS/R$ CUSTO
Para execução dos serviços descritos acima será necessário o desenvolvimento e execução dos projetos listados abaixo:
Projetos Preliminares - Levantamento Planialtimétrico da Área (Projeto de Implantação do Existente + à Construir), Sondagem, Drenagem;
Projeto Arquitetônico - Plantas, Cortes, Fachadas, Cobertura, Detalhamento Executivo, Memorial Descritivo, (observando que os projetos devem contemplar o fechamento do lote (padrão Secretaria de Educação), bem como a execução do passeio público ao longo dos logradouros);
Projeto de Acessibilidade aprovado junto a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
Projeto e Aprovação no Corpo de Bombeiros;
Projeto Estrutural - Edificação/Muros de Contenção/Cx de Captação para Drenagem;
Projeto de Estrutura Metálica Cobertura/Cx D'Água;
Projeto de Gás;
Projeto SPDA;
Projeto das Instalações Hidráulicas;
Projeto das Instalações elétricas;
Projeto Padrão CPFL;
Projeto de lógica e alarme;
Compõem o escopo dos serviços a Compatibilização dos Projetos, execução de Planilha Orçamentária, desenvolvida conforme o Decreto nº 22.227/2022, Curva ABC, Composição de Preço Unitário, Composição do BDI, Cronograma Físico Financeiro e Eventograma de Medições, Memorial Descritivo de todas as disciplinas, bem como ART(s) dos Projetos Desenvolvidos e Planilhas Orçamentarias. Para a entrega dos projetos discriminados acima o custo estimado da mitigação correspondente a 47.660,6722 UFIC(s), isto é R$ 243.050,36 (Duzentos e quarenta e três mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos), valor com a UFIC, ano-base/2026 (R$ 5,0996).
Os documentos e projetos que compõem o escopo acima, após serem compatibilizados, deveram ser entregues à Secretaria de Educação, em 03 (três) vias impressas, e os arquivos digitais do projeto em plataforma BIM.
2.2 CEI JARDIM ENCANTADO
Rua Ruy Pupo Campos Ferreira, 290
Jardim Campos Eliseos, Campinas - SP, 13060-063
CÓDIGO CARTOGRÁFICO - 3431.23.93.0004
2.2.1 DESCRIÇÃO DA(S) MEDIDA(S) INDICADA(S)
O presente protocolo trata do TAC firmado entre a empresa TGO Sky Bandeiras e esta Municipalidade para Construção de anexo na Escola Marília Martorano. Devido ao tempo decorrido, em virtude das alterações das demandas desta Secretaria, solicitamos a repactuação do objeto do TAC para a entrega de 01 jogo de projetos completos, conforme listado abaixo, para a construção e reforma do CEI Jardim Encantado com área atual de aproximadamente 690 m².
2.2.2 JUSTIFICATIVA
A repactuação do "Objeto do TAC", alterado para "Reforma e ampliação do prédio que abriga o CEI Jardim Encantado", se concretizou face as necessidades de reforma do prédio existente, que data da década de 1980, e ampliação, construção de "bloco" com área administrativa, cozinha, banheiro para cozinheiras, copa, refeitório, pátio coberto para que se possa atender as demandas de acordo com as especificações e critérios necessários adotados por essa Secretária para os ambientes administrativos, pedagógicos, refeitório, cozinha e sanitários, apesar de adequações sofridas ao longo do tempo.
2.2.3 DESCRIÇÃO DETALHADA
Elaboração de projetos para reforma do prédio existente, aproximadamente 690 m², pleiteando a troca do telhado, troca de todas as instalações elétricas, reforma de banheiros, substituição de todos os pisos (salas de aulas, áreas administrativas, refeitório, almoxarifados,...), execução de armários em alvenarias, substituição de todos os caixilhos, pintura de toda a edificação existente padrão SME, sistemas de captação e drenagem das águas pluviais, sistema de combate a incêndio; Construção de "bloco" prevendo a construção de banheiros masculino, feminino, almoxarifado, cozinha, refeitório, área de lavanderia, banheiros para cozinheiras, banheiro para prestadores de serviço terceirizados, área de freezers, despensa, conforme croqui fornecido polo CAE - DAE - SME, totalizando uma área aproximada de 350 m².
2.2.4 PROJETOS NECESSÁRIOS/R$ CUSTO
Para execução dos serviços descritos acima será necessário o desenvolvimento e execução dos projetos listados abaixo:
Projetos Preliminares - Levantamento Planialtimétrico da Área (Projeto de Implantação do Existente + à Construir), Sondagem, Drenagem;
Projeto Arquitetônico - Plantas, Cortes, Fachadas, Cobertura, Detalhamento Executivo, Memorial Descritivo, (observando que os projetos devem contemplar o fechamento do lote (padrão Secretaria de Educação), bem como a execução do passeio público ao longo dos logradouros);
Projeto de Acessibilidade aprovado junto a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
Projeto e Aprovação no Corpo de Bombeiros;
Projeto Estrutural - Edificação/Muros de Contenção/Cx de Captação para Drenagem;
Projeto de Estrutura Metálica Cobertura/Cx D'Água;
Projeto de Gás;
Projeto SPDA;
Projeto das Instalações Hidráulicas;
Projeto das Instalações elétricas;
Projeto Padrão CPFL;
Projeto de lógica e alarme;
Compõem o escopo dos serviços a Compatibilização dos Projetos, Execução de Planilha Orçamentária, desenvolvida conforme o Decreto nº 22.227/2022, Curva ABC, Composição de Preço Unitário, Composição do BDI, Cronograma Físico Financeiro e Eventograma de Medições, Memorial Descritivo de todas as disciplinas, bem como ART(s) dos Projetos Desenvolvidos e Planilhas Orçamentarias. Para a entrega dos projetos discriminados acima o custo estimado da mitigação correspondente a 33.120,1281 UFIC(s), isto é R$ 168.899,41 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), valor com a UFIC, ano-base/2026 (R$ 5,0996).
Os documentos e projetos que compõem o escopo acima, após serem compatibilizados, deveram ser entregues à Secretaria de Educação, em 03 (três) vias impressas, e os arquivos digitais do projeto em plataforma BIM.
3. VALOR PACTUADO - TAC (SME)
O custo acima previsto para os projetos solicitados CEI Maria Bactrun Cury + CEI Jardim Encantado, 47.660,6722 UFIC(s) + 33.120,1281 UFIC(s), respectivamente, totalizam 80.748,8003 UFIC(S), conforme pactuado entre a Empresa TGO Sky Bandeiras e a Municipalidade, em documento firmado em 22 de maio de 2022 (protocolado nº 2020/11/13055); Trazendo para os dias atuais as 80.748,8003 UFIC(S) totaliza R$ 411.949,77 (quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), valor com a UFIC, ano-base/2026 (R$ 5,0996).
4. PRAZOS ESTIMADOS PARA A EXECUÇÃO DA(S) MEDIDA(S) SOLICITADA(S)
O prazo para a entrega dos projetos que dependam da aprovação de outros órgãos públicos será de 2 (dois) meses, decorrido o prazo para devolutiva da análise, que será de 30 (trinta) dias, pelos devidos órgãos públicos, a construtora terá 90 (noventa) dias para as devidas correções e adequações, totalizando um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
IX) Mitigação dos impactos nas praças próximas ao empreendimento, constam dos despachos constam dos despachos 3759245 e 3779742 do DPJ/Secretaria de Serviços Públicos no protocolo SEI PMC 2021.00016876-65, transcrito a seguir:
Local 2 - Praça Simão Silveira Alves - Código cartográfico: 3431.14.68.0160
- Endereço: Rua Sebastião Lázaro da Silva
- Área: 660,68 m2
- Benfeitorias
- Paisagismo
- Passeio em concreto
- Bancos
- Iluminação
- Deverá ser aprovado o projeto de urbanização da Praça junto a Secretária de Serviços Públicos
Custo estimado da mitigaçãoR$: 84.200,00 (oitenta e quatro mil reais e duzentos reais), correspondente a **22.224,5684 UFICS**.
X)Mitigação dos impactos nos equipamentos de Saúde conforme apontado no despacho 389668 da Secretaria de Saúde no protocolo SEI PMC 2021.00016873-12, transcrito a seguir:
REFORMA DE ANEXO DA UNIDADE DE SAÚDE - CEO DISTRITO NOROESTE
120m² - Forro mineral
1 vb - Regularização de parede com gesso
1 vb Pintura e reparo das paredes existentes
4 Un - Substituição de portas de madeira
2 Un - Inclusão de portas internas
120m² - Regularização de contrapiso
120m² - Substituição de piso cerâmico
1 vb - Substituição do revestimento cerâmico
1 vb Reparo das janelas existentes
1 vb - Instalação de infraestrutura de rede
1 vb - Reforma da infraestrutura de elétrica
1 vb -Reforma da infraestrutura de hidráulica

1 vb - Demolição e construção de paredes a serem definidas no projeto
1 vb - Projeto arquitetônico, o detalhamento das obras a serem executadas será definido na fase de elaboração de projeto.
Custo estimado da mitigação: R$ 296.357,08 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), correspondente a **78.223,3753 UFICs**.
XI) Mitigação dos impactos nos equipamentos de Cultura conforme despachos 3680159, 3957282, 3794656 e 4024957 da Secretaria de Cultura no protocolo SEI PMC 2021.00016883-94, transcrito a seguir:
Quanto ao equipamento público Casa de Cultura Fazenda Roseira a Secretaria de Cultura considera como ações de mitigação relacionadas à Iluminação do local, cercamento da área e monitoramento por câmeras de segurança, por se tratar da vulnerabilidade a que está exposta o equipamento. A sinalização viária é importante em função da invisibilidade apresentada atualmente ao local, podendo ocasionar dificuldades de acesso ao local.
- Cercamento da área - R$ 239.616,23;
- Iluminação do local - R$ 152.900,00
- Sinalização viária - R$ 20.171,70
- Monitoramento por câmeras de segurança - R$ 10.000,00
Especificação da câmera:
Network camera PTZ, outdoor standard
A câmera deverá apresentar no mínimo as seguintes especificações:
- Câmera tipo PTZ para videomonitoramento;
- Com resolução mínima de 1,920 x 1,080 pixels com taxa de 30fps em h.264 ou h.265;
- Permitir movimento horizontal com giro contínuo de 360° com velocidade variável de no mínimo de 450°/s;
- Com foco e modos diurno/noturno automáticos;
- Deverá acompanhar fonte de alimentação elétrica PoE+;
- Possuir a possibilidade de atualização de firmware através de software do fabricante da câmera ou atualizações remotas quando tiver disponível um novo firmware, sem custo adicional;
- Garantia mín. do fabricante de 1 ano;
- Garantia comprovada por carta de fabricante ou informação constante no site do fabricante;
- Fornecido com fonte e braço;
Custo estimado da mitigação R$:422.687,93 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondente a **111.568,3709 UFICs**.
XII) A estimativa do valor total das mitigações corresponde a367.568,4723 UFICs, o que representa 6,43% do custo total da obra.
Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.
O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.
Campinas, 31 de março de 2026.
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

Campinas, 31 de março de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica o(a) servidor(a) LOURIVAL FERREIRA VITORIO - matrícula 979554 notificado(a) a comparecer até o dia 01/05/2026 à sede do Camprev situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP. Isto para que tome ciência dos valores e condições referentes à aposentadoria conforme determinado pela Junta Médica Oficial. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.
Campinas, 01 de abril de 2026
MARCELO DE MORAIS
Diretor Previdenciário

NOTIFICAÇÃO

Fica o(a) servidor(a) AILTON LEMES DE JESUS - matrícula 344150 notificado(a) a comparecer até o dia 01/05/2026 à sede do Camprev situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP. Isto para que tome ciência dos valores e condições referentes à aposentadoria conforme determinado pela Junta Médica Oficial. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.
Campinas, 01 de abril de 2026
MARCELO DE MORAIS
Diretor Previdenciário

NOTIFICAÇÃO

Fica (o)a servidor(a) Cleiton Ferreira da Silva - matrícula 131549-8, notificado(a) a comparecer até o dia 01/05/2026 à sede do Camprev situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP. Isto para que tome ciência e apresente a documentação pessoal necessária ao prosseguimento do processo de aposentadoria por invalidez, conforme determinado pela Junta Médica Oficial.
Campinas, 01 de abril de 2026
MARCELO DE MORAIS
Diretor Previdenciário

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE TPRU

PROCESSO SEI N.º CEASA.2026.00000311-71 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** (*ART. 29, XV, DA LEI Nº 13.303/2016*) - **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - TPRU Nº** 014/2026 - **OBJETO**: Permissão remunerada de uso de área com 7.500 m², localizada na sede da CEASA/Campinas, para fins de operação de posto de combustível e serviços correlatos, conforme especificações do Termo de Referência. - **PERMISSIONÁRIO**: VIBRA ENERGIA S.A. - **CNPJ**: 34.274.233/0001-00 - **VALOR**: Tarifa mensal de R$ 60.924,82, acrescida de rateio de despesas. - **VIGÊNCIA**: Iniciando-se em 01/04/2026 e se encerrando em 28/09/2026.
WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - COHAB-CP 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 24/2026

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) impreterivelmente na(s) data(s) e horário(s) indicado(s) abaixo, na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.
Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2024, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com o item 14.7 do edital de abertura.

Horário	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
11:00	1449	GUSTAVO CAMARGO CARPINO	Advogado Júnior	4º	AC

Listas: AC - Ampla Concorrência PPP - Pessoa Preta ou Parda PCD - Pessoa Com Deficiência
Campinas, 01 de abril de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Companhia de Habitação Popular de Campinas

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2023.00002961-07.**Modalidade:**Pregão Eletrônico 90029/2024. **Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiologia, exames de diagnóstico por imagem e emissão de laudo, com fornecimento de equipamentos, hardwares, softwares e insumos, para atendimento dos pacientes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti. **Termo de Aditamento**: H00052/2026. **Contratada:** SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA. **CNPJ: nº**09.158.640/0010-90. **Aditamento:** Ficam SUPRIMIDAS as cargas horárias de postos de trabalho, resultando na exclusão de 01 (um) Posto de Técnico de Enfermagem Diurno 12h de segunda a domingo e de 0,5 (meio) Posto de Médico Radiologista Diurno 12h de segunda a sexta-feira. Ficam SUPRIMIDOS 700 exames mensais de Ressonância Magnética até o fim da vigência contratual. A supressão corresponde até o fim da vigência em 15/07/2026, o valor total de R$ 329.518,35 e representa 0,85% do valor total inicial reajustado do contrato. **Valor do Contrato Atualizado:** R$38.324.265,33. **Assinatura**: 31/03/2026
Campinas, 31 de março de 2026
ANDERSON NERI GUIDO
Diretor Administrativo em Exercício
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00003616-26
OBJETO: Registro de Preço de Material Hospitalar (Ácidos graxo, agulha de carpule e outros).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e áreas competentes, **resolvo:**
1) REVOGAR A HOMOLOGAÇÃO do item **11** para a empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, edição de 03/03/2026 (pg. 28).
2) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o **item 11,** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
3) RATIFICAR os demais atos do procedimento, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, edição de 03/03/2026 (documento SEI nº 17926862).
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 01 de abril de 2026
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00004191-36
OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar (Drenos e outros).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo:
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os **itens 01 e 02**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº **90035/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
-**MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA-EPP**, para os **itens 03** (R$2,00), **04** (R$2,00), **05** (R$2,00), **06** (R$3,00), **07** (R$3,00), **08** (R$3,00), **09** (R$3,00), **10** (R$3,50), **11** (R$4,00), **12** (R$4,00), **13** (R$4,20) e **14** (R$4,60);
-**R.P. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP**, para os

itens 15 (R$17,60) e **16** (R$22,05);
-**NOVA BIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, para o **item 17** (R$1,26).
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 01 de abril de 2026
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº.27/2026

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI
HMMG.2026.00001521-21, **RESOLVE:**

REVOGAR a partir de 01/04/2026, o item da Portaria nº.59/2021, que designou a servidora **MARINA AKEMI HIGO**, matrícula nº.90-6, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

DESIGNAR a partir de 01/04/2026, a servidora **MARINA AKEMI HIGO**, matrícula nº.90-6, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.
Campinas, 01 de abril de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00002994-67

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.18232161,**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** com aplicação de reajuste contratual pelo índice INPC de 3,592192%, retroativo a 11/11/2025 abaixo identificado:
Empresa:BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA,CNPJ/MF sob o n°28.966.389/0001-43;
Termo de Contrato nº:H00181/2024;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de exames anatomopatológicos;
Valor Global:R$ 3.182.447,60 (três milhões, cento e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);
Documentação da Empresa: Doc.18157780 a 18158167;
Dotação orçamentária: Doc.18077056;
Autorização da Diretoria Financeira: Doc.17219853;
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.18097217.
Campinas, 27 de março de 2026
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse *https://cidadao.campinas.sp.gov.br/* .
Cadastre-se, preenchendo o formulário.
Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.
Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.
Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Prefeitura Municipal de Campinas

CORONAVÍRUS COVID-19

DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO



USE MÁSCARA
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS
MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.



LAVE AS MÃOS
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



USE ÁLCOOL EM GEL 70%
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.



CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPIRRAR
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

A AÇÃO PROTEGE, A UNIÃO FORTALECE.
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

PREFEITURA DE CAMPINAS